Aos vinte e quatro de Janeiro
de mil oitocentos e trinta e cinco
nesta muito Leal e Heroica
Cidade do Rio de Janeiro, e na
Sala das Conferencias da Com-
missão Mixta sobre o Trafico
da Escravatura estando os Com-
missarios Juizes da mesma Com-
missão nas questões da decima
final deste processo de Ber-
gantim Rio da Prata, e não
concordando os mesmos Juizes
resolverão proceder-se ao sor-
teio em execução do Artigo
terceiro do Regulamento an-
nexo á Convenção de vinte
oito de Julho de mil oitocentos
e dezoito, e achando-se pre-
sentes os Commissarios Arbitros
João Pereira de Souza, e Frederico
Grigg, procedendo-se ao dito sorteio
sahio na sorte para Juiz o Com-
missario Frederico Grigg. E para
constar lavrou-se Termo o escrevi.

O Deve pagar Sello de cincoen-
ta e reis meias Folhas com o
to
reg.; e trezentas e quarenta e
cinco como Documentos. Rio
de Janeiro 24 de Janeiro de 1835.

O Secretario

Braz Martins Costa Lapos

0$776 14360

Rg. quatorze mil trezentos
esseuntas. do Sello Pr.
26 de Janr.o de 1835 O Escrivão

Certifico q̃ em observancia d.o q̃ me foi determinado pella Comissão Mixta Brazileira e Ingleza, fui a bordo do Brigue denominado Rio de la Plata e lá emtimei ao Capitão do mesmo Brigue Antonio Cardozo da Silva a sentença proferida pella mesma Comissão, sigualmente emtimei ao Tenente Marinheiro Davia Stesenson Procurador do Commandante da Fragata de S. M. B. na Leitura, ficando todos Cientes de todo o Contendo proferido na mesma sentença palavra por palavra e por ter assim comprido em fé de verdade passei esta por mim feita e assignada Rio de Janeiro 11 Fevereiro de 1835

João Leite de Sampaio
Escrivão da Comissão

Examinando o Processo do Brigue Rio
da Prata apprezado pela Curveta de Guer-
ra Ingleza Raleigh, sou de parecer que,
á esta Commissão não compete tomar
conhecimento desta presa; porque sen-
do a mesma Commissão creada para
conhecer das infracções commettidas
por subditos Inglezes e Brasileiros
contra os tratados celebrados pelos res-
pectivos Governos, não póde ella jul-
gar sobre a detenção desta Embarca-
ção, porque, navegando com ban-
deira da Republica Oriental do Ura-
guay, com Passaporte e despachos le-
gaes do Governo della, não se acha
incluida nas disposições dos referidos
Tratados, embora lhe fossem encon-
trados abordo quinhentos e tantos Afri-
canos, porque sendo estes conduzidos
como Colonos livres para aquella
Republica, em virtude de hum con-
tracto expresso celebrado entre o Gover-
no della, e dois Negociantes na-
cio-

mesmo contracto mencionados jámais
se podem reputar comprehendidos no
Artigo 6.º do Tratado de 28 de Agos-
to de 1817 que exige para legalida-
de de qualquer detenção, ou seja por
Embarcação Brasileira, ou Ingleza, que
os escravos que se acharem abordo de
Navio detido, sejão effectivamente
conduzidos para este Brazil, caso em
que se não achão os Africanos em
questão, que se dirigião, como fica
dito, como Colonos livres para hum Paiz
que, suposto tenha tambem decreta-
do a abolição do trafico da escravatu-
ra, todavia Lei nenhuma veda a sua
introducção na qualidade de Colonos
livres, como no citado Contracto se ex-
pressa; accrescendo não se poder mes-
mo supor, nem achar-se provado que,
os Emprehendedores, acobertados com es-
te contracto, pertendessem illudir os Tra-
tados, e desembarcar no Brasil os mes-
mos Africanos, por não ter sido en-
con-

contrado o Brigue referido na proximidade das suas costas procurando effectuar aquelle desembarque, e não se poder consequentemente ajuizar que elle effectivamente pertendesse desviar-se do seo verdadeiro destino. Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1835.

José Lourenço de Campos

Ad 82

Examinando o Processo do Brigue Rio da Prata, apresado pela Corveta de Guerra de Sua Magestade, Raleigh na latitude 20 - 58 S - Longitude 17 ° 49 Oeste, por lhe ter achado abordo 523 Pretos Africanos, sou de parecer que á esta Commissão compete tomar conhecimento desta preza, porque, sendo o seu Proprietario Subdito do Imperio do Brazil, como consta do mesmo Passaporte com que sahio o referido Bergantim de Montevideo, se deve reputar de Propriedade Brazileira, embora estivesse o Bergantim em questão navegando debaixo da Bandeira da Republica Oriental do Uraguay. Em quanto á quartada de serem estes Africanos Colonos, e não Escravos, parece-me não merecer credito algum tal pretexto.

Rio de Janeiro em 24 de Janeiro de 1835.

Jno. Jackson

Voto do Commissario Arbitro
Britannico, Fr.ca Grigg.

Os documentos principaes
neste caso do Bergantim Rio da
Prata são:

1º hum accordo feito em 12 de
Novembro de 1832 entre o Governo
da Republica Oriental do Uruguay
da huma parte, e Domingos Vaques
e José Theodoro Villaça da outra
parte;

2º hum Passaporte datado de Montevideo
de 25 de Junho de 1834 concedido
pelo Presidente da dita Republica
a José Theodoro Villaça, como
Proprietario do Bergantim Rio da
Prata com o fim que o dito
Bergantim sahisse de Montevideo
em Lastro para a Costa d'Africa,
e voltasse ao dito Porto de
Montevideo.

No dia 1.mo de Julho
de

de 1834 o mesmo Bergantim dahi
para a Costa d'Africa donde de
ver de vela no mez de Novembro
do dito anno.

No dia 28 do quelle
mez de Novembro o dito Bergantim
foi detido pela Corveta de S. M.
Britannica Raleigh, tendo abordo
mais de quinhentos Africanos, por
cujo motivo lhe foi ordenado de
passar a Serra Leoa sob o Commando
de hum Official da Marinha
Britannica, afim de ser julgado
pela Commissão Mixta na quella
Colonia. Porem o máo estado do
Bergantim e dos Africanos forçou
ao dito Official a se dirigir ao
Porto aonde chegou em 15 de
Dezembro do anno passado e pedio
a esta Commissão Mixta o
Julgamento tanto do dito Bergantim

como

como dos Africanos, no dia 22 do
mesmo mez.

Os Reclamadores ficarão
a dita Commissão affirmão que
o Bergantim e seo Carregamento
estão sobertos na Viagem em questão
com o Passaporte acima mencionado,
porem hé importante para observar
que naõ existe alguma connexão
entre os dous Documentos, pois se
existisse, precizava absolutamente
em hum negocio de tanta importancia
que esta connexão fosse especificada
em hum dos ditos Documentos, ou
em ambos, particularmente —
considerando que no longo intervallo
entre o mez de Novembro de 1832
data do accordo, e o 25 de Junho
de 1834, data do Passaporte,
bastante tempo havia já passado

para

para se effectuar o accordo no
todo ou em parte, e do facto se
vê da Correspondencia junta ao
Processo que, antes da data do mesmo
Passaporte, os ditos Interessados
haviaõ já importado em
Montevideo, e vendido alli hum
carregamento de Africanos.

Naõ se pode dizer que
o Governo de Montevideo tivesse
qualquer prioridade ou preferencia
na carga de Africanos abordo do
Rio da Prata, não tendo adiantado
dinheiro algum neste negocio
porem pelo contrario tendo-se
estipulado de receber Trinta Mil
Pesos em consideraçaõ ao Contrato

Do outro lado he
claro que em quanto o adiantamento
de dinheiro constitue hum direito
de Propriedade em Africanos,

aquelle

a quelle direito existia nas Pessoas
que havião mandado o Rio da
Prata á costa d'Africa, não só
por ser hum havião já pago, ou de
compromettido de pagar os Printa
mil Reis a referida Republica
Oriental, porem mais havião feito
descobertos na Africa, ou com
dinheiro, ou em generos, em troca
dos Africanos embarcados a bordo
do dito Bergantim.

O Bergantim Rio da
Prata desereve-se no Passaporte
Nacional em 25 de Junho de 1834
como Propriedade de José Theodoro
Villaça que se reconhece Cidadão
Brasileiro, gozando plenamente
de todos os direitos respectivos no
dia 28 de Novembro de 1834, quando
o Navio foi detido pela Curveta
de S. M. Britannica Raleigh.

Testes

Nestas circumstancias
dou de parecer que a Capitania
do dito Bergantim he procedente
e como tal deve ser condemnado
na conformidade dos
Tratados.

Rio de Janeiro 4 de Fevereiro de 1839

Ant.º Pinto

Corfaço conclusos á Mesa
da Commissão Mixta. Braz
Martins Costa Tapajos, Secre-
tario o escreve.

C. Vos em 6 de Fevereiro de 1835.

Vistos e examinados os presen-
tes autos, e nos documentos re-
conhece-se que o Bergan-
tim Rio da Prata, detido pe-
la Curveta de Guerra Raleigh
de S. M. B. no dia 28 de Novembro de 1834
x
na Latitude
20° 58' Sul, e Longitude
17° 49' Oeste ponto hoje achado
achado a bordo quinhentos
e vinte tres Pretos Africanos,
hé de propriedade Brasilei-
ra, posto que então nave-
gasse com Bandeira da Re-
publica Oriental do Uraguay,
porque se vê pelo Passaporte
com que sahio de Monte-
Video, e que não só a Parte
capturada, mas tambem o
Consul daquella Republica
nes-

Diz a inter-
linha = no dia
28 de Novem-
bro de 1834. =

nesta Côrte reconhece como
authentico, que o seu proprie-
tario hé José Theodoro Villaça,
e igualmente se vê tanto pe-
la authoridade do Ministro
da Marinha Brasileira,
como por hum documento
official produzido pelo mes-
mo Advogado do Reo, que
o dito José Theodoro Villaça
era subdito deste Imperio
; e
não só em o momento de sa-
hir o referido Bergantim de
Montevideo, mas tambem
em hum periodo subsequente
á sua detenção pela Curve-
ta de S. M. B. Raleigh.

Portanto parece des-
necessario fazer mais do que
simplesmente observar o fa-
cto hé
x que a bordo desta Em-
barcação se acham hum con-
tracto entre a Republica
Oriental do Uraguay, e certos

Diz a intelli-
cha = isto hé =
x
3

in-

individuos permittindo a introducção de mais de nove centos Colonos da Costa d'Africa nos Territorios da Republica: tambem desnecessario hé entrar em muitos dos argumentos que nascem desta permissão addquiridos de ambas as partes, tanto mais que parecem antes applicaveis á questão geral da Lei desta natureza do que as funcções deste Tribunal. Pelo mesmo principio escuzado hé examinar alguns outros pontos sobre os quaes os Advogados respectivos tem duzido de hecar, mas que d'outra maneira serião especial considerar, sendo que o referido contracto sobre o qual se pertende defender este negocio não era valido senão por dois annos, e que tal praso havia já ex-pi-

— piratas, e ainda mais a falta
— de hum diario que mostrasse
— a derrota que tinha segui-
— do este Bergantim desde o
tempo da sua partida da
Costa d'Africa á quelle de
sua detenção, aqual consi-
derando-se este encontrou
a Corveta de Guerra de S. M. B.
Raleigh, parecia suscitar
huma forte presumpção de que
este Carregamento se destina-
va para as Costas do Brasil,
apresentando-se lhe a occasião,
como notoriamente tem acon-
tecido com a mesma Bar-
deira. Porem pelas ra-
zões já expendidas deixa-
se de fucalizar este, e ou-
tros pontos similhantes, nem
parece material que se
indague até que ponto hum
Passaporte datado em 1834 no
qual não se acha referencia
al-

alguma a hum contracto que
se diz ter sido celebrado qua-
si dois annos anteriormente,
e no qual não se faz men-
ção de outro nome do que
o de José Theodoro Villaça,
nem do carregamento que
dona mazer da costa d'Afri-
ca prodeje considerasse i
dentico com o tal contracto.
Eis todas as questões que
em outras circumstancias de-
veria de summa importan-
cia investigar com a maior
attenção, porem a legalida-
de, ou illegalidade desta
transação não parece depen-
der nem de huma, nem de
todas juntas. Sempre-
sa he manifestamente Bra-
zileira: o Passaporte a de-
clara como tal, e na rela-
ção da tripulação só hum
subdito da Republica do Ura-
guay

que apparece, e este simples
Marinheiro. O primeiro
artigo da Convenção de 23 de
Novembro de 1826 declara
" que não será licito aos Subdi-
" tos do Imperio do Brasil fa-
" zer o Commercio de Escravos
" na Costa d'Africa, debaixo
" de qualquer pretexto, ou sua-
" qualquer que seja. "
Portanto parece que a
esta Commissão compete, e não
menos he do seo dever tomar
conhecimento, e condemnar o
Navio, e sua carga, ha-
vendo o seo proprietario Subdi-
to Brasileiro violado as Con-
tractos entre a Gram Bretanha
e o Brasil para a re-
pressão do Trafico de
Escravatura. Nem a isto se a-
presentar como objecção que
os Africanos apprehendidos a-

bor-

bordo deste Bergantim são
Colonos, e não Escravos, e que
só o traficar neste ultimo
negocio hé prohibido; repli —
ca-se que isto não hé mais
— que hum mero subterfugio,
— e só se póde olhar como
huma tentativa para con —
tinuar o trafico, debaixo
de outro nome, admettendo
— o que seria abrir a porta a hum
continuado, e não interrompi —
— do proseguimento deste o —
dioso trafico, e tornar illuso —
rias tanto as obrigações de
Contracto, como as Leis actuaes
deste Imperio. Huma
cuidadoza indagação dos va —
rios Tratados sobre este objé —
cto contrahidos entre a Gran
Bretanha, e as debaixo Po —
tencias Estrangeiras provará
abundantemente as intenções
das

das Altas Partes Contractantes.

Na phrase Franceza a que se chama em Portuguez = Commercio d'Escravos = expressa-se invariavelmente = Traite des Négres = : no Tratado en- tre a Gran Bretanha, e a que- cibe denomina-se = Traite des Noirs = e até mesmo nos Tratados Portuguez, e Hespanhol se usão as pala- vras = Negros e Escravos = promiscua, e synonima- mente.

Tudo isto sufficientemente estabelece a mente em que os varios Ins- trumentos em questão forão lavrados: dar huma in- terpretação as palavras na Convenção de 1826 diffe- rente daquella que prevalece no Tratado com Portugal, e as demais Potencias só porque em

em huma os miseraveis objec-
tos em questão são designa-
dos como Escravos, e em outra
como Negros, seria tornar os
contractos em que o Brasil se
tem empenhado para com a
Gran Bretanha muitos, e sem
effeito; interpretação esta que
segundo huma das maximas
mais geraes das Leis das Na-
ções não se póde demanei-
ra alguma admittir. Ex-
plicação do Tratado, isto hé o
motivo que induzio a fa-
zelo, e o fim aque se pro-
punha hé entendido pelos
Publicistas ser o meio mais
certo de estabelecer o ver-
dadeiro sentido: Logo que
com certeza sabemos a razão
que o determinou a vontade
daquelle que falla, deve-
mos interpretar as suas
palavras, e applica-las de huma
ma-

— maneira vi conveniente á quel-
— la razão. A ser isto
verdade, e supposto-se incon-
testavel a authoridade em
que se baxea, pode-se du-
vidar por hum só momen-
to do verdadeiro sentido da
Convenção de 1826?
Mas para voltarmos ao
caso, e aos documentos em vis-
ta. Estes, entre muitos
veis se designão como Colonos,
e não Escravos. Em que con-
siste pois a distincção prin-
cipal entre hum Colono, e
hum Escravo? Não será
que hum hé hum agente livre,
e doutro não? Que o ser-
viço feito por hum hé voluntá-
rio, e do outro compulsorio, e
até as estipulações feitas em
favor dos individuos de que
tractamos embora sejão tal-
vez calculadas a mitigar,
o rigor da sua sórte, não as

não tantas provas adicio-
naes do seo estado de escra-
vidão em quanto que elles
não forão ouvidos nas mes-
mas; demais hum colono
póde contractar com quem
lhe parece fazendo elle
mesmo os seos ajustes, e a
final voltar ao seo Paiz
natal: antes tanto poder-
se-há dizer do caso presente?
Em primeiro lugar estes po-
bres homens no numero de
quinhentos a seiscentos se achavão
empacotados em huma pe-
quena Embarcação de duzen-
tas e duas toneladas, fecha-
dos dentro da escotilha, e com
ferros abordo, da mesma ma-
neira proceder-se-hia com
qualquer
navio negreiro. Segundo
a indagação dos papeis a-
prehendidos abordo prova que
hu-

huma porção considerando des-
te numero não hé sempre
de ser comprehendida neste
contracto tal e qual. Ter-
ceiro. Que por huma das clau-
sulas do mesmo, o instrumento
pelo qual se adquire a posse
destes negros se pode negociar
e transferir pela só vontade
do proprietor, e por huma ou-
tra se estipula expressamente
que qualquer excesso alem
do numero estipulado deverá
ser reexportado. Quarto:
Que os Importadores destes Co-
lonos, assim chamados deve-
rão pagar ao Governo trinta
mil pezos por este privile-
gio exclusivo, e que hum car-
regamento tal previamente
introduzido como parece,
debaixo de igual authorida-
de, se vender apenas chega-
do a Montevideo por dife-
ren-

rentes preços entre duzentos e
cincoenta até quatrocentos e doze
pêzos por cabeça. Hé
de certo escuzado continuar esta
comparação, ou exame mais
do que até aqui. Como hé
possivel que haja quem se
illuda com tal subterfugio?
Em taes circumstancias será
possivel que se consinta que
as intenções benéficas do Go-
verno Britannico, e Impe-
rial sejão tão vergonhoza e
escandalozamente frustradas?*

Os Commissarios Britanni-
co, respondendo na negativa,
decidem igualmente conforme
ao seo dever, e ao que elles con-
sideraõ, como seo imperioso de-
ver, e portanto não hesitaõ
em declarar o acima men-
cionado José Thedoro Villaça
subdito deste Imperio ao porto

Da

da detenção do Bergantim Rio
da Prata, ter violado o primeiro
Artigo da Convenção de 23 de
Novembro de 1826, e por tanto
julgão procedente a detenção
e captura do dito Bergantim
de propriedade Brasileira
pela Curveta de Guerra de
S. M. Britannica Raleigh,
e condemnão como boa presa
em conformidade da Conven-
cão referida o mesmo Ber-
gantim, seo velame, apa-
relho, fornecimentos, e quaes-
quer generos que nelle pos-
são existir para seo todo
dos dois Governos de S. M.
Britannica, e de S. M. Im-
perial: E declarão eman-
cipados da escravidão os Pre-
tos nelle apprehendidos pa-
ra serem postos á disposição
do Governo de S. M. O Imperador,

como

como creados, ou Embalhadores
livres, segundo dispoem o pa-
ragrafo quinto do Alvará
de 26 de Janeiro de 1818,
comprehendendo-se entre dif-
ferentes sexos, e idades, o nume-
ro de quatrocentos e trinta; a
saber: duzentos e quarenta, que
actualmente existem vivos nos
Armazens da Armação, e cen-
to e noventa, que consta terem
sido roubados, e por terem fal-
lecido depois da captura até
o presente noventa e tres. Rio
de Janeiro 6 de Fevereiro
de 1835. J.C.

Geo. Jackson

Fras. Gomes
João Carneiro de Campos Vasconcellos

Em sete de Fevereiro de mil
oitocentos e trinta e ~~cinco~~ nes-
ta Commissão Mista se fez
por

Diz a cima
da = cinco =

publica a Sentença retro para
se cumprir. S. Braz 20 Mar-
tins Costa Papoi, Secretario
o escrevi

P. S. em 20
de Fevr.º de
1836

1834

Fl

Commissão Mixta sobre o Trafico
co da Escravatura —

O Tenente John Haliburton Murray
por parte do Commandante da Cor-
veta de Guerra de S. M. B. Raleigh
Michael Quin captor do Bergan-
tim Rio da Prata.

D. Antonio Cardoso da Silva Capitão
do Bergantim Rio da Prata.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
e trinta e quatro aos vinte dous de
Dezembro do dito anno nesta Mui —
no Leal e Heroica Cidade do Rio
de Janeiro, e na Salla das Conferen —
cias da Commissão Mixta aonde
o juramento do Tenente John Haliburton
Murray por parte do Captor Michael
Quin, e documentos a elle annexos
adiante; de que faço este termo
Braz Martins Costa Escrivão, o es-
cretario da Commissão o escrevi.

Autuados, e juntos os documentos apresentados debaixo hums do numero 1 al 7, e outros de numero 1 a 14, affixem-se Editaes, e publique-se nos Periodicos, que quaesquer pessoas que tenhão, ou possão ter direito alguma a fazer reclamações sobre a Barcaça Rio da Prata, depois Hé Capitão D. Antonio Cardozo da Silva, apprezada pela Curveta de Guerra de S. M. B. Raleigh por se achar com pretos Africanos abordo, compareção perante a Commissão dentro em oito dias improrogaveis, contados da data deste, findos, Editaes pelos mesmos na forma do estilo. Rio de Janeiro 22 de Dezembro de 1834.

Barreiros

Teixeira

Juramento

Aos vinte e dous de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro na Salla da Commissão Mixta sobre o Trafico de Escravatura, e nesta Cidade do Rio de Janeiro em presença dos Commissarios Juizes da mesma Commissão compareceo o Docente John Haliburton Murray por parte do Capitão Michael Quin, Commandante da Corveta de Guerra de S. M. Britannica - Raleigh -, e sendo devidamente juramentado com a mediação do Interprete interino Nathaniel Lucas, jurou no dia vinte oito de Novembro do corrente anno na latitude 20° 5' 8" sul, longitude 17° 49' Oeste o dito Commandante Quin deste o Bergantim Rio da Prata com bandeira de Montevideo, armado com quatro peças, de

de que hé capitão D. Anto-
nio Cardoso da Silva, o qual
declarou seguia viagem de
Benguella, Loanda, e Novo
Redondo para Montevideo
achando-se a seo bordo pela
declaração do referido com-
mandante Captor, que se
acha por escripto quinhentos
e vinte hum escravos, os quaes
se dezião recebidos nos dittos
Portos de Benguella, Loanda,
e Novo Redondo; porem que
elle Deponente tendo notado
o numero dos mortos na via-
gem achára aqui no Por-
to do Rio de Janeiro o se-
guinte em seguida do corren-
te: quinhentos e trinta
cendo no mar vinte, e dez-
to do Porto cinco, vindo a ser
o numero existente quatrocen-
tos e noventa e oito: decla-
rando mais que se acharão
a bordo do mesmo Bergantim

Diz a sinter - Vinte e quatro = Vinte =

todos os papeis que apresenta debaixo de numero hum a quatorze; e assignou com os ditos Commissarios depois de lhe ser lido, e o achar conforme o requerimento: Eu Braz Martins Costa Lopes, Secretario o escrevi.

E no mesmo acto declarou mais que alem dos papeis que elle achara de numero hum a quatorze, existem outros achados pelo Commandante Capitão debaixo de numero hum a dezesete. Era ut supra. Braz Martins Costa Lopes, Secretario o escrevi.

J. M. Murray

João Carneiro de Campos

Nathaniel Lucas

D. Carlos de S.ⁿ Vicente Com.ᵗᵉ de Mar.ᵃ y Cap.ⁿ del Puerto.

Concedo licencia á D. Ant.º Cardozo del S.º Capitan de B.ª Bon.ª Rio de la Plata de esta matrícula N.º —— de porte de 202 toneladas para que pueda hacer viage a Africa con los hombres que se anotan á la vuelta. Por tanto, ordeno y mando à todos los oficiales y demas dependientes de mi jurisdiccion, ruego y encargo, à los de distinta dominacion, no le pongan embarazo en su viage sino que antes bien le auxilien en lo que necesite para realizarlo. Montevideo. 26 de Junio de 1832.

Cap.ª Antonio Cardozo del S.º

Carlos del Vicente

Tripulacion.

Clases.	Nombres.	Patria.	Edad.	Pies.	Color.	Soldado.
B	Capitan y 1.er Piloto D. Antonio Leandro		16 Porto	25		700$000 r. Toll.
Q	Sobrecargo D. Luiz [illegible]		[illegible] 6	38		300$000 r. Gratific.
Q	2.o Piloto D. Jozé [illegible]		[illegible]	28		Particular
Q	dito Lourenço [illegible]		Lisboa	34		700$000 rs.
B	Contra Mestre [illegible]		16	24		Particular
B	Calafate [illegible]		Porto	34		400$000 rs. Gratific.
Q	Despenseiro [illegible]		[illegible]	35		200$000 rs.
Q	Marinheiro [illegible]		Lisboa	25		
Q	—		Ilha	22		
Q	—		Porto	30		
B	[illegible]		Setubal	23		
Q			Porto	30		
			Lisboa	32		
B	—	Pedro [illegible]	10			
B	Moço	[illegible]	Angola	19		
B	Grumete	[illegible]	16	20		
B	Barbeiro	[illegible]	Lisboa	18		Provencial
B	Moço	[illegible]	Carnaxo	19		
Q	—	[illegible]	Setubal	17		
B	—	[illegible]	Angola			Particular

Em 130$000 rs. de Luz de [illegible]
Em 130$000 rs. de [illegible]
Em mão [illegible]
a este [illegible]

Capp.m Antonio Cardozo da Silva

Carlos de P.a Vicente

Cuyo capitan y demas individuos son los únicos que tripulan dicho buque, y van todos advertidos de sus obligaciones, y de observar en la navegacion las reglas, y prevenciones establecidas de ordenanza, debiendo el referido capitan presentarse à los gefes militares de marina, de los puertos á que arribase, manifestándoles cuantas novedades ocurran en los citados individuos, como son deserciones, muertes, y demas que conduzca al mejor órden. Montevideo 26 de Junio de 1834.

M. Vicente

Recibí del Sr. Comandante de Mar y Gefe del Pto. una patente de navegacion dada por el Exmo. Sr. Presidente del Estado para hacer viage á Africa de quien quedo impuesto no deber abusar de ella en ninguna forma, ni pasar á mares para los cuales no está habilitado de no ejercer el contrabando, de no hostilizar á bajeles de potencias amigas, de no prestar ni hacer cesion de dicha patente, ni recibir otra semejante de ninguna nacion estrangera; que debo obedecer todos los preceptos de ordenanza, y cualesquiera otras órdenes particulares que se me hágan; y finalmente que cumplido el plazo la devuelva á dicho Sr. Comandante ó la justificacion competente en caso de perderse por algun accidente irremediable, Montevideo 26 de Junio de 1834.

Capn. Antonio Cardoso da Silva

Sor Fr.co Jose Per.a Alcantara aus.e Sr Silverio Gelim, ena de ambos Sr D. Mathias Porta

Montevideo

Loanda 5 de Novembro de 1834

11 (4 Cartas)

Esta m.a data lho escripto dVm quanto se me offerecia, acrescendo tão somente dizer-lhe q.e até occazião do seu regresso q.o esta não tiver ainda recebido nova Ordem minha nomeado Dor Carlos Ubertaly meu Mariado, acerca do liquido dos Seus ercr.os q.e nesta occazião lhe consigno, nesse caso mo trará em dz em moeda de 960, q.e sera agradecido

Deos Guarde a VM muitos annos.

Dvm

Sua Att.a Ven.or

Ant.o Jo.e Ferr.a Uberlabi

Snr Francisco José Pera Alcantara, au
sr. Snr Silverio Gutiz, e na de ambos Dr Ma-
thias Costa

Montevideo

Minha Sr.ª Prima e Querida Mariannna, & Amo Bom Mm.to Pai

Coimbra 5 de Novbr.º de 1834

A minha ultima foi de 26 do proximo passado, pela Bahia sendo a 4.ª vez q.e com Dez.e, e comtigo minha Madrinha Mariannna falo pessimamente Mrs.; Esta he a 5.ª Vez, porq.e não tenho perdido hum só Correio em q.e deixe viver de q.e Coime, e Adoro, he por isso q.e aproveito esta pessima monte Vinha p.a Vms. desenganar q.e até ao presente, tenho passado sem novidade de Saude q.e Vm.ce Sancte e Mr.e ao Cte Espermo Rogo tambem Vmce. Sancte, e continue a conceder Vm.ce graças a seus como Igualm.te as Manas Mi.as Primas, e Sobrinha, e abraça Vm.ce Pr.a

Cta. tambem serve de acuzar a Recepção das suas p.as Mrs. Apreciaveis, Cartas de 15 de Agosto q.e me faltavão, como já lhe avizei não tendo recebido já assim como tambem a Carta em q.e Vm.ce participava a sua, Mrs. da sua Jornada p.a Mariannna; de 11 de Setbr.º vindo com a de Vm.ce Sr.ª Joaquina de 18 do dito, em q.e Vm.ce dava triste Noticia de ter falecido a Boa Velhinha, D. Maria de Salazar, q.e Vm.ce sente, e deve alguma forma precizo, bastante assim como a Mr.ª Mor.; a mesma p.a lembrar q.e de Vm.ce fosse para por tão triste lance. Adeos Rogo q.e mas mandem chamar a tempo mostr.e Pensamento p.q Bem possa) em vão fui meio. Sua Prima Para já Despacheo Sr.ª, Agradece sempre Vm.ce o saber, q.e muito pouco vivem separado, e Augmento da Mariannna. Manes Objeto por q.e prezo a Vida por sentimento q.e vero. Mas a Cruz, adversidade Sorte, o me Chamado destino Rigoroso me obrigar a separar aq.e de Alma q.e se obstava como em Pobretão como em te Adoro, e estou certo sem Vm.ce duvidar; assim como Resposta de Mr.ª Mor q.e a aborrecem porem Paciencia por força q.e não do outro Remedio a sorte assim me ordena, Viver separado de ti e da Mesma Obrigada a mesmo q.e já do outra Coiza não duvidem o serão sem viver junto

[illegible] Sua Prima Para já Despacheo Sr.ª, Agradece sempre Vm.ce o saber, q.e muito pouco vivem separado, e Augmento da Mariannna. Manes Objeto por q.e prezo a Vida por sentimento q.e vero. Mas a Cruz, adversidade Sorte, o me Chamado destino Rigoroso me obrigar a separar aq.e de Alma q.e se obstava como em Pobretão como em te Adoro, e estou certo sem Vm.ce duvidar; assim como Resposta de Mr.ª Mor q.e a aborrecem porem Paciencia por força q.e não do outro Remedio a sorte assim me ordena, Viver separado de ti e da Mesma Obrigada a mesmo q.e já do outra Coiza não duvidem o serão sem viver junto

[illegible] ...ssaram, e este meu dizer tem sorte, segue-se q.e não se minta em tenção minha
já mais será não se observando Mortes fica em pé nenhuma, sem embargo
q.e isto se diz a fogo de q.e se acha separado, de q.e Pay. Mr. se estima este
Idolatra. Dom.e V. em minha lembrança tantas vezes quantas da minha
Alma, e Adora da Mariana. Meu bom Alm.e Pai, e Mãi da terra
e Cara Mariana. em não sei se esta terá aventura de chegar as suas mãos
pois os deveres q.e agora o Cerimonial Navegação q.e me estão fazendo levou
prig.a não tem mais extenção, pois não tenho q.e dizer m.e Seriedade pendente
respeito as grandes Saudades q.e sempre em e companhia de Mad.e Isabel,
Minha Querida Mariana, e dos Meus prezados Filhos pelo decurso
do tempo, e espaço será pouco e Explicar os Meus Sentimentos. Fremino
finalm.e pedindo-lhe q.e Mad.e Alm.e Meus comprimentos as pessoas Mas.s M.s
Igneis e Conjuntas; dos Meus Queridos e Amados Filhos Thomaz recd
numeros de Bejos e Abraços q.e lhes Manda Pai lhe envia, as Minha
Querida, e Mad.e Meu Alm.e Pai, Thos entrego a pessoa q.e estou certo não
tem preciso esta minha Recomendação, pois a tem Capacitado Thos
Doutrinas asteiras, crimes q.e Thos julgo poderão ter hoje Recomendo a
Mad.e Alm.e Alm.o Jozé q.e Thes não Esqueça os Bons conselhos dos Mais
ao Joaõ de Jozé, e ao Salvador q.e em o Acompanho nos seus Estudos
Justos. Ao Cornel. Mad.e Alm.e e Amigo m.e Recebe as Respeitos de Nossa
Amizade. Mad.e Meu Pai, e Mãi q.e Mando Mariana e Beijos
com Amai Pura Sinceridade ela abraça os Seus Irmãos Sobrinhos
de Avozo q.e Abraço

P. S.

Não respondendo a Letra pois hoje tenho ao
Escrever este muito q.e fazer, em Pressa,
e Pessoas q.e vão me entregar, e não posso
dizer tudo quando desta Ocasião vão p.a
todas Partes. q.e Fico hoje q.e Pratico

Mad.e Filho e Amigo Obr.mo
e Verd.e Igual Amº Verdo.

Joaq.m Ant.o Fran.co

Illm.o e Exm.o Joaquim de Gouvea Duq.e
de Exm.a D. Adriana Caimmo de
de Gouvea Soares

A

P. C. M.e
de Villa Nova de Port.l Alentejo
em viagem aos seus destinos

A

Rio de Janr.o

A

Sr. Fran.co José Pr.a Alcantara, aos Sr.s Silverio Gelim, e na de ambos Snr. D. Mathias Torta

Montevidio

Loanda 5 de Novembro de 1834

Neste Brigue Barão do Rio da Prata, Capitão Antonio Cardozo da Silva, tenho embarcado p.r m.to risco á sua consignação dez escravos com a marca [illegible] em ambos os peitos, sendo sinj machos, equatro femeas, todos de boa figura, os q.es chegados q sejão á salvamento se servirá tomar entrega, e dispor delos pregos melhores q. poder alcançar, e o seu liquido conservará em sua mão the minha segunda Ordem, ou á do meu Marido o D.or Carlos Ubertali, ora no Rio de Jan.o, q.m deverá enviar a Sp.e Entre os d.os escravos achará hum molequi com a marca Gar.S debaixo do braco esquerdo, a qual o entregará ao Sr. Silverio Gelim, ficando-se em cauzequencia com nove Q.as dispar

He quanto tenho a dizer-lhe, e Deos deve, e traga a salvamento, e guarde a m.ce annos

Sendo

D.e V.S

Sua Att.a e ob.r C.a

Anna Franc.a Ubertali

Consignment of 10 negroes by Mr. Cardozo da Silva to the care of Messrs. Gelim and Monte Video — the proceeds to be paid to the order of his husband at Rio de Janeiro Doctor Carlos Ubertali

Sor

Francisco José Per.a Alcantara, Alm.e S.r Salve-
ris Felim, en a Sambo, Sr. D. Mathia Torta

Montevideo

Sor. Silverio Gelim, dus. Sr. Fr.co Jose Per.a Alcantara, ena de ambos S.r D. Mathias Sarta.
Montevideo
Loanda 5 de Novbr. de 1834.

Este Brique, Barão do Rio da Prata, tenho embarcado á sua consignacão, p.r mr.es hum Preto q. nome Ponteciana André, ladino, com a.m ca. debaixo do braço esquerdo, boa costureira, engoma, liza muito bem, faz fraquinhas em tiras de cambraia t.to m. miudinha, lava, cozinha, refina assucar, faz sua bocados de doces, trata bem a hum doente, poem e dispoem de huma casa como qualquer pessoa; / embarco-a q. ser may propria q.e savia alguma pessoa soltaria da qual chegada q. seja á salvamento, se servira tomar entrega, e deligenciar, á vista as suas citadas pertenças, dispor delo melhor preco q. poder alcancar e o seu liquido conservará ate.m 2.a segunda Ordem, ou á do meu Marido o D.r Carlos Obertali, ora no R.o de Jan.o q. onde a 1.a do qual deverá enviar-me a fv.

Caso porem aconteca q. ate.m a cheg.a do seu negreco á esta, não tenha ainda recebido nova/s minha, nem ado D.r de.o sobre o referido liquido, nesse caso então mo terá em d.o em moeda de 960 f.

He quanto tenho a dizer-lhe, e q. V.s leve, traga a salvamento, e q.e V.m.es a.s

Sendo

Sua Att.a Ven.r e Obr.o Criado

Anna Fran.ca Xav.r Obertali

Nº 1

Sor Silverio Gelum, ahy. Sr. Franco. Jose
Pro. Alcantara, en nal. de ambos Sres D. Mathias
Torta

Montevideo

Nº 2 (3 cartas)

1?

Illm.º & Exm.º

Sr.

Constou-me por varias pessoas que V. Sª
se tem queixado de mim, por eu não ter ido
a sua casa, depois que me disse que estava doente;
mas, Sr., eu não fui, porque me disseram que
V. Sª estava zangado comigo, e não queria ver-me
lá, e por isso não fui, nem mandei saber de
V. Sª, porque não queria ser importuno.
Agora, porém, que sei que V. Sª está melhor,
e que me quer ver, cá estou ao seu dispor.
Sou com estima
De V. Sª
Attº Vº
Manoel José Lopes

Illm.º Sr. Barão de Vila Nova.

Governo Geral
Cidade de Loanda Cinco
P. E. Ol. - de Angola

Bergantin Oriental Rio de la Plata

Sor Capitan Antonio Cardozo da Silva Montevideo 27 de Junio de 1834.

Amigo: en esta misma fecha entrego á V.d. de mi cuenta la cantidad de sesenta Patacones para que con la misma cantidad me haga la gracia de comprár en el Puerto donde V.d. haga la compra de Colonos para este destino me ~~compre~~ diga dos cientos Colonos por mi cuenta que sean bonitos en su espo y semblante, y que sean ya Mulecotes y no Mulecques, y yo responde en esta por el flete y demas gastos que se ofrezcan hasta para el buen tratamiento de los mismos. En consecuencia del cumplimiento de lo que queda dicho firmamos dos de un tenor y fecha, y solo una tendrá vigor. Deseole salud y que haga buen viaje, y que regte.

Su amigo y atento Servor

Jose Lourenço

Recibí a conta do Sr. Antonio Cardozo da S.a

Spanish letter - commission to purchase
2 hundred negros with 70 dollars
the Captains Receipt attached
but the person who consigns the letter is
by name of Pelling in Brazil

N. 2

Sem Custas Antonio Cor-
dozo da Silva ausente
a quem suas vezes fizer
Em Juramento
Montevideo

anac
97

Snr Jeronimo José Leite

Mte Vedio 27 de Junio de 1834

Meu Amigo Snr Estimo á Sua Exquitavel Saude com
Comprimentos de quem Dezeja pois amor Sua
ão proximente Vai boa prara em tudo Me dar Gosto

Meu Estimadissimo Amigo e S.
Cá tive ogosto de receber Noticias Suas pelas Cartas do Manoel
do Pinto Nas Quaes avizava Estar de Saude
pois eu ainda estou em Caza do Snr Antonio de Sarto
Guiroz e ainda Não dei Com elle aborta mais
Tardara muito e as Novidades desta terra de Estante
adiante esta abendo Barulho Juns Com os outros
em quanto abois todos o pode Cuando oa pessoa
Emeitas Lembransas de todos os Amigos e conhesi
dos e do mais Dizeria mortar que Sou

N. B.

Lembransas particulares
minhas Motas Lembransas
de toda esta gentaria dem
Vedio pois todas me dizem
quando Me pedio muita
que Me fizera Jeronimo

De V.m. Amd. Obr.
Jose Fran. Leite

Illm. e Exmo Senhor

Antonio José Leite

Meu Amigo e Snr. actualmente

residente - em Loanda -

AHRE 98

Ao Illustrissimo Senhor Barão de Santo Ângelo

Nº 3 (4 Cartas)
202

Illm.o Sr.

Acuso o recebimento dos papeis que vão nesta Relação, vão numerados em branco mesta já está fechada e lacrada e lhe peço o favor de fechar com brasa papel e os lacre afim de os transportar à Montevidéo.

São horas da manhã e estou certo e garantirarão. e Sñr. encontrou a. Costa a Bandeira e Flavio e Chaves e que elles os pagarão e bem. Lembro-lhe a falta de Encarregado e com muita urgencia. Sñr. Encarregado dos seus interesses em Montevidéo e muita perda

Seu amº

23 de Outubro
1876

Luiz Antonio Pereira Leite

Sr Silvestre Gelins

Aux ord.rs de S.r Francisco per le Steam

ter —

Orata

Aor. 99

Sr. Luiz Carneiro Cabº

Se esta ua carta dou todos os meus poderes ao Sr. Silverio Pelins Jr.ª Repre-
zentar ua pessoa e Vm.ce seguirá entre-
do ef.to o que for a benefício da Negocia-
ção: tendo Vm.ce q certo que receberá o
seo ordenado agratificação q ua ordem
a seu favor. — Rejistre e siga as ordens
do Sr. Pelins e o faço responsavel q qual-
quer diferença q haja

Sem + e Sinal

Luiz Carneiro de Campos Cabral

A Bordo 29 de Outubro
de 1834

Brazilian letter from the

Sr
Conde Lavradio
Lisboa —

A Bordo do V.e da Data

doc 100

Sr.

Silverio Gomes Ant.º Pº

Fran.co Per.a Alcantara.

Por esta minha carta de ordens o constitues com todos os meus poderes e como se eu proprio fosse a fim de por toda a minha eficacia afim de alcançar todos os esclarecimentos de que se for mar em Serra Leoa. Faca os protestos em Nome dos Contratadores e em todo o Caso não perca descuida abandonar a Carga e Brigue E.g. nós voltarmos, o pagam do Governo Inglez - pelo motivo de intercepção nas Costas Mais abaixo,

Deus V.ce

29 de Outb.º de 1834

Luiz Ant.º de Barros e Castro

Sobre este objecto escrevo ao Capt.m e lhe fará a Carta depois de Lida -

Illm.o V.o Silverio Gedino
Auz.e o S.o Franco Por Alcan-
tra
A Bordo do Berg.m
Rio da Prata

Sr Antonio Cardozo do Sr. et Sr Silverio Felizes

Está decidido que Vs. Mces vão com o Brg. a terra
Lisa para ali se legalizar se é boa ou má prova,
espero q Vs. Mces farão tudo q. poderem q. obter dos
quele Governo todas as copias de suas declarações,
p.a em Montevideo de representar a injustiça q
a cabanos de soffrer. — Estou certo q a Ilumi=
nada Comprehenção do Governo Britanico conhece=
rá a nossa justiça e q. este motivo espero q elle man=
dará entregar não só o Navio como os Cabos, mas
neste caso Vs Mces reclamarão todas as provizoens q a
tem tas atiagem fazendo em todo caso o seu protesto
contra q. de direito fôr, cg.do aquele Governo lhe não
lê todas as providenças q. Vs Mces abandonarão tanto
os Cabos, como o Brg. protestando haver todos os
prejuizos daquele Governo — e declarações a
Montevideo. o Tempo não permitte q leja
mais extenço com q. estou privado de
falar com a gente do Navio

Seu S.r e Amo

Abordo da Corveta
Raleigh. 29 de Outr.o
de 1834

Luiz Anto. de Barreto

Do S.r Cap.n Antt.o Cardoso da S.a
e S.r Silvestre Galvão. A bordo
do Berg.m Rio da Prata —

do Sobrecarga do Mr.e Berg.m

N.4 206

Snr. Antonio Cardozo da Silva

Monte V.ª 28 de Junho de 1834

Como tenho a fineza de escolha que meo socio e sobre carga o Snr. Antonio de Carvalho e Cunha, fez em a jantar, nomeiar a Vm.ce para Cabo e Patrão e Superintendente Diretor do nosso Estabelecimento Rio da Prata, aguardo isto vindo a segunda viagem, para os Portos da Costa de Africa, e por isso lembro a Vm.ce as reflexoens seguintes. Vm.ce logo que se fizer de Vella deste Porto, deverá dirigir o seu Rumo, com destino a Angola, com escolha de Benguela e nesse Resolvido, fazendo todas as diligencias, por não haver demora da sua parte, em tudo que estiver ao seu alcance empregar todos os Cabos. Do Snr. Luiz Antonio de Carvalho e Cunha, que segue Viagem nomeio o Benguelino na Qualidade de Sobre Carga, Recebera Vm.ce Todas as Ordens, e Obedecerá em tudo, como se fosse seo Socio.

Ainda temos mais a recommendar lhe, esperamos da sua actividade, e Intelligencia, a boa Arrumação no decurso da viagem, e abreviar possivel da sua volta a esta.

Domingo Bangueza

Snr. de Vm.ce

V.or Fiel Servidor Vilanova

Snr.

Eu Luiz Carneiro da Silva

Cap.m do Batalhão de Engenheiros

[illegible]

Anc 103

208

16.

Bergantim Oriental Rio da Prata

Sñor Capp.m Antonio Cardozo da Silva.

Montevideo 27 de Junho de 1834

Amigo: Com esta mesma data entrego a Vm. de minha conta a quantia de cento, e vinte Patacões emprata moeda do Brasil, para que com a mesma quantia me faça a graça comprar no Porto aonde Vm. faça a compra dos Colonos para este destino me compre para tres Colonos q.e minha conta que sejaõ bonitas em corpo e semblante e q.e sejaõ ja Molecotes enaõ Molegues, e respondo em esta pelo frete e mais gastos que se ofere caõ até para o bom tratamento dos mesmos. Em consequencia do cumprimento do que fica dito assignamos duas de hum theor e data cuja huma fara vigor. Deyo-lhe saude e que faça boa Viagem e que regresse prompto e son

Amigo muito attento Ven.or C.

Manoel Martins de Lima

Recebi a conta a S.r Antonio Cardozo da Silva

Snor Capp.m Antonio Cardozo da Silva

ausente aquem suas vezes fizer

Em Sua mão

Montevideo

Nº 5

Pertenção aos Contratadores 210 Bons

A Tripulação q os Mrs. Contratadores Concederão entrarem no numero do Contrato . . . . . 49 Ditos

Afrete de diversos P.tos de Montevideo como
Seve dos Conhecim.tos pagando pela
livre introducção, e p.a carem conce
Derados no Numero do Contrato
P.a cada hum $ 100$000 = ... 293
552

A Bordo da Corveta Raleigh a 29 de Nov.o
de 1834

Luiz Anto Lebarbenchon Castro

Illmos Snrs

Junta-se outro. Rio de Janeiro 28 de Janeiro de 1835.

Carneiro

G. Jackson

Bergantim Rio de la Plata.

O abaixo assignado Consul Geral da Republica Oriental do Uruguay nesta Corte julga do seu rigoroso dever dirigir-se directamente a V. Sas para protestar, como com effeito protesta contra a instauração n'esta Commissão de hum processo que se diz fôra á ella commettido á requerimento do Commandante da Fragata de S. M. B. "Raleigh" Capitão Quin, tendente a conhecer da injusta detenção, e arresto do Brigue denominado "Rio de la Plata" Cap.m Antonio Cardozo, entrado neste porto debaixo de preza da mesma Fragata em o dia quinze do corrente.

Sendo o dito Brigue propriedade de Cidadoes da Republica Oriental do Uruguay, navegado com todos os despachos legaes que o qualificavão como tal e sendo encontrado em hũa viagem não menos legal, por ter sido expressamente Authorizado pelo Governo da Republica, he evidente, que nenhum direito tinha a sobredita Fragata "Raleigh" para o deter e arrestar, ou aprezar, e muito menos para referir ó conhecimento d'hum seu acto arbitrario, injusto, e de transcendente violencia á jurisdição desta Illustre Commissão por ser limitada a sua jurisdição ao julgado das Embarcaçoes empenhadas em o Trafico illegal d'escravatura, que pertençao á subditos de algumas das Altas Partes Contratantes, isto he ao Brazil ou á Grãa Bretanha, unicas Potencias estipulantes em o Tratado que deo existencia á mesma

Illmos Snrs

[illegible] consequinte [illegible]

reciprocamente fazer effectivas as respectivas estipulaçoes;
o que procede com maior razão no caso presente, e existin-
do como existe a melhor intelligencia, e harmonia entre
o Governo da Republica, e o de S. M. Britanica.

O abaixo assignado, portanto, em nome, e por
parte do seu Governo, e em nome, e por parte dos prejudica
dos em procedimento tão insólito, como contrario ao Di
reito das Gentes, protesta na melhor forma contra o
referido arresto, a prezamento, e derivação de viagem
com todas as consequencias proximas e remotas, e não
menos protesta contra qualquer decisão desta Illus-
tre Commissão que não seja a de se declarar incom-
petente para conhecer do Caso, e por conseguinte para
se relaxar a denominada preza, e se entregar a quem
de Direito.

E o abaixo assignado requerendo que este
seu protesto se ajunte aos Autos competentes, apro-
veita esta occasião para assegurar a V. Sas os senti-
mentos da sua alta estima e consideração.

Consulado Geral da Republi-
ca Oriental do Uruguay no Rio de Janeiro em 30 de
Dezembro de 1854

Aos Illmos Snrs Commissarios
Juizes, e Arbitros da C. Mixta
Brazilica Britanica nesta

Recebemos da Commissão adjuncta sobre o Traffico da Escravatura, com Commissarios Britannicos a quantia de dous contos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reis; a saber: hum conto setecentos e oitenta e cinco mil e noventa e oito reis, importancia das commedorias com os Officiaes do Bergantim Pinto da Prata, feitas pelo Capitão, e apresentadas pelo Consul de S. M. B.: e trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reis remanescente do liquido da arrematação do dito Bergantim, que pertence ao mesmo Governo de S. M. B. Rio de Janeiro 1.º de Junho de 1835.

Rs 2:084$534$

Geo. Jackson

Fras. Grith

Doc 108

Importancia da arrematação do
Bergantim Rio da Prata, reg.do
o documento remettido pelo
Juiz Municipal ... 2:750$000

Idem das despezas feitas no dito
Juizo Municipal — ... 325$063.
2:424$370

Deduzir pela Commissão —

Despezas feitas pela Commissão como da conta junta ... 304$400

Idem com as Comedorias dos
Africanos pelo Capitão, segun-
do a conta apresentada pelo
Consul de ... 1:785$098
1:815$498

Liquido Rs. 608$872

Pertence metade desta quantia a ca-
da hum dos dous Governos ... 304$436

Commissão Mixta Brasileira e
Ingleza do Rio de Janeiro 2 de Junho
de 1835.

Braz Martins Costa Lopes, Secret.

doc 109

Despeza feita pela Commissão
Mixta com o Sargento Pio da
Prata, a saber.

Fretes de faluas pagos pelo
Porteiro em deligencias feitas
pelo Meirinho, e Continuos — 2$720
Papeis recortados, e obreias para
as Cartas dos Africanos . . . 1$320
Ao Escrevente que teirou a
Sentença para o Juiz Commi-
cipal Empreg. . . . . — 12$000
Ao mesmo pela cópia das
Peças principaes do auto
para o Promotor fazer
a Accusação ao Reo — 12$000
Pranch Sellos da Sentença — 2$360
Rs 30$400

Commissão Mixta do Rio de Janei
ro em 9 de Abril de 1835.

O Secretario
Bras Martins Costa Pinto

Rio de Janeiro

Captain M. Quinn of H.B.M.'s Ship "Raleigh"

To

Robert Craigie. 34 Rua Direita

for provisions &c supplied for the use of the Slaves of Brig "Rio de la Plata"

1834					
Decr.	22	To 333 lbs Jerk. Beef — @ 65rs lb		21$645	
"	23	" 1 Boat freight with provisions to Armação — — — — — —		2$100	
"	24	" 1 do do do do do —		2$100	
"	"	" Cash paid Arsenal 1 Tank of Water		31$500	
"	25	" do — — 2 Boats towing Lighters with Water from Palace Square to Armação		12$600	
"	27	" Cash paid Towing 2 Lighters to Armação with Blacks — — — — — —		6$300	76$245
"	"	" Cash paid 2 Canoeheries to Brig with Messages regarding Boats in the Morning to carry provisions		—$840	
"	"	" 6 Brooms — — @$4 — — —		$504	
"	"	" 250 Mats — — — @ 115 — — —		28$750	
"	"	" Cash paid 1 Boat freight with Mats to Brig — — — — — —		2$100	
"	"	" 331 lbs Jerked Beef @ 65		21$575	
"	29	" Cash paid 2 Boat freights incurred in endeavouring to obtain a Guard — — — —		6$300	60$009
			Carried over	$.	136$254

1834					
		Brought over —			136#254
Dec.	29	To Cash paid Amount of Lieut. Murray's order for Sundy Boat freights incurred — — regarding the dead Negroes &c		8#820	
"	30	" 4 Bags of Farinha c 2#560		10#240	
"	"	" 10½ lbs Mould Candles c 240		2#520	
1835					
Jany	1	" 2 Earthenware Kettles c 1:280		2#560	
"	3	" 398 lbs Jerked Beef @ 41" —		16#318	40#458
"	"	" Cash paid for 1 Tank Water		16#800	
"	"	" do — — Boat hire with Beef to Brig — — —		-#640	
"	5	" 7 Bags of Farinha — —		13#720	
"	8	" 80 Bundles of Fire Wood c 50		4#000	
"	"	" 4 Bags of Farinha c 1#80 —		7#840	
"	"	" 1 do 13½ lbs of Rice c 52 —		6#800	49#800
"	9	" 76 lbs Vegitables — — c 25 —		1#900	
"	"	" 64 " Fresh Beef — — c 100 —		6#400	
"	"	" 4 Bags of Farinha c 2#160 —		8#640	
"	10	" 64 lbs Fresh Beef — — c 100 —		6#400	
"	"	" 16 lbs Rice — — — — c 54 —		-#864	
"	"	" Cash paid for 1 Tank of Water		16#800	
"	"	" 64 lbs of Fresh Beef c 100 —		6#400	
"	11	" 48 lbs Vegitables — — c 25 —		1#200	48#604
"	"	" 8 Bundles firewood c 50 — —		-#400	
"	"	" 4 large Bundles of do c 356		1#424	
"	"	" 32 lbs Rice — — — — c 54		1#728	
"	"	" 2 Bags c 397 lbs Peas c 60		23#820	
"	"	" 1 do 135 lbs Rice — c 50		6#750	
"	12	" 128 lbs Vegitables c 25 —		3#200	
"	"	" 64 lbs Fresh Beef c 100		6#400	
"	"	" 8 Bags of Farinha c 2#160		17#280	
"	"	" 1 do 124 lbs Peas — — c 60		7#440	68#442
		carried forward Dr.			343#558

1835.		Brought forward		Rs	343$558
Jany.	12	To 324 lbs Jerked Beef c 41		13$284	
	13	" 7 large Bundles of firewood c 356		2$492	
	"	" 128 lbs fresh Beef — c 100		12$800	
	"	" 16 Calabashes — c 126.		2$016	
	14	" Cash paid Boat freights with Bregarding provisions to Brig Spartiate —		1$440	
	"	" 21 Calabashes — c 126 —		2$646	
	"	" 213 Earthenware Pots c 110 ...		23$430	58$108
	"	" 70 lbs fresh Beef c 100 ..		7$000	
	15	" 10 lbs of Sago — c 380		3$800	
	"	" 10 Yards of Calico c 320		3$200	
	"	" 10 lbs of Sugar — — 80		-$800	
	"	" 1 Saucepan 2½ lbs c 400		1$000	
	"	" 1 Bag Ms. 1¼ Alqueires fine farinha		1$700	
	"	" 70 lbs fresh Beef c 100		7$000	
	16	" 10 large Bundles firewood c 356		3$560	28$060
	"	" 35 lbs of Vegitables — c 25 —		-$875	
	"	" 80 Small bundles of Wood c 60		4$800	
	"	" 1 Bag 140 lbs of Rice . 52		7$280	
	"	" 70 lbs of Fresh Beef — 100		7$000	
	17	" 35 lbs of Vegitables — 25		-$875	
	"	" 70 lbs of fresh Beef - 100		7$000	
	"	" 4 Bags of Garavances 2$500		10$240	38$070
	"	" 1 Bag 140 lbs Rice . 52		7$280	
	"	" 6 do Farinha 2$160		12$960	
	18	" 35 lbs Vegitables — — 25		-$875	
	"	" 70 lbs Fresh Beef — — 100		7$000	
	19	" 35 lbs Vegitables — — 25		-$875	
	"	" 70 " Fresh Beef — — 100		7$000	
	"	" 6 " Mould Candles — 240		1$440	
	"	" 40 " Rice — — — 52		2$080	39$510
	"	" 20 lbs Tapioca — — — 120		2$400	
	"	" 15 " Sugar — — — 80		1$200	
	20	" 70 " fresh Beef — — 100		7$000	
	"	" 35 " Vegitables — — — 25		-$875	11$475
		carried over		Rs	518$781

1833		brought over				518/781
Jany	20	To 208 lbs Jerked Beef — —	c50	10/400		
		" 2 Bags of Caravances ——	2560	5/120		
		" 2 do 283 lbs of Rice —	52	14/716		
		" 88 Bundles firewood — —	60	5/280		
		" 6 lbs Moold Candles ——	240	1/440	36/956	
	21	" 70 lbs fresh Beef — ——	100	7/000		
	"	" 35 " Vegitables — — —	25	-/875		
	22	" 70 lbs fresh Beef ——	100	7/000		
	"	" 35 " Vegitables ——	25	-/875		
	23	" 70 " fresh Beef ——	100	7/000		
	"	" 35 " Vegitables — ——	25	-/875		
	"	" 18 Large Bundles of firewood	240	4/320		
	"	" 2 Bags of Farinha — —		4/160	32/105	
	"	" 88 Bundles of firewood	c55	4/840		
	24	" 35 lbs Vegitables — —	25	-/875		
	"	" 70 lbs Beef — ——	100	7/000		
	"	" 6 Bags Farinha — —	2160	13/960		
	"	" 4 do Caluvances ——	2560	10/240		
	"	" 2 do 386 lbs Rice —	50	19/300		
	25	" 70 lbs Fresh Beef ——	100	7/000		
	"	" 35 " Vegitables — —	25	-/875	63/090	
	26	" 70 " Fresh Beef — —	c100	7/000		
	"	" 35 " Vegitables — —	c25	-/875		
	"	" 80 Bundles of firewood	c55	4/400		
	"	" Cash paid for repairing a copper Ladle		-/480		
	27	" 70 lbs fresh Beef — —	100	7/000		
	"	" 35 " Vegitables — — —	25	-/875		
	"	" 8 Bags farinha — —	2080	16/640	37/270	
	"	" 4 Bags 544 lbs Rice — —	52	28/288		
	"	" 353 lbs Jerked Beef ——	55	19/415		
	"	" 20 lbs Rice — ——	52	1/040		
	"	" 10 " Sugar — — —	80	-/800		
	"	" 10 " Arrowroot —— —	300	3/000		
	"	" 1 Gr Vinegar 800 & 5 Bottles for do 400		1/200		
	"	" 8 ozs of diluted Sulphuric Acid		-/520		
	28	" 70 lbs fresh Beef ——	c100	7/000		
	"	" 35 " Vegitables ——	25	-/875	62/138	
		carried over			750/340	

1835			Brought over			℔	750℔340
Jany	28	To 120	Bundles firewood	—	60	7℔200	
	29	" 70	lbs fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	
	30	" 70	" fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	
	"	" 20	" Sugar	—	80	1℔600	
	31	" 70	" fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	
	"	" 4	Bags Calavances		2:560	10℔240	
	"	" 4	do Farinha	—	2160	8℔640	42℔665
Feby	1	" 70	lbs fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	
	"	" 101	Bundles firewood	—	55	5℔555	
	2	" 70	lbs fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	
	3	" 70	" fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	
	"	" 4	Bags of farinha	—	2:120	8℔480	
	"	" 2	do Calavances	—	2:560	5℔120	
	"	" 60	Bundles Wood	—	50	3℔000	37℔820
	4	" 70	lbs fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	
	5	" 70	" fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	875	32℔350
	6	" 20	" Sugar	—	100	2℔000	
	"	" 6	Bags farinha	—	2℔160	12℔960	
	"	" 3	do Calavances	—	2℔560	7℔680	
	"	" 200	lbs Jerked Beef	—	55	11℔000	
	"	" 2	Earthenware Kettles		1280	2℔560	
	"	" 70	lbs fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	44℔075
	7	" 70	" fresh Beef	—	100	7℔000	
	"	" 35	" Vegitables	—	25	-℔875	
	"	" 2	Bags 283 lbs Rice	—	52	14℔716	
	"	" 10	lbs Mould Candles		240	2℔400	
	"	" 1	" prepared Turpentine		Bottle	-℔580	
	"	" 1	oz Sponge	—	—	-℔140	
	"	" 6	" Tinct Catecha	—	110	-℔660	
	"	" 4	" Tinct of Opii	—	560	2℔240	
	"	" 2	Yards adizio	—	1460	2℔920	31℔531
					Carried over	℔	938℔781

1838						
		Brought over			$\frac{\text{Rs}}{938}$	$\frac{}{781}$
Feby	7	To 2 ℔ Capes for Medicine	240		⅛480	
		" 6 Bottles Vinegar & Bottles	240		1⅛440	
		" 2 Bottles Brandy	680		1⅛360	
		" 24 Oranges	40		-⅛960	
	8	" 70 ℔ Fresh Beef	100		7⅛000	
		" 35 " Vegitables	25		-⅛875	
	9	" 70 " Fresh Beef	100		7⅛000	
		" 35 " Vegitables	25		-⅛875	
	10	" 70 " Fresh Beef	100		7⅛000	
		" 35 " Vegitables	25		-⅛875	26⅛990
		" 6 Bags Farinha	2⅛200		13⅛440	
		" 100 ℔ Jerked Beef	55		5⅛500	
		" Cash paid John Martin's Account for Boat freights			84⅛000	
	11	" 70 ℔ Fresh Beef	100		7⅛000	
		" 35 " Vegitables	25		-⅛875	
		" 20 " Sugar	100		2⅛000	113⅛690
		" 2 " Castor oil & Bo	c 1⅛100		2⅛200	
		" 2 " Oil Jacbuntinia	.800		1⅛600	
		" 2 Ozs Balsum Copaiba	.400		-⅛800	
		" ½ Oz Muriate Argute Hydrar.			2⅛160	
	12	" 70 ℔ Fresh Beef	100		7⅛000	
		" 35 " Vegitables	25		-⅛875	14⅛635
		" 100 Limes	6		-⅛600	
		" 3 Bottles Brandy & Bottles	680		2⅛040	
	13	" 70 ℔ Fresh Beef	100		7⅛000	
		" 35 " Vegitables	25		+⅛875	
	14	" 4 Bags Farinha	2⅛160		8⅛640	
		" 2 do Calavances	c 2⅛720		5⅛440	
		" 1 do 141 ℔ Rice	52		7⅛332	31⅛927
		" 100 ℔ ~~Fresh~~ Jerked Beef	55		3⅛500	
		" 36 Oranges	40		1⅛440	
		" 70 ℔ Fresh Beef	100		7⅛000	
		" 35 " of pumpkins	25		-⅛875	
		" 70 " Fresh Beef	100		7⅛000	
	15	" 35 " Vegitables	25		-⅛875	
		" 1 Earthenware Kettle			1⅛280	
		" 10 ℔ Arrow Root	300		3⅛000	26⅛970
	16					
				Carried forward		1152⅛993

1835

Feby	16	To	20 lbs Sugar	Brought forwd	100	— Rs	1152#993
		"	70 " fresh Beef		100	2#000	
		"	35 " Vegitables		100	1#000	
		"	3 " Soap		25	-#875	
		"	4 Bags farinha		140	-#420	
		"	2 do Calavances		2:340	8#960	
		"	1 do 142 lbs Rice		2:350	5#120	
		"	100 lbs Jerked Beef		57	1#384	
					60	6#000	
	17	"	70 " fresh Beef		100	1#000	37#759
		"	35 " Vegitables		25	-#875	
	18	"	70 " fresh Beef		100	1#000	
		"	35 " Vegitables		25	-#875	
	19	"	4 Bags farinha		2:160	8#640	
		"	2 do Calavances		2:620	5#240	
		"	1 do 139 lbs Rice		50	6#950	
		"	100 lbs Jerked Beef		55	5#500	42#080
		"	70 " fresh Beef		100	1#000	
		"	35 " Vegitables		25	-#875	
	20	"	70 " fresh Beef		100	1#000	
		"	35 " Vegitables		25	-#875	
	21	"	2 " Castor Oil & Bottles		1#100	2#200	
		"	2 " Ol: Terebinthina do		800	1#000	
		"	4 ozs Tinct: Opii		560	2#240	
		"	Carb: Calus pf: ʒviij			-#100	21#890
		"	4 Bags farinha		2#160	8#640	
		"	2 do Calavances		2:640	5#280	
		"	1 do 143 lbs Rice		50	7#150	
		"	70 lbs fresh Beef		100	7#000	
		"	35 " Vegitables		25	-#875	
		"	100 " Jerked Beef		60	6#000	
	22	"	70 " fresh Beef		100	7#000	
		"	35 " Vegitables		25	-#875	
	23	"	20 " Sugar		100	2#000	44#820
		"	70 " fresh Beef		100	7#000	
		"	35 " Vegitables		25	-#875	
		"	36 Oranges		40	1#440	
		"	6 ozs Tinct: Cathecu		110	-#660	
		"	2 Bottles Brandy & Bottles		680	1#360	
		"	2 Bottles Castor oil		320	-#640	
		"	4 Bags of farinha		2#240	8#960	
		"	2 do Calavances		2#560	5#120	26#055
				Carried over		Rs	1325#597

1835			Brought over		—	—	£0	1325$597
Feby	23	To 1 Bag	137 lbs Rice	—— 52		7$124		
		" 100 lbs	Jerked Beef	—— 60		6$000		
	24	" 10 "	Mould candles	— 240		2$400		
		" 70 "	fresh Beef	—— 100		7$000		
		" 35 "	Vegitables	—— 25		-$875		
	25	" 70 "	fresh Beef	—— 100		7$000		
		" 35 "	Vegitables	—— 25		-$875		
	26	" 70 "	fresh Beef	—— 100		7$000		38$274
		" 35 "	Vegitables	—— 25		-$875		
		" 10 "	Arrow Root	—— 300		3$000		
		" 10 "	Sugar	—— 100		1$000		
		" 1 Bag	138 lbs Rice	— 53		7$314		
	27	" 70 lbs	fresh Beef	—— 100		7$000		
		" 35 "	Vegitables	—— 25		-$875		
	28	" 70 "	fresh Beef	—— 100		7$000		
		" 35 "	Vegitables	—— 25		-$875		27$939
		" 4 Bags	farinha	— 2:160		8$640		
		" 2 do	Calavances	— 2:640		5$280		
		" 1 do	142 lbs Rice	— 50		7$100		
		" 100 lbs	Jerked Beef	—— 57		5$700		
		" 60	Bundles firewood	- 55		3$300		
March	1	" 70 lbs	fresh Beef	— — 100		7$000		
		" 35 "	Vegitables	— —— 25		-$875		
	2	" 70 "	fresh Beef	—— 100		7$000		44$895
		" 35 "	Vegitables	—— 25		-$875		
		" 4 Bags	farinha	— 2:240		8$960		
		" 2 do	Calavances	- 2:760		5$520		
		" 1 do	139 lbs	53		7$367		
		" 100 lbs	Jerked Beef	60		6$000		
		" 72	Oranges	—— 40		2$880		
		" 20 lbs	Sugar	—— 100		2$000		
	3	" 70 "	fresh Beef	—— 100		7$000		
		" 35 "	Vegitables	— — 25		-$875		41$477
		" 60	Bundles firewood	50		3$000		
	4	" 70 lbs	fresh Beef	—— 100		7$000		
		" 35 "	Vegitables	—— 25		-$875		
		" 1 Bag	139 lbs Rice	— 53		7$367		
		" 1 do	Farinha	— — —		2$160		
		" 100 lbs	Jerked Beef	- 60		6$000		
	5	" 70 lbs	fresh Beef	—— 100		7$000		
		" 35 "	Vegitables	—— 25		-$875		
		" 1 large	Earthenware Kettle	—		1$280		35$557
			Carried forward				£0	1,513$739

1835						
		Brought forward			£	1513$739
March	6	To 70 lbs fresh Beef	100		7$000	
		" 35 " Vegitables	25		-$875	
		" 1 Bag farinha			2$080	
		" 50 lbs Jerked Beef	60		3$000	
	7	" 70 lbs fresh -do	100		7$000	
		" 35 " Vegitables	25		-$875	20$830
		" Cash paid Negro hire on Jerked Beef, farinha, Calavances firewood, Rice &c &c			22$260	
		" Cash paid for 159 empty Bags @320			50$880	
		" do do John Martins Account for Boat freights			108$150	
		" do paid Apothecarys Account			32$319	
		" do do Portuguese Nurses do			4$200	
		" do do Drs do			42$000	259$809
					£	1794$378
		Deduct 29 Serviceable Bags returned			-	9$280
					£	1785$098

Received of Robert Gesketh Esquire His Britannick Majesty's Consul in this City the Sum of One Thousand Seven Hundred and Eighty Five Mil and Ninety Eight reis for Provisions &c supplied for the use of the Slaves of Brig "Rio de La Plata" -

Rio de Janeiro this 12th day of March 1835.

Robt Gesketh

Witness to payment
John Findlay
3 Consuls Office
W Glover
Consuls Clerk

We the undersigned being two of the principle British

We British Merchants Resident in this City, do hereby certify that the prices Charged in the foregoing Account are fair and reasonable - Rio de Janeiro this 12th day of March 1835.

George Naylor
Jno. Carlos

We Robert Hesketh His Britannick Majesty's Consul in this City do hereby certify that the Provisions etcetera mentioned in the Bill were actually delivered to the Negroes landed from the "Rio de la Plata" and that the same were good and fit for their use

Given under my Hand and Seal of Office at Rio de Janeiro this twelfth day of March 1835.

Robt Hesketh
H. B. M. Cons

Doc
111

Illmo Snr.

Tenho a honra de incluzo remetter a V.S. para levar ao conhecimento da Commissão Mixta Brazileira, e Ingleza sobre o trafico da Escravatura, o Auto de arrematação do Bergantim Rio da Prata, por copia cuja arrematação fez Joze Vieira Pimenta Junior pela 1a. Sal quantia de Rs 2:750$000 que deduzidas as despezas como da Conta tem bem inclusa ficou saldo a quantia de Rs 2:424$370 que para sua entregar rogo. indesignar dia e hora.

Ds Guarde a V.

Rio de Janr. 2 de Abril de 1835

Illma Snr. Braz Martins da Costa Passos

Secretario da Commissão Mixta.

Justino Jose Tavares

Juiz Municipal

Copia

doc. 112

Auto de arrematação que faz José Vieira Pimenta Junior do Brigantim Rio da Prata aos herdeiros abaixo declarados em a quantia de dous contos quinhentos mil reis cujo dito dous contos setecentos e cincoenta mil reis com dez mil reis sobre a avaliação faz dous contos setecentos e cincoenta mil reis. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e cinco aos nove dias do mez de Março do dito anno nesta Corte e Imperio na Praça publica que as portas de sua residencia faz ando este o Doutor Justino José Tavares Juiz Municipal do Termo desta Cidade commigo Escrivão e Testemunhas abaixo assignados Luciano José Silva Coitinho deste mandou o Meirinho que apregoasse em altas intelligiveis vozes se havia alguem lançador ao Brigantim Rio da Prata que na Praça em Praça hia apregoando que recebesse o seu lanço

que se remataria por ser a ultima
Praça do estillo e dando feito pelo
dito Portuis disse se hacia o
lançador ao Brigantim Rio
da Prata Condemnado em Trez
centos e quarenta mil reis neste
acto por Jozé Vieira Pimento
Junior foi offerecido a quantia de
dez mil reis Sobre na Avaliação
cuja offerta mandou o Porteiro e
Contestou a arrematar por
muito tempo em altas e este
legeiras vozes, dez mil reis em
dão sobre a Avaliação do Bri
gantim Rio da Prata que se
acha em Praça de hoje em
hoje até de ahoje a oito
que recebera hum lanço que se
Remata e não apparecendo
quem mais lanço offerese
de que dou fé mandou o
Mesmo que apontase e e

e entregasse o Termo de auto
de Inventario e praticou assim
o Porteiro mettendo-lhe Lou
vamo Luiz era mas em
Effeito de sua Avaliação
e o Juiz para mais Validade
de deste acto disse que em
Ter posse sua Autoridade
de Judicial Decreto por
Ha constar Logo este auto
que assignou o Porteiro, Me
Preto e comigo Escrivão que Eu
João Lopes de Araujo escrivão
escrivão e assigno = Tavares =
João Lopes de Araujo = Joaquim
cira Pimenta Junior = Luiz
Alves da Silva Coitinho =

Está conforme

O Escrivão

João Lopes de Araujo

doc 113

Importancia das Alienações do Benzantonio Reis da Fratta . . . . . 2:750$000

Addeantei.

Pague-se pagou ao Depositario Geral. Fran.co Teixeira. conforme seu conta recibo junto aos autos. 91$850

Pague-se entrou para o Juiz de Dir.to e Escrivão. Custas da Lei 3 p.% 96$250

Pague-se pagou de Diligencias e Conducção junto aos autos . . . . . 137$500

325$630

2:424$370

Ficou ligado dous contos quatro centos vinte quatro mil trezentos e setenta reis.

P.to de Janr.o 2 de Abril de 1834

O Juiz.

João Baptista de Almeyda

Mmos Srs
Comr. da Junta Mixta Brazileira e Britanica

Compareça o supp.te nesta Commissão.
Rio de Janeiro 13 de Fevereiro de 1836.

Escrivão J. Paulson

Diz Antonio Tanhes Tataca, que para
bem de seo Direito lhe é preciso que o Tabellião
lhe passe por Certidão o theôr do Contracto celebra
do pelo Presidente de Montevideo com os Negoci-
antes da mesma Praça Domingos Vasques, e
José Theodoro Villaça, cujo Contracto foi apre-
sentado, digo apresentado junto á outros papeis,
que se acharão na Secretaria da Presa feita ao
Brigantim Boa Vista, pela Corveta Ague
Canoa Jr.o do Porto, e hoje afecto á esta Junta

P. a V.Mas Srs. se mandar
passar o requerido a Certidão
do referido Contracto

E R M.ce

Antonio Tanhes Tataca

Illmos Srs Juizes e Arbitros da Commissaõ Mixta Brasilico-Britanna

Espera pela decisaõ final do processo.

Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1835.

O Escrivaõ

O Supplicante

Diz Francisco José Pereira d'Alcantara Subdito portuguez, e Cirurgiaõ-mór do Regimento da 1ª Linha da Cidade de Loanda em o Reino de Angola, que tendo obtido licença temporaria do seu Governo para tratar da sua saude em outro qualquer clima e faltando-lhe meios para se transportar à sua custa, se convencionára por isso de vir como Cirurgiaõ a bordo do Bergantim Monteridense - Rio de la Plata - que se destinara ao porto de Montevideo. Foi o referido Bergantim encontrado em sua viagem pela Fragata Ingleza - Raleigh - detido e arrestado por suspeitas de trazer escravos africanos à seu bordo, quando alias eraõ Colonos, e trazido debaixo de preza para este porto do Rio de Janeiro, a fim de ser aqui julgado por esta Commissaõ Mixta; e o Supplicante que vinha de passagem, que he Subdito e empregado de outra Potencia, e que he estranho à negociaçaõ, tem sido e ainda se acha detido a bordo do mencionado Bergantim, e tratado como se fôra prizioneiro de guerra, ou algum malfeitor apanhado em flagrante, tudo com infracçaõ do Direito das Gentes, e tudo obrado a pretexto de ser o Supplicante auxencia pro forma do Sobre-Carga, o que todavia naõ justifica por modo algum taõ estranho procedimento, dado mesmo o supposto caracter. Porque estando o caso affecto a esta Illustre Commissaõ a ella pertence conhecer dos seus incidentes e occorrer aos gravames pendentes, portanto recorre o Supplicante a

29/1

Pede a Vossas Senhorias se dignem mandar relaxar
ao Suppl.e do arresto ou antes prizão em
que se acha, e que nenhum Direito ne-
nhum Tratado authoriza, maiime em
paiz estrangeiro, e quando o Suppl.e care-
ce de cuidar da sua Saude, que periga com
a continuação de similhante estado, mais
aggravado pela incommunicabilidade a
que o tem reduzido os denominados Cas-
tores.

E R M.ce

Cumpre Provid.e

Estanislão de Souza Caldas

Illmo Sr. Juiz da Commissão Mista

Compareça na Commissão para receber
a decisão deste reg.to 1.º de Janeiro
27 de Março de 1835. J.C.

Carneiro

Diz Francisco Joze Pereira Alcantara, Procurador bastante nesta Cidade Bernardo Francisco Lessa, que dos Autos de Preza do Bergantim Monte Video=Rio da Prata, consta estarem entranhados os Documentos constantes da Relação junta; e como se fazem precizos ao Supp.te os Originais; portanto preciza que V.Sa mande que o Escrivão da Mesma entranhe dos Autos, e os entregue ao Supp.te ficando averbado. E.R.M.

P. a V.Sa se digne assim determinar.

E.R.M.

Como Procurador
Bernardo Francisco Lessa

Relação dos Papeis que forão apprehendidos
a Francisco Jose Pereira Alcantara, Cirurgião do
Brigue Rio da Prata, apprezado por huma Corveta
Ingleza, e achão apensos aos Autos. A saber

Hum copiador de Cartas
Hum Diario, principiado
Hum bilhete assignado Duigue
Hum D.º de dívida de Manoel da Luz Pereira
Huma carta fechada p.ª huma molher.
Duas cartas abertas escritas p.ª D. Anna Felix
Huma d.ª para Silveira Gelin, com ausencia aos Alcan-
tara
Huma Relação principiada do que trazia nos meus Bahus
Duas cartas de Ordens que deixou Luiz Antonio de Lacerd.
Castro aos d.s Alcantara
Huma Relação do numero Carr.s para receber os seus papeis
incluzive dezoito as Letras
Duas Cartas em Francez de Lallemand
Huma carta para Bernardo Frederico Lefia, aberta
Finalmente todos os papeis dentro inclusos

Rio de Janeiro 2 de Março de 1835

1866 40

S. Guarantans
ao Sello N.º 27
aos 16 de 1835
Barros

doc
119

A 6 de Set 366

Muito estimarei que esta o em lon
tre desfrutando boa saude
e companhia de g^m V^ce e mais dez
as pois as novidades que tenho a lem
brar lhe he as que o Snr Ja naõ Ignora
pelas Cartas do Snr Villaça entretanto
hoje 15 de dezbr^o no Rio de Janeiro

Patrimonio

N.º 2697

Remettido ao Juiz dos Orphãos
p.r not.m Termo de Entrega, para
haver deste Lic.do seu primeiro dos
Orphãos, q.to nel deve ser ao Supp.te
Lx.a 30 de 8.bro 1834

Villela Tavares

Illm.o e Ex.mo Snr.

N.º 2719

Pede Matricular-
se. Lx.a 4 de 9.bro
de 1834

Pillela Tavares

Francisco José Correia Pinto, Cantora, que se acha Embarcado para seguir Viágem para Montevideo, como mostra pella folha corrida, na conformid.e do Art.o 145. §5.o da Carta Constitucional, e por isso

P. a V. Ex.a se digne conceder-lhe Licença para se Matricular na qualid.e de Cirurgião, do Barg.m Rio da Prata, a fim de seguir sua Viágem para o d.o Porto de Montevideo.

E. R. M.ce

Nodia 21 de Junio de 1838 A 20 horas Dij Vista da Terra
Marg. Os Abalizados Fo. 32. Vo e a Laje Fo. 29. Vo
e Amuada Fo. 46. Vo Rumos Magneticos
Tenho de Vento N. Vo 3. Seguese a Corrija
do Nauio

Diz Francisco José Pereira Alcantara,

morador deste Bid. em esta Cidade, que elle per-
tende correr folha para nella os Escrivaens com
as custas que tiverem de seguir em seus ditos
não os tendo; P.ª isso

P. a Loanda 24 de
Dbr.º de 1834.

Pede a V. Ex.ª Illm.º e Ex.mo S.r Dez.or
e Mm.º Int.or se digne mandar
que lhe seja passada Mercê
na forma do Estilo

O Juiz de Direito Dez.or Lour-
nard José Pitta Bandeira
Ord.as da Christa, Juiz de Fora
nesta Cidade e Corregedor da Comarca
nella &c. &c. &c. Attendendo
Mando aos Escrivaes que
custumão Servir. as folhas
Respondas a do Suplt.

Fls. 5.

Supplicante com as Cautelas q
tiver ou Sua Ella as em as -
tudo asmão declarou hu
que esteje preso ou Segu
ro. oque Cumprirá. Lo-
anda 24 de Outubro de
1834. Manoel Jose Cardoza
Escrivão que o escreveo

Vitalba

Nada mais Dice do Q. Fui Ch.
Loanda 25 de Out.º de 1834

Cardo

Nada de Supp.e Loa 25 de Out.º 1834

Ouvidor

Nada de Supp.e Dita 25 de Out.º de 1834

Araujo

Nada Dosupp.e pello Juiz de Ec-
cecoin Civil, da Cid.e e Comarca
Loanda. 25 de Outubro, de 1834.

Soares

Nada Loanda 25 de Out.º de 1834.

Loanda

Nada Loanda 25 de Out.º 1834

Cardoso

O Supp.e deve ao Cofre dos Orfaons a
quantia de hum Conto de Reis, que
tirou a 22 de Set.ro do prez.te anno a
juro por tempo de dous annos; ten-
do pago adiantadam.te os juros de
hum anno, debaixo da hypoteca
de duas moradas de cazas, e fianca
na pessoa do Coronel Luis Gomes Ri-
beiro. Loanda 27 de Outubro
de 1834

Torres

Nada deduzio o Procurador Geral
Loanda 27 de Outubro 1834.

Lard.o

Em audiencia. assignado Lardner
o escrevam não ha nada
allegado em gue Custumados
apresentou Loanda
27 de Outubro 1834

Manoel Lard.o

O Diario q̃ principiei a fazer desde o dia 23 de 9bro de 1826
athe o fim do mesmo q̃ vão a continuação a bordo da N.ª
Rio da Prata

---

23 de 9bro. As 9 horas da manhã indo navegando em 61.
com vento E.S.E a prumo de 8 ½ legoas parecendo estar
na latitude de 22°. e alguns minutos pouq̃ as 8 horas
mandei guarnir mastros, e na longitude de 9.° fomos
descubrindo a Ilha de Cadiz e Cidade q̃ vistoj vimos vela E mandei proa
a barlavento alguma coisa, e sobj a proximando-
nos athe as 2 horas q̃ se reconheceo ser huma galeota,
e sobj a proximando mais reconheceo ser huma Corve-
ta Ingleza por q̃ tinha bandeira Ingleza na Ti-
nha tiro de Marquete e huma ao pico q̃ tinha
a traquear. de maneira q̃ eram tres horas q̃ a Corveta
disbou e Escaleres fora e forão por humas q̃ vinhão de Cadiz
Registado e sobj o Cabo do Banco comunicado a bordo
da Corveta tuando consigo o Piloto pratico
tendo entrado o D.º Cabo a bordo da sua gata fallarão
~~a bordo~~ e me Conduzirão a bordo da Corveta
e me fizerão algumas p.s roguntas e eu via mais alguns
papeis a bordo eu respondi q̃ a bordo não havia
mais papeis alguns, o Comandante me ameaçou
Com Castigo se mandasse procurar e encontrasse
algum, se eu não confessava, Como eu disse que
não tinha mais papeis mandarão visitar a bordo
e achárão alguns por cujas Cartinhas porem q̃ ignoro
do q̃ constavão, emediatamente mandarão p.a bordo
do Br.m huma força de Marinheiros e Soldados
e forão Conduzidos a parte dos nossos marinheiros
para bordo da Corveta juntamente Piloto e
as 9 horas da noite mandarão p.a bordo
dobrigue, vestirem os abanderados toda a Noite

Continuação do dia 29 de 9bro

Noite a vista da Corveta sendo toda a noite o Navio governado por elles Inglezes

29 As 5 hs ~~Vio a Corveta abordo~~ da Manhã nos conservavamos a vista da Corveta a pequena distancia, Alli mandou hum Mudzugo morto de NB. † q foi morto mais pos hum dos q Sodiros q andavão mandando dos q. q. q. Lago de Manhã principiarão a tomar noça de todos os mantimentos q. q. q. a Lenha q via abordo as 2 hs da tarde Vio a Escaler abordo e nelle Vio o Comandante da Corveta a Caixa do Navio e Varios officiaes da Corveta Comandante mandou abrir os q. q. q. Cofres q. q. q. Vio q. a Cambra Escureo alhe as 5 da tarde a Sua q. a Labor mandou Sahir o Resto dos mos q. q. Marinheiros q. abordo da Corveta ficando so dous Marinheiros q. abordo da Corveta q. ficarão no cabo e estarem no cabo e hum moço e o Contramestre e o Carpinteiro Alguns mandou Sahir para a Escalla q. q. q. q. abordo da Corveta Confirmei a Sua Ordem q. q. q. abordo do B.m de maneira q. não q. q. Mexiamos q. a Lenha Leva nesta manhã hum Mudzugo q. já estavão os Inglezes abordo já tinha es braçado alguas Cousas pertencentes o Navio Roubado alguem mais Tirado os Olhos. assim como inguenos pontapes 88 Mouro hum Mudzugo mas a Espadoa direita

30 do Sobr.º Amancio branco Rodrigues Machado ~~Morto~~ ; e Vaj
continuando o mattrato dos Pretos como na outra pagina
despedio, o Commandante pedio ajuizar das Enfermidades
e Contramestre a chaves Fulgo Com máo Cheiro E Com
as negras, engt.º o Sauió desde 9 foj prezioneiro ainda
não foj Cathiado, respt.º atudo mais pelo máo tratam-
Tamento q.º Lhes tudo foi a estragado Hem Cheiro
daqui a poucos dias as 10 horas o Commandante deitou
o Russo E o Sauió de fora.º de noite pastorias ajuiz
da Vinga Enf.º E dos marcelo ~~[illegible]~~ Enfermos
ja estaõ estragando a Mastro

1 t.º Sobr.º Mordaz bum Escravo Machos, Respeito a Sauió Continue
o mesmo desmazello q.º até os negros estaõ todos Mal Comportados
onbrados q.º naõ. Fazem os Remedios q.º Lhe vaõ mandados
a Marinha Ingleza naõ. Tratam dos Escravos, saõ os Negros
Cadinhos de maneira q.º o Comer bem pouco Hesta tarde
outro pouco Sedo e mais das Vezes Crú no Seguinte Dia
a Bordo do Sauió

2 hoje mesmo dias. B Obrou dois Machos Bem
Junta bem ~~Mal~~ Mal bem Machos S Ex Desta
Sua Fazenda eng.º mais Continua Como a
Seguir nos suj.º marca prej os Inglezes naõ
Consentem Vilas

3 hoje Morreo duas Mulheres Escravas, deitaraõ fora
Enterradas na praya Respt.º a Tratamento Com os Pretos
Continua com o mesmo. desmazello Sobre a Constipaçaõ
poucos naõ Hé molestia grave foi boa Constipaçaõ

4 hoje Morreraõ 3 Escravos hua Femia e 2 Machos, Respt.º a Tratta-
mento dos Com os Pretos Vaj a pior, naõ Consentem os Portuguezes
misture-se comnada Sendo com Comida como entendo dos
os dois Mestres os Portuguezes se Conservaõ do centro, assim
Joaq.m Lopes Moreira Soure embarcou o Mulato q.º por estava
Contra elle P Maias por ser boa Gente da Casa E
Respeitador; Porte Isno

5 de Dez.ro Horrem boa Viagem, os Marinheiros Inglezes
ing.tos q.e estavão jantavão em bordo forão apromptar
tudo p.a marcha q.e estava de tudo andava bibado mais mais
á de Hontem 6.as Cont.e aumentou a fazenda de Negros

6 Horrem boas Festas mto ameas Continúa Serra abentu
esto estando os Inglezes a Jantar os Inglezes fora a huma
barril de Vinho q.e estava no praia, porem o Comandante
os foi atalhar &c

7 Aparece Juan Nunes de Setubal Piloto do Navio
Inglez hia Longe e os Inglezes pertenciavão apromptar
Desmanchar de mesa e fizerão tudo embarco no Escaler
e os Negros a S.a Cat.a de Setubal aparece a Ilha da Princeza
de nada mais a de Hontem

8 Horrem boas Montagne Nunes as 10.as da manhã aparece
hua barca G. BK na boca do Rio porem Longe hu tinho
estado bastante tempo com hua pontada nada mais
é de Hontem ainda hoje sessia a Ilha da Princeza

9 as 10.as aparece hua Galeota G. BK a Marciana passou na
Volta do SE Sta Maria aparece a ponta da Entre amba
as Baias G. as Negras aberta, os Inglezes dispromptiando
G. hoje o Conte disse algas palauras G. ella parece
q.e tem entesa, elle Ouvio tres palauras despeito
apaste, porem o Conte Mompio o risco de Batizar com
palauras de Bombas se metendo de Cristão, partirão
os dois barcos G. estavão na ponta a defender [illegible] hum passaro algas motivos G. tinhão
na ponta para poderem picar e estar atempetas
nortes os por bordo nada mais Horrem
Nunes Montagne

10 Contramestre partio hua posse de farinhas G. ellas negros
ing.tos os Inglezes Continuão com os trabalhos como os Negros
11 Jubarão Amarras as 5 Tarde do Combes nada mais á
Dizer o Contramestre mandou aumentar a fazenha dos Ho-
mens os Negros Sem ordens de nenguem
12 Não Houve Novidade.

13 Bordeus ao Sul com fresco vento e boa viagem
mar de mais ave de Novidade

14 As 10. Apareceo hua Lumiada na Volta do norte e hua
Igoma de duas gaivas P. Estamento esc. ajuntamento ainda
era de Guerra Bandeira e Bandeira e Bandeira e Bandeira
P obrigue porem tinou amarrar e foi na volta
do Sul e os Inglezes todos reprontados Com
as 10 horas da manha se avistou Terra e era
o Cabo de S.to Tomas ⅌ —

Segue tudo mais em branco.

doc 02

Nº 9

Ilm.o Capm.o do B.o Berg.m Rio da Prata Abr.te Cardozo

Aur.e ao Ill.mo Silverio Pelino -

Tenho a participar-lhe q. S.ll.e vai á Serra Lima
assim como o Ill.mo Silverio Pelino, e Como o estado
da m.a saude não permitte seguir Viagem p.a aquella
estação, Tenho entregado os papeis q. me foraõ
aprehendidos Pelo Ill.mo Com.te da Corveta goja
relação é a seguinte —

Hum Livro de Caixa -
D.o Diario de Fernamb.co
17 Conhecim.tos assignados p. S.ll.
1 Testam.to de Jose Teix.a -
1 Recibo de Joaõ Loureiro de 400$000
1 D.o da viuva de Lança . . 100$000
2 Requerim.tos
B.s de L.s de Letras dag.ta de 440 £ estrelinas
1 Carta a minha de S.ll.
9 Diarios do Rio de Janeiro

Tudo isto deve S.ll.e transportar-me a
Montevideo logo q. Recebida, e Assignada a
pela m.a Carta de Ordem escrita nesta
data 29 de Nov.o 1836

Luiz Ant.o de Lima -

Inventario q̃ faz Antonio Cardoso de Silva
Cap.m do Bm.ga Cabo da Praça de Setubal q̃.do recebeo a Bordo do B.m Bragantino
a Saber

de Escuellas abaixo 1 Sobre Coberta

130 Pipas para agoa contando alguns tonis de
6 de 7.e 8 pipas cada hum contadas pelo q̃ levão
12 duzias de Taboado de Amtyparas e Pipeis
12 barrotes q̃ sigurão o mesmo Pipeis
300 ℔ de Carne Seca q̃.e e q̃ sustento dos Cabos
80 Alqueires de Feijão
60 Sacos de Milho de 6 Casongues cada hum
66 ℔ de Fejão 8 ℔
20 Casongues de Cal
8 Boi Salgado
1 Boi Salgado
3 Barris de Vinagre
2 Barris de Azeite de palma e empipa
3 ℔ de Aguardente
5 Barricas de Bolaxa
1 barril de Azeite doce de 5 empipa
60 pessas de Cartuchos
6 ℔ de Chumbo grosso
1 ℔ de Linho
1/2 Peça de Cabo de 11/2 polgadas
2 1/2 ℔ de 3 1/2 polgadas
1 Ancora de 2 quintaes
1 Peça de Lona de Bramante
1 Peça de Bronze de Calibre 3 Montadas com todas
2 pessas de Ferro de 3 ℔ as suas pertenças
2 pessas de Ferro

Huns Vidraças de Linho de 120 braças ide 6 de Vidro
2 Espias de Caixa Com peso de 12 ide 5 de Vidro
1 peça de Cabo de Caixa Com 25 de peso
1 fio do fio
1 fio fio de Linho 1½
1 fio fio 1½ 2½
1 fio
2 ffs de Bzibum 3
1½ ffs de Linha
18 fios de fio de Vela
10 fios de Bzibum
1 barril de breo
2 de Alcatrão
2 qs de bernis
1 Ancoreta Com 8 Canadas de Oleo
Huma Ancoreta pequena de tinta branca
2 barris pequeno de tinta branca
2½ qs de Vinho
½ qs de preto
1 Espingarda Sobresalente Com mais 1/20
fio fio Com mt. pouco uzado
1 Espingarda
3 Espingardas de Lona de Alcatifa
4 fios de Brim
Sobressalentes de Espingardas e Clavinas
2 Machados
2 Foices pequenas e huma grd
3 Formoins
2 Foices
10 Facas grandes e pequenas
2 Facas Sovelas huma grd. Outra pequena
huma pouco uzada pertencentes a Espingarda
1 Alcatifa de Lona
1 Mayo
huma Caixa de Porto Com alguns Cabos de pregos e ferramentas Velhas
8 Canecos de Pau de Vinho Velhos dos quaes 6 sem os fundos
8 Cabacos pq. dos fundos
2 Funis de pau pqs
2 pq. de folha pqs
1 pq. pequeno de folha
2 Almotaxinas pq de Vidro huma de Vidro

doc 04

De obras atraz

1 Mastro grande de proa do brazil Equipado com todos
os seus pertences vergas e pano dos de Vela grd. até
Sobre, e Com todos os seus Cabos q lhe pertencem guarnidos
1 ~~Latraz~~ Com a sua enxarcia Tudo em bom estado Equipado
1 Retranca Com a sua Competente Enxarcia e Cabos Mastareo e Mastro
os Cabos q lhe pertencem

1 Mastro de traquete despindo guarnecido como está as.
1 Gorupes despindo e pasadiado Com todos os seus pertences
Cabos e pano tudo emborno gastado
3 Fusis ~~dos~~ de amarrar a Vanco huns grd. da Roza Com

8 Amarras de fero huas de 100 brassas as duas de Cuanto
huas de 7 polgadas e quatro outras duas 105 de polgada
2 outro Com 11. e Com os seus Competentes Grogues
2 Caldeiras de Cobre Com escomadeira e batedeira
2 Fogaõis de ferro huns Com suas Caldeiras e Cobertes
10 pasadores
12 Cadeas de Cabrestantes
2 Camarotes de Vento
8 Navos de bombas e 6 Junetes huns Com caixa navos
2 Carretis de Cabrestantes huns Com barreta de ferro outro de pau
Com as suas Competentes ferragens
1 pr. huns de bombas
2 pr. huns de 32 Pt. de Rumbo outro de 9 P
2 Sondalezas de 100 brassas
1 Sinos de bronze hum maior outro mais pequeno
2 Enseadas das escotilhas
6 Chapas das fontanas Com seus Cadiados
3 pequadeiros de Cozinha Com suas peças
6 Caldeiras Sobresalentes Sortidas e Diversas Cores
4 Casarolas Sortidas
4 Tinas grd. de Cabrestantes
2 Cubos de ferro
2 Caldeiras de Cobre de

Hum Martelo
Huma Marreta
Huas Manguinhas de ferro de fazer fogo
2 bombas de Cobre huma grd. das Tonis
3 Fs. de folha
4 Palombas de miolhos
6 Fas de fia Fo
12 @ de ferro
2 duzias de basoinhas de prata sobresalentes
2 fes de Cabra
6 Remos pertencentes ao dois botes sobresalentes
1 Bussola viada com 13 @ de ferro
huas pattas de ferro de fundar barricas ainda sobre pes de ferro
4 Sardinas Orientais
1 Portuguesa
2 Brasileiras
2 Serras de Mão de differentes Cores
Fas pa debaixo mais pequenas
4 sobresalentes
2 Colheira de Carpinteiro Cres
1 Machado de Carpinteiro
1 Meio de Pato
2 Fouces de ferro e Cavaquinha
2 Foices de ferro Cavaquinha
Cortiças de Mão de Latão
11 quadros de Santos
5 Retrato de N.S. Villaca
1 Retrato de Pedro Como Cruz pertencente de Remedios
1 Caixa de Pedro Como Cruz pertencente de Remedios
22 Cadeiras Sortidas
Fas
16 Moitoins
4 Estralheiras
4 talhas pequenas e Vasos de ferro
2 Fouces de ferro
1 Fouzinha de Jarra sobre Sobresalente
1 Borga de Jarra sobre Sobresalente
12 Varas de Cortinado
2 balas huas e serra de Ferro de Carne
1 Mesa de Serviço de Cobertura
12 Surrões
8 Varas de Cortinado
8 Cerpas

Diario

Roteiro q̃ fas a Fragata Carlota da Ilha da Trindade ao Rio de Janeiro

Rio. de Janeiro Contra gouernos, e ventos q̃ mais abrida teuer

Que no dia 5 de 9bro. de 1854 as 2 h da manhã sahio de Fundeio a F.ª Norteamericana
no P.º Bragantino tendo sahido e gouernado Este todo o aparelho q̃ pano
e Sobresalentes necessarios tudo para ser como estado q̃ seguio até o Dia 6,
fazendo derota de 16 L.as Bragantinas quinhentas e Cincoenta e dois Tonos de ambos
os Lados, e todos os mantimt.os necessarios, e Bolacha, e Vinagre, e Agoa continuando
a.m.a dita até as 2 h. da tarde do dia 23 do.m.o mes q̃ foi encontrado por hua
fragata Ingleza q̃ dia de Cabo a dentro por nome Orade Hora desig.da
estar na Latitude Sul = 21.º 36 = e Long.ª O. Greenwich 17. 10 = Sendo pela F.ª fragata
portuguezes fostam pelo Comandante q̃ mandou a Licença q̃ tinhamos do governo
do Montevideo, e nos deitou a bordo dois Officiais da prasa e Este Calafate e alguns
Marinheiros q̃ passaram p.ª bordo da fragata toda a noite trabalhando q̃ fizando
dois mastinhos hum novo p.ª substituir os antes Velhos e a Mastra do Contr.º
e nos Conservamos com a fragata até as 5 h. da tarde do Dia 29 do.m.o mes,
hora em q̃ nos largou a fragata e mudou derrota p.ª o Rio de Janeiro, q̃ mantivemos
a fim de 20 h.as de Navegação q̃ melhorou depois q̃ o Navio ficou desagravado
e q̃ foi Continuando a Viage fazendo bom Tratamento a Gente, e Cabos asseados
e prasenteiro, e
Contadores e Agoa Passada e Varias Cozas do Serviço
q̃ foi Continuando a Viage fazendo bom Tratamento a Gente, e Cabos asseados
e prasenteiro, e
Contadores e Agoa Passada e Varias Cozas do Serviço
prestadas e outras deixadas de Gnar, motivo porq̃ do Comboy todo o serviço
do Navio e Viage foi feito com muita regularidade, e Ordem
Viage a Navio embarcou muitos negros, de maneira que
da saida de Montevideo até a hora q̃ nos largou a fragata portuguesa morreo
Vinte e dois hum negro, e
100 omens 23, porem de fora pela Regularidade
q̃ a Viage foi emportunidade a mais pelo motivo de todo mudar de Agoa
promptidão porq̃ prohibiu-se q̃ não houve desta a Corveta mais
as horas Competentes de Serviços, e
temperado
q̃ foi mal Cozinhado porq̃ não tinha
q̃ se as Lenhas a fogo as 6 e 7 h. da manhã, Seguindo porq̃ pren-
dendo a fixar as Escutilhas as 4 e 4½ da tarde e não
dadas as 7. h. da manhã q̃ não dando tempo a q̃ o Cozinheiro
fazer e fazer cozinhar mesmo hum pouco de Caldo e a Viage
Como pedido e
algumas Vezes
tambem era perturbado pelos m.os
Ingleza; Terceira porq̃ mandava o S.r Cozinheiro aguentar alguns
Remedios p.ª alguns negros Cadino
q̃ se ocupasse
Batatas de Serviço
dezerto e não fazião Caso q̃ parte delles separadas

g.ª andaraõ

de Maneira andarem taõ ~~[illegible]~~ Encouçados q ~~[illegible]~~ Lugares

q tudo q.to nos ~~[illegible]~~ determinarem nos fazer sabedor a fazião

fazia se guerra ao Comandante ~~[illegible]~~ dando provido nas as ~~[illegible]~~

~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~

Inventario q.^se fas Antonio Cardozo da Silva Mestre do Bragantino Rio
da Prata. detido quanto se achou a bordo do D.^o Bragantino na Cabina
da proa, em 28 de Fev.^o de 1834 a Saber de Escrittas abaixo e Sobre-escrittas

Bo Pipas de Agoa Entrando alguns tonéis de 5 e 6. e 7 pipas Contados pello q. Cima

12 Duzias de Cabodo de Aguardente e Bacilhau

1

Do 06

Porquanto q. Jozé Antonio Cardozo da Silva Mestre do Bragantino Brigue-
-until Rio da Prata Contra quem os Justificantes se Justificarão mais
de Vinte Testemunhas,

que he necessario q. no Dia 6 de Nobe

Portello g.ª das Int.as Cardozo da Silva Mattos contra g.ª que os pertencer a favor do g.ª mais direito tiver

Portello g.ª das Int.as Cardozo da Silva Mattos de Bragantino ao Oriental
tio da Prata contra g.ª pertencer a favor do g.ª mais direito tiver;

g.ª no dia 5 de 9br.º de 1844 as 8 h.as da manhã sahio de Montevideo g.ª no B. Bragantino
~~sua despacho tendo~~ com 552 pessoas a bordo bem fabricado e provido
com todo o aparelho e para seguir a sua Viage. trazendo a bordo do B. Bragantino
552 Pessoas de todos os sexos, e todos os mantimentos ao seu serviço, ~~e~~
~~Viage longa~~ e boa artilharia bem surtida e serviço; ~~e~~ ~~tendo~~ depois continuando a sua Viage até ~~dia 27 do mez~~ as 2 h.as
da tarde do dia 28 do mez 9 foi encontrado por huma fragata Ingleza a
hora ang.ª mesma e aquel ~~nesse abarcou~~ estar na latitude Sul 27.º 36
e Longitude a O de Cabo g.º de, advertindo g esta Lat.e Long.e não foi tirada
~~por observação~~ ainda não tinha verificado o diario de 27 e 28;
sendo pela dita fragata prisioneiros trazendo na bocca 250 pessoas mortos dizendo nos a bordo o officiaes
de prezas e alguns soldados e marinh.os ~~que~~ passando p.ª bordo da Nau toda
a nossa tripulação ficando dois Mez. ~~e~~ hum morto e estarem doentes
e ~~eu~~ eu com ~~os~~ officiaes e ~~alguns~~ mandados p.ª a dita Nau, por nos ~~officiaes~~
~~ficarem~~ ficarem mandados p.ª Rio de Jan.º, de maneiras g
20 horas de Navegação ~~mandados~~ ficamos nos Convencemos ~~que~~ como a fragata
despacho g vinha prisioneiros ~~os~~ e assim nos Convencemos ~~que~~ como a fragata
até as 5 h.as da tarde do dia 29 hora ang.ª nos largou e vinha mandados p.ª a dita Cidade
principiou ~~a~~ 20 h.as de Navegação mudarão de rumo p.ª N. de Jan.º; ~~depois~~
~~principiou~~ de maneira g ~~nos~~ continuando a Viage ~~tão~~ e chamarão huas pessoas
~~pessoas~~ de maneira g vinhão ~~continuando~~ a ajudar diligencia p.ª ~~todos os mantimentos~~ que ~~fallão~~ pela Negra
de Negro despacho p.ª ajudar diligencia p.ª todos os mantimentos que fallão pela Negra
g Emilia os Cabos da Marotha não dos negros, ~~e~~ aqui Como os não intendeo
principiarão até arrebentar g por ~~em~~ motivo ~~de~~ grande ~~de~~ mar e g vinhão com
tudo ~~sendo~~ não querendo dar ouvidos atenção g o Contramestre do Navio
Ludeia deixe o Navio ~~em~~ ordinario citado g não pode seguir Viage p.ª
Outro porto ~~que~~ ~~tinha~~ ~~ordens~~ ~~que~~ as Cartas do serviço da Nau parte dellas
tem dellas tem Lugar dado ~~p.ª~~ ~~Cabo~~ arrazado deixado ir o Mar e partir, assim como
o p.ão da Vega Fr.º g não Largarão os Cabos amarrados g ~~os~~ deixarão
~~p.ão~~ da Vega Fr.º g não Largarão os Cabos amarrados g os deixarão
de maneira g nada tudo ~~ordinario~~ citado; Depois
~~p.ão~~ partir de maneira g nada tudo ordinario citado; Depois
~~os~~ Cabos ~~não~~ ~~Largou~~ ~~e~~ ~~fomos~~ por dizer a hora da saida do Porto até ahora
g não Largou a fragata nos tinhão morrido 23. pessoas dizem ~~os~~ pela Negra
~~g~~ ~~não~~ Largou a fragata nos tinhão morrido 23. pessoas dizem pela Negra
verdade g hia ~~por~~ amortandade a mais; por motivo ~~que~~ tudo morrer de fome
assim como as Cartilhas se abrião as 8. h.as da manhã ~~esperavão~~ esperavão mais todos
~~g~~ g ~~de~~ antes por Negros Ladinos ~~tinhão~~ g ajudavão ao serviço do Navio
se ficavão tão de envergonhados g mandando os S.rs Officiaes aguentar alguns
Pennachos os diretores ~~ir~~ trazer a dita ~~ficarão~~ Cara; hia se queixar
o Commandante não dava providencias nenhuas

2 Cadeiras de Sola
Huma Espelho Pro. de Folha
6 Cadeiras . . . . . .
Huma poltrã de Couro Preta
Huma duzia de Talheres
1 Bilhar Com Seu Cobertor
2 Agulhas da Bitacula
16 Pares de Lençoes . . .
1 Tragueto dobrado de Brim
3 Escadas dos Portaloes huma de bota fora
2 Pas Das de dentro
1 Pas de Proa
2 Pares de Serrilhas Com os Seus Cabos para Dos
3 Cutelos de Sangia Novos Com seus Cabos pertencentes
2 Pas de Joanete Do Pro
1 Barreadeira - Nova
2 Pares de Cutelo de Sangia
4 Pas de Joanete
4 Talhas das Vergas da gra. e do Traqueto e as Vergas das Joanetes
3 Adriças das Bandeiras gornidas nos Seus Lugares
2 Suas de Arvo

Entregue

doc 09

Termo que faz Antonio Cardoso da Silva Mestre do Bragantino Oriental feito
do Prata contra quem pertencer a favor de quem mais direito tiver

que he verdade que no dia 5 de Novbr. de 1834 as 8 horas da manhã sahi do Por=
to de Montevideo no dito Brigue com Patacinho de guerra abordo e Provisão
Como todo o aparelho e prano e todos Cabentes necessarios tudo em muito bom
estado para seguir a dita Viagem, trazendo a Bordo do dito Brigue qui=
nhentos e Cincoenta e dois Barris de ambos os Sizos, e todos os mantimentos
necessarios, e Botica, e Sirurjião, e foy Continuando a Viagem até as 2 horas
da tarde do Dia 28 do mesmo mez que foi encontrado por huma fragata Inglesa
que hia de Cabo a dentro por nome Royal, horas em que me fazia estar
na Latitude Sul 21.° 36' e Longitude a Oeste de Francisco 17.° 40' ~~Tanto pela~~
Vista ~~Trajeto percorrido~~ e apenas se hia aproximando a ella

(a Dia 28 do mesmo mez) As 4 h. da Manhã do Dia 28 do mesmo mez q fazendo
Navio q ~~hoje~~ navegava, porem apenas ~~nos~~ a vista della hum
Largo q nos e indo se aproximando ateficou hum tiro de morqueta
Com bala encou Bandeira Inglesa, ~~e~~ e nos nova prova q nos
~~Outro~~ tiro de peça com bala pela proa q nova prova q nos
~~Hum~~ fizemos ~~Arribar~~ fora e Vio a bordo
e Atracamos as penas a travessarmos della o escaler fora e Vio a bordo
~~Hum~~ dois officiais de marinha e Cirurgião q hora Navio de Inglezes
mandou hir abordo da fragata e mediatamente Vierão Soldados ordem
q nos fose abordo da fragata e q Levase os papeis do Navio emediatamt
foy ~~o Sobre Carga~~ e apresentandolo ~~os papeis~~ a Licença q. Tinhamos do governo
de Montevideo q ~~da Cidade~~ fomos ouvirmos os q.os Olhou, e Comandante
Ignorou q aquellas firmas forem do Governo, mandou mais hum atenção
mandou e mediatamente q nos hordo dois officiais de prezo e Soldados
e marinheiros e passarão q a bordo da fragata ancra Inglezes ficando
dois Marinheiros Hum Moço e mandou q nos Conservamos Com a fragata até as 5.h da tarde do Dia 29 de hora q
~~nos Conservamos~~ me fazia estar na Latitude Sul 21.° 36' e Longitude a O. de Francisco 17.° 40'
as 6 da tarde nos largou a fragata e prosiguindo o Comandante de prezo
para Onde hia nos mandou q nos fomos q. a terra Lia, e deixando
eu e Equipagem a Vista da Cidade q a Nado nos na Terra e nos Largando
fomos Julgo q. ~~Hum~~ Barca Contra Ordem do Comandante da fragata
por q Sem motivo ofim de 15.h de Navegarem deitarão a Nado da Cia
de Janeiro, de maneira q fomos Continuando a Viagem Sendo bem tratados

Navio

~~Desgraçado~~ ~~[illegible]~~ Pano ~~[illegible]~~ parelho ~~[illegible]~~ Cabo de Lavores Desgraçado; q~ ~~[illegible]~~ parte dos Cabos a Retirados opinião da Viuva Gr.de partido, com pes de Galinha dos paus da Surriola partidos, os barcos q~ de fundeão ~~[illegible]~~ das mostduras dos proas partidos, e varias Cobras do Serviço do Combes humas partidas outras deixadas ir o Mar. o motivo ~~[illegible]~~ das Cobras se acharem em tal estado he porq~ antijpulação Inglesa nados fasião deixando todo o Serviço tanto da talamaca dos Olonis ~~[illegible]~~ como mesmo da manobra o Gentio de Alguns Negros Ladinos q~ o Serviço tem, de maneira q~ ~~[illegible]~~ a Serviço desprovisto de todos os seus Seguentes estando omais incapaz de Serviço Respeito os Olonis desde o Dia da Saida de Angola até a hora que nos=
os Vimos q~ a Fragata nos tinha~ morrido 11 porem depois pela Mitade de Julho q~ havia foj amortandade amais pello motivo referido mudas de figura, procurou foj~ Sobrecapiçarão a Sender o fogo. ~~[illegible]~~ nos fogão dos Olonis as 6 h.as da manhã e as Vezes mais Cedo de manheira q~ ~~[illegible]~~ a tomar as horas competentes e alomes Eles e mal temperados; Segunda foj~ Sobrecapiçarão afixar a Escutilhas de Cada as 6 horas horas q~ o Serviço ~~[illegible]~~ o Curativo antes desse mor procuração fazia o Curativo, porem fazendo a deligencia pelos Cirar inantes das 7 h.as algua Vez. Enão duidando a Cabo Cirurgia foj~ mandava o Serviço~ aguentar algums Remedio por algus negros Ladinos q~ ja se ocupavão nesta Serviço tratando deserto enão fazião Caso q~ hasta dales Sepervidão, e Como enão fasião Caso dar Disposição q~ se lodavão e enão os podiamos Castigar fazendo queixa a Comandante e assim dava Providencias por Ser Verdade o q~ de Cima vai este protesto por ella Livre Vontade as testemunhas abaixo se assignarão

Doc 10

Porto que Fr. Antonio Caridoso da Silva Abbade do Bragantino Oriental Rio da
da Prata Contra quem pertencem os que mais abaixo Vão

Que he Verdade no Dia 5 de Dezembro de 1826 as 8 horas da Manhã Saki
de Anbois p.a Montevideo no D.o Brigue bom fabricado de quilha a bordo
e gornecido Com todo o aparelho Ingrez e Sobre Celentes mercancias tudo em
embarcado estado para seguir a D.a Viage, trazendo a bordo da D.o Brigue
quinhentos e Cincoenta e dois Cabos de ambos os Sexos e todos os Man-
timentos necessarios, e boa, e Liberal, e foi Continuada até.a Viage
até as 9 horas da Manhã do Dia 28 do mes mas hora em que a Visto-
ria Nossa Saio por nos barreamento, porem apenas nos a Visto
deitou a bordo Largo e nos e vindo se aproximando a Visto hum
tiro de Mosquete Com bala e incou bandeira Inglez, e aproximan-
do-se mais a Visto outro de peça Com bala pela nossa proa fora
para nos atracarmos e apenas a Barca foi Escaler fora e Veio
a bordo dois Officiais de marinha e Vendo que era Saio de
Cabos mandou dizer a bordo da fragata e imediatamente Vieram
para nosso bordo Soldados e ordem e que fose a bordo Com
os papeis do Navio e imediatamente foi e Sobre Carga, apresentando
os papeis o Comandante e a Leima que tinhamos do governo de Mo-
tivideo para entregarmos ao D.o Cabo e ele Comandante Ingrez
que aquelas Linhas foram do D.o Governo e a nada mais deu atenção,
que mandou e imediatamente para nosso bordo dois Officiais de prea
e Soldados e Marinheiros e passados para bordo da fragata a nossa
Tripulação ficando dois Marinheiros e hum nosso P. estavam do ditos
e hu e o Contramestre e o Liverjão nos Conservarão Com a fragata até
as 6 horas da tarde do Dia 29 hora em que nos fasia estas na Latitude de Sul
21.° 36 e Longitude a Oeste de Greenwich 17.° 40, e as 6 horas nos largou
a fragata, e hu proguntando o Comandante de preza para Onde ia-
mos nos respondeu q.e hiamos p.a Terra Lioa e Navegando ao para
Sul q.e a Verdade q.e a Vista da m.ma Terra hiamos Navegando
porem Julgo q.e ele Comandante Inglez Contra Ordem do Comandante

da Fragata porque sem motivo algum de 15 horas de Navegação em diante
a Vinha g.ª o Rio de Janeiro, de maneira que forão continuando a
Viage dando bom tratamento o Navio ao passo q.e passou a Cabra dis=
graçado que se achou partio dos Cabos de Tarrafas a Tercinta do pião da=
Verga grande partido, e pes de galinhas dos paus da Traquita partidos
os Barcos g.ª de Serviço as molduras da proa partidos e Varias Coiras
do Serviço do combes humas partidas outras deixadas hir o Mar, omitindo
dos Coiras se acharem em tal estado he porq.ª a Tripulação Sempre nada
fazia: deixando todo o Serviço tanto do tratamento dos Escravos Como
mesmo da manobra, e muitas de Alguns Negros Ladinos q.ª o Navio
Tem, de maneira que se acha o Navio mto prevenido de todos os seus
Sobresselentes, e tudo o mais em Coiras de Serviço. Respeito os doentes
desde o dia da Saida de Angolla até a hora q.ª nos Largou a Fragata
não tinhão morrido de Novo porem de pois pela Irregularidade que
havia foi a mortandade a mais pela motivo de tudo antedito de Ligeira,
primeira porque principiarão a Sentir o fogo no Fogão dos doentes
as 6 horas da manhã, e as dez mais Tarde de maneira q.ª nunca
mais Comerão as horas Competentes, e Crú e mal Temperado, Segunda
porq.ª principiarão a fazer as Escutilha as 8 horas da tarde hora
que o Cirurgião fazia as Curativos antes de Serem precisos, porque fazia
a deligencia pelos Curar mais cedo mas dezar q.ª elles obedecerão a Cabar,
Terceira porque não Consentião que o Cirurgião fose abaixo das Escutilhas
Curar alguns q.ª não podião Vir o Comissario mandarão Curar por alguns
negro Ladino porem elles pouco Caso fazião dos q.ª estavamos fazer
porq.ª mandava o Cirurgião aquentar alguns Remedios pelos P.os Negros
que já se Ocupavão antes neste Serviço Tratarão de vello q.ª parte
delles se perdião, e como não fazião Caso das Reprehensões que se lhe dauão
e os não podiamos Castigar fazia de geitiza o Comandante, e na nada
dava providencias ajos. Sua Verdade o que declaro neste Cartorio
os testemunhas por sua Livre Vontade a Rogo se assignarão

Como Cirurgião

Francisco Jose Per.ª Alcantara

Conferi este Termo com o Per.º de Notas

Inventario que fez Antonio Cardozo da Silva Mestre do Bragantim Oriental
Rio da Prata de tudo quanto se achava a Bordo do D. Bragantim em
23 de Xbro de 1834 Dia em q fomos procedimos a Saber
a de Estivitthas abaxo e Sobre Sobreditas

150 Pipas de Agoa estando algumas tomeis de 5. e 6. e 7 pipas contadas pelo q levas
12 Duzias de taboado dos Cailos e anteparas
12 barrotes que sigurão os menos Cailos
330 Arrobas de Carne Seca grossa existindo dos Inventarios
30 Mattetes de peixe Do Do
60 Cuios de Milho Do Do de 7 Casongues Cada hum
26 D. de Feijão Do Do
20 Casongues de Sal Do Do
1600 Folhas de Linha Do Do
500 Casongues de farinha Da Do
3 barris de Vinho de quatro empipa
1/2 pipa de Vinagre
2 barris de azeite de palma de 6 empipa
3 D. de Aguardente
3 barricas de bolacha
2 Das de pao Torrado
1 barril de Azeite doce de 5 empipa
60 peças de Cotonades
65 Das de Algodão
3 peças de Lona
4 Das de Brim
1 1/2 peça de Cabo de Linha de 4 1/2 polgadas
2 1/2 Da Da de 3 Das
1 Virador de Do Com 120 Braças de 5 polgadas
2 Espias de Cairo Com peso de 12 @ —
1 peso de D. Do de 2 @
1 Da Da 1 1/2 @
1 Da de Linho 2 1/2 polgadas
1 Da Da 1 1/2 Da
2 Das de Sovieiro de 3 quartos
12 Libras de Linha —

Transporte

19 Libras de fio de Vela
10 Dª de bitelim
1 Enxovia com 2 quintais de peso
1 Fateixa de Lancha com 6 @ de peso
2 Peças de bronze de Calibre 3 montadas e promptas com todos os seus pertens 5ª
2 Dª de ferro
1 barril de breo
2 de Alcatrão
1 Dº de bernis
1 Enxovia com 8 Canadas de Azeite
2 barrisinho de tinta branca
1½ Dº de Verde
2 Dºs de preto
9 brochas de dar bernis no Costado
1 baguete sobresalente em meio Uso
1 Agulha Dª em bom estado
2 Machados
3 Enxos 2 pequenas e huã grande
3 formoens
2 Goibas
10 barrumas sortidas
2 Sarrotes huã palanca
huã porcaõ de ferros pequenos pertencentes a Cas piratelho e Compasso
2 ferros de Calafate e huã mazo
huã Caixa do Porto com alguns Cravos pequenos com pregos e Estopas e taxas de bomba
8 Caneos de pao e 8 Cabeças de serviço dos Escravos
5 Junis 2 de pao em mais de folha sortidos
3 Lanternas 2 de Vidros e huã de Vidros
1 Martelo e huã Marreta e huã Manqueira de Lona de fazer Agoa
1 Manqueira de Cobre de 50 braças
2 Bombas de Cobre huã grande de tirar Agoa sortonis e outra dos pequenos

3 Bombas de folha
4 palombas de Mastros
6 g.as de fio. E o dito
12 Arrobas de Ferro
10 g.as de Estopa
2 duas duzias de Cazorias de piassá
2 pes de Cabra
14 Remos pertencentes a Bote e Lanchas
1 buscabida com 2 @ de peso
huas patolas de ferro de Linhas barreiras
2 barricuas Orientais huma portuguesa duas Brasileiras 2 Senas do Navio
4 Linhas de entrada de barra e Sahida
2 Berguntas Sobresalentes; huma Caldeira de Cozinhar Breu
3 Rolos de Sola
2 pessas de Linha de barguinha
4 Cartiaes do Navio de Latão
3 quadros de Santos
1 Retrato do S.r Vilasas
1 Caixa do Porto com Remedios
22 Cadeiras Sustidos
16 Moitoins g.os
8 talhas 4 grandes e 4 pequenas
1 Amarração de Arinho de ferro
1 Berga de Gavia Sobre sobre
12 Barras do Bolinete
2 balsas huas Nossa S.a Agoa Benta p.a salgar Carne
2 Mesas huma de Cantar nova com seu ensiado outra mais Velhasinha
2 Lurinas e 8 Mesas
1 Mastro Grande de pau do Brasil aparelhados com todos os seus pertences
de Vergas e pano e Cabos prova g.a Vinha trabalhando
Sobresalente Mastro do Traquete e Gorupes para do Serviço como Espelho no Mastro
3 ferros de Amarração do Navio hum com 16 quintaes os dois com 12 e 1/2 cada
3 Amarras de ferro huma com 100 brasses e as 2 de 60 brasas huma 1.a 1/4 as 2 de huma 2.a
2 botes hum maior outro mais pequeno com os seus Remos e Croques
2 Caldeiras de Cobre com escomadeira e baldeadeira
2 fogoins de ferro hum g.a Cozinhava p.a os Olhos outra para abrejentadas
10 passadores
12 baldes de baldeação

2 Camarotes de Vento de

7 Mabor das bombas c/6 Joanetes e huma boca de amor c/3 fiscatas

2 Cadeias de abaixo huma de abaixo de ferro e outra de páu com sua linha

3 pregos huma das bombas com outros de sondar com sua sondaleza de 120 braças

2 Sinos de Bronze hum mais pequeno q outro

6 Chapas das escotilhas com seus cadeados e seus fincadores

3 fiscadores de Lanza com suas presas

6 Cadeiras sortidas de Cavinhas, E Ré, c/4 Casarotas, 2 bocas, de cobre, 2 Cadeiras de cobre, c/2 de folha

2 linas grandes de Cadeiras e Cavar as Chatas

1 Espelho grd. 6 Cadeiras huma porcaõ de louça fina huma duzia de Talheres

2 Agulhas de Vitaceta

16 pares de Toldo huns traguete de bote grd. de bronze

3 Escadas do Navio huma de bota-fora as duas de dentro e duas de fora, mais 2 do pavaõ

1 par de fogos de portalo

5 Cadeiras 3 de gavia 2 de Joanete huma barredoira tudo novo de Alguadaõ

6 pares de Cadeiras 4 de gavia e 2 de Joanete

4 Talhas nas Vergas, 2 grd. traguete, E a Guada dos Bonaventuras

3 Adriças das Bandeiras gornidas no seus Lugares

2 Sacas de Arroz

3 Espuletas huma de 14" outra 28' huma de meia hora

2 balanssas Romanas

huma porcaõ de Capatillos e gatos

8 bandeiras de pau

150 galindas de gralha dentro de Cornos ou Chouriços

1 Cutisca grd.

1 Candieiro de Cobre da Vitaceta

1 Carretel de Cobre miudhas com sua Cabeilha de ferro

Contramestre Joaõ Pereira de Souza

doc 12

(4 Cartas fechadas, 1 aberta) 1832 –

281

Illmo Snr. Bernardo Francisco Lisboa

Bordo do Brigue Rio da Prata, surto no

Porto do Rio de Janr.o em de 1832

Pella brevid.e com q.e me retirei desta Costa d'Africa, não tive tempo de lho participar antecipadamente, o q.e agora faço; dizendo-lhe que tendo saido no Brigue Rio da Prata, que seguia viagem para Montevideo, com Colonos para aquella Cidade, com licença do mesmo Governo de Montevideo, p.r hum Contrato feito com os negociantes daquella Cidade, D. Jose Theodoro Villaça, e D. Domingos Vasques, fomos encontrados, p.r hua Corveta Ingleza que seguia viagem deste porto identico, onde estes mostrarão lhe a d.a licença e Passaporte de Montevideo, respondeo o Comandante da dita Corveta, que não conhecia os assignaturas, e que p.r isso era preciso ir-mos á Serra Leoa, para lá se decidir, e tirando-nos p.a lá da Tripolação inteiramente o Carpinteiro & marinheiro p.a o destino; forão no fim de 20 horas de Navegação determinou o Comand.e Inglez, que nos tornassemos, ao Rio p.r onde viemos de Janr.o; não sei se p.r via de algumas faltas que o escravo tinha para aquella viagem, se foi p.r ordem que tivesse recebido, para que o Carpinteiro fosse na Corveta p.r alado de boa esperança, não

onte verdadeiro destino; com que he da forma que aqui me deixo
sem saber ainda o meu destino, e na qualid.e de Carga p.r me ter o
outro dado o cuz.o afim de fazer na Serra todos os Protestos, e
tud.o que fosse preciso p.a salvar a Negociação; p.r tanto espero dever
o obz.o a V.Sa de me dar algum parecer a este respeito, e se sabe o q.m de-
fendeo a Barca Alcancia da Gloria, e os passos que dará, bem como q.m
he o Consul de Montevideo, e q.m são os Correspondentes do D.o Villaça, e
Vasques, dizendo-me afinal se faço bem em tomar e d.a aur.a, ou se
faço mal q.e me resultará maior encommodo; p.q.e apesar de eu estar verdadei-
ram.te convencido, que há boa Licença do Governo de Montevideo, p.r
que ali, bem como a Contrata, com tudo pode acontecer que o Go-
verno não queira tomar p.te neste acontecim.to porque me parece im-
possivel, q.r isso confio em V.Sa em me dar o seu parecer, que jul-
gar mt. acertado, do que serei a V.Sa mt. obr.o, p.r ser um serviço
de
Que favor mandar-me entre-
gar estas Cartas com a brev.e
possivel

De V.Sa

M.to Att.o Ver.dor e obrig.mo Cr.o

Francisco Jose Dos Santos

Illmo e Exmo Snr Dor Eurebio de Queiros Coutto de Sa

Nº 3

Bord. do Brigue Rio da prata, surto neste

Porto do Rio de Jand.o em 1e de Abril de 1834

Nunca pertendi que pr infelicid. inesperada tivesse de importunar
do protesto de V.Ex.a; pedi a Carta de recomendação q. junta remetto
pelo q. V.Ex.a conhecerá q. me dou. ~~tendo sido dirigida ao Brigue~~
tempo tendo a tempo tencionado ver nesta terra pr tratar de alg.s negocios
mt favoravel q. aprezento, pr me pedir interesse que podia fazer-me tam-
bem, me igualmte pr vir ganhando me grado de me Profissão cirurgia-
ca, tendo me conservado ~~este~~ Verd. pelos poucos de contrato, e licença do
quele Governo pr. poderam serem ~~demettido~~ hum anno m.s de todos
os do quele Paiz, cujos papeis me forão mostrados, afim de me certos
Vex.a constasse conhecido que nenhum perigo podia correr, porem q.do o to-
mou nesse pr. a infelicid. Dir-lhe ~~dilatado~~ q. na Carta que lhe apresento pedi
os 23 dias de viagem encontramos hua Galera Inglesa q. seguia viagem de la-
dos do norte, pella q. fomos preferidos, sem que ofereceste me nenhum
ria nem mudasse de rumo q. a distancia, apesar de termos tempo
de lhe escapar, ~~mudando de~~ q. bastava pr provar que nos éramos
tratando em opposição disso de se terem mostrado todos os papeis como o Passa
porte de Montevideo contrato, licença daquelle Governo, todos os mes
papeis q. ~~fomos~~ lhe mostramos nos nossos cordiaes, e sinceros sentimentos
de todo tempo pr. isso respondeo a demand. de V.Ex.a como nos não
obrigou os firmes, q. lhe mandou o de Contrato, q. pr. isso era preciso
q. fossemos a terra hua pr ele ~~ter~~ julgar se era bom ou mao, pro-
testando nos q. ~~todo~~ todo o obrigado, inclusive a viagem; Visto q.
pa ~~mesmo~~ mesmo, mandou no dia 29 de Set.o pr. a dita terra hua, na acompan-
do nesta ponta dos gens e q.nto de Praa mandou pr. nos

chegar mt. alguns Juizes do Norte, e tomar conhecim.to de Inglez que tomou conta do navio, e arribar, p.r ahi sendo logo a Corveta seguido sua viagem p.r o Rio de Janeiro, onde dizia estava em terra ad. Gri-
pulação: Tudo igualm.te disse V.Ex.a q. elle julgou, que constituia boa causa q.d. nos separamos; em favor do Protesto necessario, elle mt. q. fosse a beneficio
do Negocio; porem eu como pouco experiente, não sei se deveria aceitar, ou
se delle deveria largar, porem tal tem no Livro que não outra causa nome
de Capt.a será bem de ordem p.r toda a Negociação com.o não aque
sua obrig.m Carga, ou os donos do Negocio em Montevideo, q. tão D.
p.r Theodoro Villaça e D. Dor Vasquez, com dão as providencias p.r isso espero
q. V.Ex.a haja de me proteger, e defender-me q.do for preciso, e q.m me deva
dirigir, afim de salvar o Negocio, igualm.te espero q. V.Ex.a haja de fazer com
q. eu possa ir p.r terra tratar deste negocio; de tão avista poderei com
mt. trabalho oppor tudo q.to se oppuzer a esta resolução. Confiando na Protec
ção Valiosa de V.Ex.a no presente emergo. pello q. mostrarei ser com
mum, e subscrevo-me

De V.Ex.a

Ill.mo S.r Brigadeiro Ant.o José de Menezes -

Bordo do Brigue Rio da Prata, surto neste Por-
to do Rio de Janr.o em 16 de Abril de 1834

Não era possivel lembrar-me, q.do pedi a certa de recomendar p.r V.Ex.a
q. incluso remetto, serviço p.r importunar V.Ex.a na infelicid.e em que
me q.r achar de me reunir, tendo dado [illegible] p.r Montevideo
endereçando todos p.r aquella Praça em razão de m.e Governo; p.q
tencionando sempre vir a esta terra, p.r tratar certos particulares, ou
antes quaisq.r se me ofereceo em proprio, q. [illegible] interessa
q. podia ficar em Montevideo como p.r vir na Negociação de m.as
peças, Gastando ficaria q.d. os ventos da desfavoravel direção contra
elles, ainda os Lugar.es mt. mto. tem perseguido, he assim q. nos 15
dias de viagem fomos Prisioneiros, p.r huma Corveta Inglesa que
encontramos, a pezar de ter Livres mostrado todos os papeis de entre
ga, e licença do Governo de Montevideo p.r a entrada de hum arto de

de bolina, nem tive mayr pista nem resistencia alg.ª, nem mud.ª de rumo
p.r á vista, apezar de terem tempo, respondeo o Comand.e que naõ conhe-
cia as firmas, eg.ª p.r isso devia ir á Barra Leaõ p.a ahi se decidir
se era boa ou má presa, tirandonos quazi toda a Guarnição, ine-
clusive o Cirurg.m, Piloto, Escr.m e Espadazins, de Benguella mandando p.a
ed.e Serro Leaõ, porem como o navio não tivesse sobresalentes p.a tam
longa viagem pella altura em q.e nos achavamos, determinou-se
o Comand.e Inglez q.e nos conduzisse a este Porto, onde chegamos
no dia 25 do mez de dez.bro p.o findo, em q.e fomos prizioneiros. Tanto
mt.o estimei a p.r.a q.e a Carga do Navio me constituisse sua am.z na certeza que nos
separamos, p.r.a me Protestar ~~em nome do Comand.e, o que não é mt.o que~~ neste
respeito nesta occazião escrevi ao Ill.mo S.r Dor. Lucio a fim de me aconselhar
sobre o q.e naõ aceitar ed.e am.z em q.e não vinha ord.e dos Contratadores em
Montevideo, Oribe, e D. Dor. Vasquez com q.m nestas circunstancias me achava
espero p.r Ill.mo q.e V.Ex.a haja de favorecer da sua p.te eg.ª lhe for possivel a fim de
chamarem Senhores, e moderar ord.e q.e tinha a fim de tratar deste negocio e
saber eg.ª devo fazer stando mt.o nesta resta occazião de me esquecer di-
zer, isó á vista poderei com mt.o espaço dizer eg.ª sirva: observando a V.Ex.a que
se naõ cahisse em tal embaraço e com semelhante negociação
se naõ fizesse nos papeis q.e vi, do Contrato e licença do Governo de
Montevideo. Sou

D. de V.Ex.a

Fernando Freire Lessa.

Bordo do Berg.m Rio da Prata junto a

Porto do Rio de Jan.o em 2 de Fev.o de 1836

Pessoa tenho eg.ª me retirar fóra da Costa do Brazil não tem tempo
bastante eg.ª participar ao Governo, nesta Corte, o que acabo de
dizer a V.Ex.a eg.ª agora faço, dizendo-lhe que estando
no Borgue Rio da Prata, que segue viagem p.a Mont.o
Video, com colonos p.a aquelle Paiz em licença do mesmo Governo, forão
video, p.r contrato feito com o Sr. Dor. Vasquez, e Oribe, de quem Borgue D. J.e Theodoro pedio a D. Dor. Vasquez
encommodos p.r haver-se demorado em Sargento, eg.ª lhe p.r cabos a bordo, e não obste

[illegible] mostrasse lhe a d.ª licença, a contrata, e passaporte do aquelle
Rio, respondeo a mand.ª do d.º Correia, que [illegible] as assignaturas; p.º isso era
preciso ir-mos á terra hoje p.º lá se decidir: e tirandonos p.ª da Trin-
cheira, metteose logo [illegible] nesta terra a requerim.º da d.ª Maria do Glorio, e
dos pilotos q.º dizem, hoje vem o q.º he
[illegible] nesta terra a requerim.º da d.ª Maria do Glorio, e dos pilotos q.º dizem, hoje vem o q.º he
q.º he [illegible] Consul de Montevideo [illegible] a requerim.º da d.ª Dor Vasquez
q.º foi o Consul de Montevideo q.º mandou [illegible] a requerim.º da d.ª Dor Vasquez
[illegible] Montevideo, [illegible] se fez bem em tomar ao d.º
[illegible] em dar-lhe [illegible] q.º [illegible] [illegible] [illegible]

sem.ª p.ª a barra Leal, onde se devia decidir, e tendo p.ª ser lida a grati-
dão e Estipulação inclusa em m.ª Carta, o Esc.ão e Piloto, de [illegible] todos
os. papeis eg.ªs foram achados, no Navio os entregou com effeito a hum
Inglez q.ª nos disse a bordo p.ª Lisboa, e p.ª seguirmos p.ª a barra Leal, com
Estipulação e tod.ª Inglez, desta forma morriamos nadar 29 pella 6 hora
da tarde pouco m.ª ou menos seguindo elle p.ª alabo da boa Esperan-
çando comsigo o d.º Capt.ª com.ª Estipulação, p.ª este motivo com.ª Capt.ª mes-
tieiro hua carta p.ª ella ir fazer os competentes Protestos, e tudo
aberto p.ª o Negociante, eg.ª se acertei p.ª ser o desamparo eg.ª se tin-
ha opposto hua tal Barbuda Negociante, p.ª estar eg.ª se entregasse este neg.º
e ver de seguir o serviço na qualid.ª de Capitão do m.ª Hiate com.ª
cardoso da S.ª tal Bem ficou no serviço, bem como 2 mar.ª p.ª este navio
docente, e dous moços do serviço; porem no fim de 20 e tantos dias de
viagem p.ª o d.º destino, se determinou a mesma Inglez q.ª nos conduzia ir p.ª
Rio de Janr.º vir cá p.ª ella fretar q.ª o Navio tinha p.ª comprar de viagem
de Vinagre se p.ª ordem ao preço q.ª tivesse tal Vinagre p.ª cada hum não tendesse
mosso destino, e desta forme aqui chegamos em 28 do d.º eg.ª partimos
d.º dia afim de darem as providencias que julgarem acertadas q.ª ant.ª os tal
tos d.ºs q.ª me disse o Capt.ª mas me dão ordem de segue alguma, eu não
vinha provido de d.º e sem ella nada posso fazer; no entretanto ferecia-
do q.ª poder se alg.ª das pessoas q.ª contem no Rio de me não negarem, e ja
dei Principio a me informar eg.ª se praticou em cima Abarca da Gloria
q.ª foi Principiada, ja dei p.ª alcance Distr.ª Paz afim de ella me julgar
ijuntam.ª mandei saber q.ª era nesta terra o seu corresp.ª e escrevia-lhe
mijas e Parente de m.ª estimar, q.ª foi Delegado, q.ª foi a Dez.ª Lourenço de Queiroz
com.ª da p.ª torneira de q.ª d.º representou nesta terra p.ª ser do superior con-
tra o Brigadeiro Ant.º Joaq.ª de Menezes, tive bem da m.ª amizade nesta terra
a Barra de Iraúba Leste meu corresp.ª e. ofereci q.ª me for possivel p.ª
soltar a Negociação. os m.ºs Cartas d.ºs remendei-me não perder de vista

abandonar o Navio e carga, p.ª q.ª julgando-se ainda preservados pagaram tudo
junto; ~~[illegible]~~ porem p.ª huma parte podendo ser prejudicial
hoje p.ª outro lado tal vez seja melhor receber o q.ª existir, e protestar con-
tra os prejuizos q.ª se tiverem seguido, p.ª q.ª tal vez haja muy tempo de dem-
barcar em.ª ordens em.ª Esta resp.ª V.ª Ex.ª me esclarecerão o q.ª
devo fazer, e aq.ª me devo dirigir p.ª o q.ª ser preciso despender. o Navio
Navio melhor do q.ª eu lhe informará o em.º Capp.ª vendo-lhe só q.ª tem mestr-
do mt.º velhos, e desde q.ª forão prisioneiros do q.ª estão p.ª se não poderem ha-
ver em regularid.ª e nec.ª dezejo mt.º da q.ª lhe mesmo Navio mt.º p.ª agazalho
aperfeiçoar V.ª Ex.ª da q.ª espero todos os ord.ª necessarios de mt.º Ser

Il.mo Sr

P.ª o Consul de Montevideo

Il.mo e Ex.mo Sr

Cumprindo-me queixar-me a V.ª Ex.ª de Sobrecarga e Capp.ª do Brigue ~~[illegible]~~
da Prata ~~[illegible]~~ neste Porto do Rio de Jan.º ~~[illegible]~~
~~[illegible]~~ p.ª ter encontrado na altura de 21.º 36' a
huma Corveta Inglesa de nome Raleigh, Capp.ª em Luiz, vindo com colisão da
costa d'Africa, p.ª Montevideo. com licença do Ex.mo Governo da quella
Praça, concedida p.ª huma contrata aos Negociantes daquella Praça D.
Jose Theodoro Villares e D. Domingos Vasques, e que apesar de se lhe
mostrarem os d.ºs papeis, fazer-se lhe ver que era negocio licito, p.ª lhes
o Ex.mo Governo daquella Praça conced.ª licença p.ª introducção de hum
certo n.º de Colonos, respondeo q.ª como não era do Commercio não sabia
destas licenças, e q.ª tão bem não conhecia as assignaturas, apr.ª isso deri
gio-se p.ª observações, afim de ahi se julgar bem ou mal Procedi
tirando-me muy grossa conta e Brigue incluzive alguns Pilotos, e tend.º
Capp.ª comigo na qualid.ª de Cirurgião e cont.ª do mesmo Brigue, deixei
dous Officiaes de Prata, mariando p.ª o d.º destino, muy depois de 5 dias
de viagem, determinou a demand.ª de Porto dir p.ª o Rio de Jan.º no

Sabemos p.r que motivo, he do modo p.r que aqui nos achamos, o que participamos a V.S.a afim de dar os passos necessarios q.e salvar a
a D.a Brigue e Negociação a vista dos Papeis que nos acompanhão, os
quaes Vem em maõ de D.o Comandante do praso, esperamos p.r V.S.a que V.S.a
se interesse em desaforar a bandeira oriental, dar promptas provi-
dencias a fim nos ser restituido do q.e he nosso, e regressarmos ao nosso destino
ao Rio protestando contra todos os prejuizos causados. Nesta not.a nos em
pre p.r agora D.s g.de a V.S.a m.os a.s Bordo do Berg.m oriental Rio
de la Plata em de Dezembro de 1834

Ill.mo S.r Cabul Geral de Montevideo

~~Tendo de D.a a V.S.a tido [illegible] dos q.e mandou entregar o seu.o [illegible]~~
~~mandado por elles~~ Era pelo exposto q.e os Ingleses

Segue tudo mais em branco

alvc 14.

(17 Papeis) — 174 + 286

1 Colete	8$000
5 ½ Varas d°	8$800
18 Camizas	27$000
hua cabelleira	20$000
14 duz.ª de Linguas	16$000
12 Bezerros f.ª d.º Jaus	20$000
5 Camizas f.ª d.º	9$000
1 P.º de Riscado f.ª Wason	8$000
1 Garrafão d'anis	5$000
1 Relogio	80$000
	199$800
25 oncas a 18	45$000
	644$800

Haver Factura . . . . . 1:056$400
Pata . . . . . 1:450$000
Oncas . . . 73 a 18$ 1:314$000
Falta de Selaça e cor.ª 300$000
Haver 4:315$400
Deve Despezas Diversas 4:107$000
:208$400

392 :
380
1.620
464
270
190
3:316 :

3316 =
3:550$000

80
38
664
249
3154

3:316 =
1:170 =
300
190
4:976
4:315
661

Gerais em caixa com Lucro e Juros

Dr			Cr
	Por Dr.os de 1 Cav.o — 24$111		Dr. importa — 122$000
	Por Juros — Obrida		
	em cinco — —	360$	Assucar 98 235$000
1	Marca — — — —	2$	2 caixas de cera $
	Hospital — — —	7$96	1 caixa de passas — $
		393$96	2 Caixas de doce — $
	Juros — — —	32$000	20 caixas de goiaba $
		425$96	Juros — — —

2400
22

19200
1600

52000
2000
961.

doc 16

S. Corvalho

Remetto os 5 molestes de corongos, e hum de garrafas os primeiros a 800 rs, e ho segundo 600 rs, são

São Sim.o 28 8.bro

Dom.os Colaço

Escrever em prosperidade

Este vai ~~dito~~ unido Elim.ro
Me tirares toda a ~~m~~ Libardade
~~Perdoares tudo o que~~ Perdoares o que
Perdoa-lhe Deus o que

190
4
760
8
7.080:00

1050.8
8
8.400:000

3:140$
708$
200
4:048

Au Très Illustre et très Révérend — Capᵉ Pouchin

Le porteur est un bon ami; si vous jugez ici comme Bisibert me l'a annoncé, amenez moi le comme passager, rendez le service que possible a da famille — et à ses amis — ensuite nous ferons le reste

Votre ami

Lallemant

Chef Medico
du Regno de
Angola

A Monsieur

Monsieur le Cayetan

Fontaine

Angola le 4 Novembre 1834 300

Mon cher Monsieur Tartre et F.: C.: F.:

Je ne sais si vous avez reçu les diverses lettres que je vous ai adressées par occasions; par la Ste. datée de plusieurs mois vous avez du apprendre en me le disant, que le F.: de Bordeaux que vous m'avez adressé a été accueilli conformément a votre désir et a sa qualité: Mr. le Comte de Lestas écoutant mes respectueuses sollicitations, a vu en la qualité (d'alors) de Consul Général de France fait Chez d'un Mariage Com= =mode sous tous les rapports — et notamment sous celui des secours de la Médecine — il se trouvait dans le Rio un beau et bon Navire ayant un Chirurgien, par ordre de Mr. de Lestas votre protégé a été admis comme passager a la Chambre, sans être obligé a aucune espèce de rétribution, avec recommandation de lui accorder tous les égards possibles, et pendant son séjour a Rio, en attendant le départ Mr. Ernouy Chancelier du Consulat Général (aujourd'hui de la Légation de France) a été chargé de visiter le Passager et de lui remettre les Sommes Nécessaires et exigées par son séjour — Je n'ai vu Rien Rapporté pour faire honneur a une recommandation aussi estimable que la votre, et j'ai eu le bonheur de rencontrer chez Mr. le Comte de Lestas et son digne Chancelier, des Vertus qu'on rencontre rarement chez les hauts fonctionnaires

Autrefois il y avait des gens qui dans certaines positions, faisaient des vœux a la Ste. Vierge; aujourd'hui, moins crédules, les hommes ont pensé a croire a la Virginité d'une Mère, mais il en est des occasions où ils ont des désirs qu'ils prétendent exécuter avec la même persévérance qu'on exécutait autrefois les vœux:

de mon arrivée à Rio de Janeiro, j'ai tâté de la clientelle, j'appre=
=vent que la Médecine ne s'y faisait pas avec la dignité nécessaire
que pour se soutenir, on se voit les malades et déchirant les
Collègues — Je me retirai aux environs de la capitale au Jetabi
une Maison de Santé qui me mit à même d'observer avec plus
de certitude, les maladies propres au Climat, sans habitudes
Ici — Peu de temps après Joseph par les Lima, les Gr. du Tour. Richelieu
je continuai à l'agrandissement de l'Instruction, j'abolis
je rentrai dans la Capitale où je fondai, à mes frais, sous l'approbation
des 3 pouvoirs qui Constituent le Gouvernement
une Maternité et une Ecole Normale pour l'Enseigne=
=ment des Sages femmes à l'avantage de toutes les
Provinces de l'Empire —

à la fin de l'année dernière le Gouvernement me
Charges d'examiner la Nature de l'Epidémie qui détrui=
=sait la population entre Macacéu et Iguassu — Cette
Maladie apparut d'abord et d'une Manière effrayante au Commencement de Cette Année; je
Courre à mon Poste, j'demande des Chirurg. et des
Pharmaciens que le Gouvernement m'envoye, je les
place proportionnellement aux ravages qu'on
m'avait rapporté — Je trace le Mode de traitement
j'emploie le Mien; je retourne à Rio, je trouve les
Nouveaux Ministres, ennemis jurés des Etrangers, qui
me reproche d'être Français; j'ai traité et sauvé
pour mon propre Compte, en 2 Mois, 460 12 Malades
sont de mort — Je rends Compte de ma Mission, je
présage un avenir terrible, je me fonde sur des raisons
palpables; Le Ministre m'insulte, m'interrompt en me disant

que je vais probablement demander une indemnité; je l'essaie pourrais
de tomber Malade; ma Mort est regardée comme Certaine —
Je ne mangerai pas de Médecins; J'profite d'un instant lucide
pour me faire Baigner abondamment — Je me sauve ensuite
par la détermination que je prends de retourner à Paris
auprès de mon bon ami M. Beaufrais — J'en fais le Vœu
je le fais Encore —

Mais avant d'arriver à cette fin — je veux joindre à mes
Nombreuses observations, celles des Maladies qui affligent
la Côte d'Afrique — C'est de mon Voyage à Madère et
Sénégal je crois être Certain de ne pas devenir Victime
de ma témérité — Je guette le Brise pour venir à
Angola bien le plus infect — J'ai déjà été Malade
par témérité J'ai affronté le Soleil — Je me suis sauvé
de des Fanestes effets — à la tête de la Mizéricorde
J'observe bien et beaucoup — après cela il ne restera
plus rien à voir — et je me croirai à Nice riche d'observa
tions, J'aurai beaucoup à dire à M. Beaufrais
Je fournirai des détails à l'auteur de la Divine
Doctrine Physiologiques — Je n'aurai plus rien à
désirer — Ainsi soit-il — Si vous n'avez
pas peur d'être Malade, écrivez moi.

Vous devez avoir reçu de mes Nouvelles par l'ami
d'Agrument, que je dois Embrasser à Salagosia et
par le Provençal Soucard que j'attends ici

Je vous adresse et recommande à votre bonne
amitié mr. le Chirurgien Major Alexandre; J'aime
beaucoup fort estimable et plein de belles qualités; J'aites

lui bon accueil — ce sera ajouter à la reconnaissance que je lui dois pour l'amitié sincère que vous m'avez toujours et qui a fait mes plus grandes satisfactions pendant mon séjour à Montevideo.

Je vous recommande d'assurer
de mon bien sincère attachement

Le Dr. Le Mahieu

Cardo

Recebi hum Olho mercê
pito ecrecido pertencente ao P.e Galiz
dey me mandará recibo.

Faça hoje o seu cabelo dos
mantimentos e remetamo. Amanhã
são 500 bolos p.a 60 dias —

Lauka —

Feijão —

Farinha —

Oleitho —

Peixe —

Anotando oq — lá expeite —
espero resposta certa ma —

Cavallo —

P.S. eu vou vindo
milhor e a Temeça
de ontem já foi fruto
dos meus passeios —

Mappas em que se véem as polgadas que deve ter o Apparelho, e Amarras, pezo das Ancoras, comprimento dos Mastros, e Vergas, para qualquer Navio de 20, até 50 pés de boca.

QUANTIDADES.		Medidas, e Pezos.	Pés de Boca.																															
			20		22		24		26		28		30		32		34		36		38		40		42		44		46		48		50	
Estais	Grande, e do Traquete . . .	Polg.	8	½	9	½	10	½	11	½	12	½	14	»	14	½	15	½	17	»	18	»	19	»	20	»	21	»	22	»	23	»	24	»
	Dito de Gavia, e Velacho . .	ditas	5	»	5	¼	5	½	6	»	6	½	7	»	7	¼	7	¼	8	¼	8	¼	9	¼	9	¼	10	¼	10	¼	11	¼	11	¼
	Dito do Mastro da Mezena . .	ditas	5	¼	5	½	5	½	6	»	6	½	6	¼	7	¼	7	¼	8	¼	8	½	9	»	9	¼	9	½	9	¼	10	»	10	¼
Brandais	Da Gatta	ditas	2	¼	2	½	2	¼	2	¼	3	»	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	½	4	¼	5	¼	5	½	5	¼	6	»	6	»
	Dito do Joanete	ditas	2	¼	2	¼	2	½	2	½	2	¼	3	»	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	»	4	¼	4	½	4	¼	4	¼	5	»
Contra-Estais	Grande, e do Traquete . . .	ditas	5	¼	5	¼	6	¼	6	¼	7	¼	8	»	8	¼	9	»	9	½	10	»	0	½	11	»	11	½	12	¼	12	¼	3	»
	Dito de Gavia, e Velacho . .	ditas	3	»	3	»	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	4	¼	5	»	5	¼	5	½	5	¼	6	¼	6	½	6	¼
Inçarc.	Grande, e do Traq., Crôas, e Costan.	ditas	5	¼	5	¼	6	¼	6	¼	7	½	8	»	8	½	9	»	9	½	10	»	0	½	11	»	11	¼	12	¼	12	¼	13	»
Ditas	De Gavia, Velacho, e Crôas . .	ditas	3	»	3	»	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	4	¼	5	»	5	¼	5	½	5	¼	6	¼	6	½	6	¼
	Dos Joanetes	ditas	2	»	2	»	2	¼	2	¼	2	½	2	¼	2	¼	3	»	3	¼	3	½	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	¼	4	½
	Da Gatta, e Crôas	ditas	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	4	¼	5	¼	5	½	6	¼	6	½	6	¼	6	¼	7	¼	7	¼	7	¼
Cabrestos		ditas	5	»	5	½	5	¼	6	»	6	¼	6	½	6	¼	7	¼	7	½	8	»	8	½	9	¼	9	¼	10	½	11	½	11	¼
Patarrazes		ditas	4	»	4	¼	4	½	5	»	5	¼	5	½	5	¼	6	¼	6	½	6	¼	7	¼	7	¼	8	¼	8	¼	9	»	9	¼
Brandais de Gavia, e Velacho . . .		ditas	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	4	¼	5	¼	5	½	6	»	6	¼	6	½	6	¼	7	¼	7	½	7	¼
Amuras grandes, e do Traquete . . .		ditas	5	»	5	¼	5	¼	5	½	6	»	6	¼	7	»	7	½	8	»	8	½	9	»	9	½	10	»	10	½	11	»	11	½
Escotas	Grandes, e do Traquete, dobradas	ditas	3	¼	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	4	¼	5	»	5	¼	5	½	5	¼	6	»	6	½	6	½	6	½
	De Gavia, e Velacho	ditas	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	5	»	5	¼	5	½	6	»	6	½	6	¼	7	½	7	½	7	¼	8	¼	8	¼
	Da Gatta	ditas	3	»	3	»	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	4	¼	5	»	5	¼	5	½	5	¼	6	»	6	¼	6	½
Braços	Grandes, e do Traq., e Braçalotes	ditas	2	¼	2	¼	3	»	3	¼	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	4	¼	5	»	5	½	5	½	5	½	5	¼
	Amantilhos de Gavia, e Velacho	ditas	2	»	2	¼	2	½	2	½	2	¼	3	»	3	»	3	¼	3	½	3	½	3	¼	3	¼	4	»	4	»	4	½	4	½
Briões, e Talhas dos Laizes		ditas	2	¼	4	½	4	¼	4	¼	5	»	5	¼	5	¼	6	¼	6	¼	7	½	8	»	8	¼	8	½	8	¼	9	»	9	¼
Amantes dos Mastaréos de Gavia, e Velacho		ditas	2	¼	4	½	4	¼	4	¼	5	»	5	¼	5	¼	6	¼	6	¼	7	½	8	»	8	¼	8	½	8	¼	9	»	9	¼
Tripas grande, e do Traquete . . .		ditas	3	»	3	¼	3	½	3	¼	4	»	4	¼	4	½	4	¼	5	»	5	¼	5	½	5	¼	6	»	6	»	6	¼	6	¼
Amarras	Primeira	ditas	10	½	11	½	12	¼	13	½	14	¼	16	»	16	¼	17	¼	19	»	20	»	21	»	22	»	23	»	24	¼	25	¼	26	¼
	Segunda	ditas	8	¼	9	¼	10	¼	11	½	12	¼	14	»	14	¼	15	¼	17	»	18	»	19	»	20	»	21	»	22	»	23	»	24	»
	Terceira	ditas	8	¼	9	¼	10	½	11	½	12	¼	14	»	14	¼	15	¼	17	»	18	»	19	»	20	»	21	»	22	»	23	»	24	»

Solitha dos Circulos da Esfera

10 de Fevereiro de 1832

A. E. C.

Esfera

Esfera he hum Corpo ou Solido terminado por hua Superficie conveza dentro do qual ha hum ponto do qual todas as linhas Rectas a superficie saõ iguaes

Centro da Esfera he o ponto q̃ esta dentro a nomeio da Esfera

Diametro da Esfera he hua Linha Recta q̃ passa pelo centro, e terminada em dois pontos da sua Superficie

Semidiametros ou Raios da Esfera, saõ todas as linhas Rectas tiradas do Centro da Superficie

Eixo da Esfera, he diametro fixo sobre o qual se move a mesma Esfera

Polos da Esfera saõ os dois pontos Extremos do eixo da Esfera

Globo Celeste, he huma bolla, ou esfera na q̃ saõ notados todas as Estrelas, e Planetas, da mesma forma, e situação, q̃ nos parece estarem no Ceo

Globo ou Esfera Terrestre, he hua bolla, na qual saõ pintados todos os Reinos, Provincias, e Cidades mares, Rios, e Ilhas, na sua situação q̃ se tem Experiencia, que estas Terras estaõ situadas na Superficie da Terra

Esfera Armilar, he huma maquina inventada
para representar as Esferas naturaes assim
Celestes como terrestes, e p.ª explicar os movim.tos
dos Corpos Celestes

Esta esfera he Composta de dezoito Circulos e-
nella se distinguem varios pontos terrestes Cada
huma destas Coisas tem suas proprieidades de que
daremos Explicação.

Os Circulos da Esfera, se dividem em maximos
e menores.

O Circulo maximo da Esfera he aquelle q tem
por Centro Comum o Centro da mesma Esfera
e a divide em duas partes iguaes

Circulo menor da Esfera he aquelle q não tem
por Centro o da Esfera e a divide em duas partes
desiguaes

Pollos de hum Circulo, são dois pontos q estão na
Superficie da Esfera, Cada hum delles igualmente
distantes da Circunferencia do mesmo Circulo

Pollo de hum Circulo maximo são dois pontos
da Superficie da Esfera q distão igualmente
da Circunferencia do mesmo Circulo, e esta distan-
cia he hum arco de 90 graos

Os pollos de hum Circulo maximo, estaõ em outro Circu-
lo maximo, q̃ lhe he perpendicular. 305

Pollos de hum Circulo menor, saõ os dois pontos
da superficie da Esfera q̃ distaõ da sua circunfe-
rencia hum Circulo, hum mais, outro menor q̃ 90º

Eixo de hum Circulo he huma linha recta q̃ passa
pelo Centro do Circulo, e sustenia nos seus dois
Pollos.

Pollos do mundo, saõ dois pontos, sobre os quaes
parece q̃ o Céo gira do Oriente p̃ o Occidente,
em 24 horas ou hum dia aq̃ se chama movimento
diurno ou do primeiro Movel

Polo q̃ fica para o Norte, se chama Polo Norte
Polo do Norte tambem se chama Arctico ou
Estrella fixa das duas mais pequenas menos
a q̃ os gregos chamaõ arctos e dão-se-lhe o nome
de Septentrional p̃ a Cauda das sete estrellas
da ursa menor, aq̃ os Latinos chamaõ Triones

O Polo q̃ fica opposto, se chama Polo do Sul
e tambem se chama Antarctico ou Polo de Sul
tralmente opposto ao Arctico, dão-se-lhe o nome
de meridional p̃ a Cauda do Vento donde vem,
q̃ a respeito dos Europeos fica na quarta
parte

Eixo do Mundo, he huma Linha Recta q̃ se imagina passar de hum polo a outro polo Centro da terra

Linha, he o ponto do Ceo, q̃ fica perpendicularmente sobre a nossa Cabeça, o ponto a este de a meia noite, o ponto Septentrional

Os Circulos da Esfera mais principaes saõ 10 - 6 Maximos, e 4 menores

Os 6 Circulos maximos saõ Horizonte o Meridiano o Equador a Ecliptica q̃ estão no meio do Zodiaco com dous Colouros

Os 4 Menores, saõ os dous Tropicos, e os dous Circulos polares Horizonte he hum Circulo q̃ divide a parte do Ceo q̃ vemos da q̃ naõ vemos Os Polos destes Circulos saõ o Zenit e o Nadir tres qualidades ha' de Horizontes, Racional Sensivel e Virtual

Horizonte Racional, he q̃ faça pelo Centro da terra

Horizonte Sensivel, he q̃ passa pela superfi̊ cie da terra estes dous Horizontes se podem tomar hum pelo outro, e ser engano

Agora vejamos o semidiametro da terra, e sua
Consideração. Como hum ponto a respeito das
alturas do Ceo, e he nenhum.

Horizontes Celestes he aquelle, q. termina a nossa
Vista q.do estamos no meio do mar, ou em hum
Vasto Campo rasa Campanha, ou Razo Horizontes
Locaes da nossa Vista a este Horizonte Racional
Ou Sensivel da Verdadeiro Horizonte Ritamente
Obliquamente.

Meridiano, he hum circulo maximo, q. passa
pelo Zenith, e nadir, e pelos dois polos do mundo Este
Horizonte em angulos Rectos no Verd.e S. no Verd.e
N. = divide a parte de Este da de Oeste, e tem
seus polos o Verd.e Este e Verd.e Oeste, e chama
mese. Q.do divide todos os Paralelos em duas par-
tes iguaes, divide a duração do hum astro por Sima
do Horizonte e Q.do o Sol chega a este Circulo
pela parte Superior ao abitador q. está de baixo,
he E este meio dia, e meia noite, q.do chega
a parte superior do m.o meridiano,

Equador ou Equinocial he Circulo maximo, q. divide
a parte do S. dada S. Este Horizonte no Verd.e Este
no Verd.e Oeste, os seus polos São os do mundo. Sam
Equinocial E. O. q.do o Sol chega neste Circulo q. divide
aos 20 de Março e 22 de Setb.o he dia igual
a noite na Esfera obliqua, q. chamo equinocio.

Eclitica he hum Circulo maximo q̃ corta o Equador em dois
pontos oppostos emq̃ fazem os Equinoxios fazendo
angulos Esphericos, hum obtuso, o outro agudo
Sendo este de 23° 28' q̃ he a maxima declinaçam
do Sol este angulo naõ he constante e he menos
sensivelmente q̃ este mede a maior
obliquidade da Eclitica e os pollos deste Circulo
saõ dois pontos q̃ distaõ dos pollos do mundo
hũa quantidade igual ao obliquo da Eclitica
e chama-se eclitica p. q̃ nos seus pontos sejaõ
feitas as Eclipses tanto do Sol como da Lua

Eclipse da Lua he quando posta entre Solem
e a terra perde a sua Luz

Eclipse do Sol he quando a Lua entre
o Sol e a terra privando a terra empparte da sua Luz.

Chamase a Eclitica Via Lactea p. q̃ sempre Em-
contra Este o Sol Lua e Planetas e destes
e do outro lado se emagina Circulos parale-
los a esta q̃ se chama Parallelos dos Planetas
q̃ terminaõ as duas Latitudes norte e sul q̃
Comprehende se chama Zodiaco

O Zodiaco he posto hũma faxa ou Roda
Celeste, q̃ divide a Eclitica em duas partes
iguaes de graos 8° cada hũma q̃ he-

Amazonia Latitude 69 ao Occidente do Planeta
Vemos haõ destas 12 partes do globo 6 ao Norte
da ecliptica e outra 6 a ella ao Sul

Dividose a Ecliptica ou Zodiaco em 12 partes iguaes
ag^as chamaõ Signos de 30° cada huma, cujos
Nomes, e Caracteres saõ os seguintes.

Arias . . . ♈ . Leo . . . ♌ . Sagitario . . ♐
Touro . . . ♉ . Virgo . . ♍ . Capricornio . ♑
Gemine . ♊ . Libra . . ♎ . . Aguario . . ♒
Caner . 69 . Escorpio . ♏ . Peixes . . . ♓

Os Signos tem tres differentes denominaçoens
Septentrionaes Meridionaes, e em Nodentes
em Rectas e Sinuosas

A 1ª de veraõ dos Signos ao Occidente emq.
Estaõ Situados por isso os primeiros 6. saõ
Septentrionaes os outros 6. Meridionaes os 1os.
os percorre o Sol dos de 20 de Março athe
22. de 7bro. os outros desde 22 de 7bro athe
20 de Março.

A 2ª diviraõ dos Signos em Graos de q saõ Signos
Accidentes agudos q segundo a ordem dos Signos estaõ
nos seus Hemesferios, desde Capricornio athe Caner
saõ 6 a saber, Capricornio Aquario Peixes Arias

Arias Gauro egemineg Signos descendentes são
os q.^ segundo a ordem dos Signos estão no Hor.
Hemisferio e pelos geraes dele se crão Carner
Leo Virgo Libra Escorpio e Sagitario q.^ tem no
nosso Hemisferio prog.^ no Hemisferio
o Porto secundario q.^ pela Contrario; isto he q.^
os Signos q.^ no Hemisferio do Norte são
descendentes; chamão ascendentes q.^ sobem
do polo abaixado p.^ o polo elevado: e descen-
dentes q.^ do mesmo do ponto do polo e-
levado p.^ o polo abaixado.

3.ª de vias dos Signos Racionaes e dumines, ele-
respeito as 12. Partes em q.^ se divide o Zodiaco
nas Constituições q.^ nacho nelle. os Racionaes
são os q.^ Considerão dom.^ o entendimento
são iguaes entre si e cada hum contem
o espaço de 30.° pronunciando-se alontar do
B.^ ponto de Arias, segundo a ordem q.
via dada: Signos Semineis são: as Constela-
coins q.^ de notão os 12 Signos, e são entre
si desigueaes, tendo huns mais outros menos
de 30.° e se chamão Semineis q.^ se regulão
pelo sentido da vista do q.^ fica dado sue
q.^ os Signos se pode Considerar de 6 modos

a Saber Septentrionaes, e Meridionaes, e Sedentes e Circumdantes, Racionaes e Irracionaes. Vejão-se Simplesmente Segue-se Pedem Entender Racionaes

Estrella he a mais proxima do movimento Natural Segundo os Astros

Primeiro ponto de Aries, e de Libra ♎ Commum no Equador, se chamaõ Equinocciaes, ☉ ♈ ♎ chega aelles a 20 de Março e a 22 ♎. Das o dia igual a Noite, ☉ se chama Equinocio.

Primeiro Ponto de Cancer, e Capricornio, se chamaõ Solsticiaes porq ☉ ♋ ♑ chega aelles, que hade ser a 21 de Junho e a 21 de Dez.; segue-se de se afastar do Equador para ☉ Este parado, ☉ ♋ ♑ se chamaõ pontos de Solsticios

Eixos, ou dois Diametros maximos q̃ se cortaõ em ângulos Rectos nos pollos do mundo saõ perpendiculares ao Equador, e de Videm ao Zodiaco em 4 partes iguaes fazendo as 4 Estaçoens do Anno

Os Eixos dos Equinocios he o q̃ passa pelos pontos equinocciaes de Aries e Libra

Os Eixos dos Solsticios he o q̃ passa pelos pontos Solsticiaes de Cancer e Capricornio

Tropicos, são dois Circulos menores parallelos
ao Equador, e distantes delle 23°-28'. hum da-
parte do Norte chamo-se o Tropico de Cancro
por tocar na Ecliptica no principio do
de Cancer, e o 2º fica da parte do Sul chama-
Tropico de Capricornio por tocar a Ecliptica no
principio de Capricornio. Estes dous Polos deste Circulo
são os do mundo.

Circulos polares são dois Circulos menores pa-
rallelos a Equador, e tropicos formados pelos
movimentos dos Polos da Ecliptica e distantes
dos Polos do mundo 23°-28' assim polos
são os do mundo, hum chama-se Arctico e
outro Antarctico conforme o polo em q
Esta fica

B

Os Circulos que Imaginão na Esfera.

Circulos horarios os Circulos de Declinação são
Circulos maximos que passão pelos polos do mun-
do quartão o equador em angulos rectos

Verticaes ou Azimutes são os Circulos maximos
que passão pelo Zenite e nadir não suspendu-
los ao Horizonte.

Circulos Semicontatos ou Circulos de 1ª Ord.
Seus Circulos menores parabellos. Horizontes
e Linha Dobra

Circulos de 2ª Ord. Seus Circulos
menores parabellos ao Horizonte 1º Ord.
delles parabellos dos seus Circulos me-
nores parabellos ao Equador ao Equinoctial
dos quaes entre os differentes parabellos
particulares parabellos do Sol
Parabello de seus Lugar he hum Circulo
menor parabello equinoctial ao plano
pelo seu Lugar

Circulos de Latitude dos Circulos maximos
e seus planos pelos polos do Ecliptica
e a Eixo em angulos Rectos

Circulos de Declinação dos Circulos maximos
e seus planos pelo centro dos astros de
Segue outra Pagina

Varias Situações da Esfera

Esfera Recta he q.do o Horizonte corta o Equinocial em angulos Rectos, nesta posição de Esfera as Polos do mundo Estão no Horiz.te e Linha e nadir na Equinocial Como tambem o Orizador; E q.do Este se Encontra de baixo do Linha, e o Linha Está na Equinocial o Orizador estará no mesmo plano

Esfera obliqua he q.do o Horizonte Corta a Equinocial q em angulos obliquos isto he hum maior outro menor de 90°. E q.do nesta posição de Esfera hum dos Polos Está sobre Horizonte e outro Está debaixo do Linha e nadir fora da Equinocial e o orizador tambem (Vide Regra. Esta Esfera mais Esfera Recta) e Sobre o Semicirculo da parte do polo e Leuado; o Meio esfera ha duas ele Iguaes

Esfera parallela he q.do os q.ros Equinocial, e os dois Polos Est.s he parallelo aos Troquios. nesta posição de Esfera E.s Encontra a Equinocial Em Horizonte. os Polos deste Circulo Encontram tambem o orizontador, dessa Estar situado em hum dos Polos

Esta Regra E.s Lista

Horizonte = = Serve o Horizonte p.ª nelle se Contarem as ampl.es
Verdadeiras e Magneticas dos[illegible] Variações de Agulhas Numer
di mesma do Limites Verdadeiros e Magn.os dos Astros .d.=
Sol determina o Verd.º nascim.to ao Este dos Astros he tempo
de onde se principião a Contar as alturas dos astros, ou de =
Pello Sobre o m.mo Horizonte

Amplitude Verd.ª ~~de hum angulo~~ de hum astro
he o angulo formado no Limite pelo preme Vertical
do Ventral e passa pelo astro ao arco do horizonte
Comprehendido entre o ponto de E= ou de O= ao Lugar
em q.e o astro nasce ou Ocazo ao mayor se chama
Vertical respectivo, este Amplitude da parte do

Amplitude aparente de hum astro he hum
arco do Horizonte Comprehendido entre o ponto de E= ou de O= ao Lugar
em q.e o astro está

Amplitude Magnetica he o arco do Horizonte Comprehendido
entre o ponto de E= ou de O= da Agulha, ao Lugar
em q.e o astro nasce ou Occaso

Azimuth Verd.º de hum ou de outro qualquer astro he
hum angulo formado no Limite pelo meridiano
e Vertical e passa pelo Centro do astro, ou o arco
do Horizonte Comprehendido entre este dois Circulos
Contando sempre da parte do ponto de Sul

Azimute Magnetico he o arco do Horizonte Comprehendido entre o P.to do N.te ou do S.ul e o Vertical q.e passa pelo Centro do astro

---

P.to do Nascente da Agulha he o q.e fica da parte do Nascente do Horizonte do Mundo p.a a parte do E.te ou do Oriente Comprehendido entre o Nascente do Mundo e o Norte da Agulha; e o P.to da Agulha q.e fica da parte do Lado do N.te he o P.to do N.te e o P.to da Agulha q.e fica da parte do O. a P.to do Nascente he o P.to O. = P.to do Nascente da Agulha he o angulo q.e fazem o Meridiano do Lugar com a Linha do N.te e P.to da Agulha

---

O Horizonte Commum todos os Mapas Circulos e Rodeia em 360° = mais os Pilotos o imaginarão dividido em 32 partes iguais de 11°-15' cada huma fazendo Corresponder a 32° Rumos ou Chamão Rumos da Agulha; e destes se chamão Cardinais e Collateraes Horizontaes em 4 quadrantes aponto q.e fica da parte do Norte do N.te se chama o Nord N.te ao seu oposto da parte do Sul e Nord. S.te q.e fica da parte do Horizonte e Nord E.te ao de assima tal nomeado aponto E.te he o Nascente se chama Nord E.te ou Leste Rumos Cardinais como tambem os Quadrantes = meridiano = e ser E.te nelle Montaram as Declinaçoins do Sol e do Outro q.e tem ver este os Alturas meridianas dos Astros, e Derrotas meridianas dos Astros

Obliquidade, ou altura do Polo, ou Latitude do lugar
do lugar donde se observa, ou a Distancia dos Zo-
nitudes das terras

Equinocio do dia he hum arco do meridiano Compreendido entre o Equinocial, e o Centro do astro. Quando
Declinação do meio dia he hum arco do Circulo
Declinação Compreendido entre o Equinocial, e o Cen-
tro do astro

Se o astro está da Equinocial p.ª parte do Ze-
nith dá Declin.ão N.= e estando da Equinocial p.ª a-
parte do S.= tem Declin.ão S.= e estando
da Equinocial p.ª parte do E.= ou do O.= anda
a 22. de Dez.º até 20 de Março está da parte
do S.= a sua maior Declinação he de 23.º 28'

Altura a mais do meio dia hum astro he o arco do Meri-
diano Compreendido entre o Horizonte, e centro do astro

Alt.ª do Meio dia de hum astro no Zenith he o Com-
plemento da sua altura, ou arco do meridiano
Compreendido entre o centro do astro, e o Zenith

Menor altura he a mais pequena que qualquer astro
sobre o Horizonte tem, ou he 0.º = estando visivel
no Zenith tambem q.do hum astro está no Me-
ridiano de hum lugar está sua menor
altura

Nascer a obliqua do hum astro ao mesmo tempo do Equador
Comprehendido entre o primeiro ponto de Aries
e ponto do Equador [illegible] mesmo astro na Esfera
obliqua

Nascer Recta ou obliqua do Sol, e outros astros
Astros pertencentes a Contas do primeiro ponto
de Aries [illegible] até 360 [illegible]

A Ascensional hu hum arco do Equador Com
preend. entre o mesmo [illegible] ponto de Aries
e ponto do Equador [illegible] mesmo tempo
astro na Esfera obliqua

He tão Defin. [illegible] entre a Ascensão Recta e obliqua
dos astros

Differença ascensional do Sol he a Defin. [illegible] entre
as 6 horas cadoras do Nascente e ponto do Sol

O Equinocial do dia he hum circulo [illegible] Com todos os Seus de oriente [illegible] Occidente gastando
24 horas ou hum dia desde hum ponto delle
passar pelo mesmo athe tornar outra vez
pas 360° em 24 horas 180°. em 12. 90°. em 6.
15°. em hum hora 15' em 1' 15" de tempo

Hora do lugar he arco do Equinocial Comprehendido entre o Meridiano do lugar e outro Meridiano
[illegible] Esfera do Mundo

Arco Diurno he metade do Arco do Ceo Arco
Nocturno he o arco do Equinocial Correspondente
ao Horizonte do Parallelo, e do Horizonte

Arco Semidiurno, he metade do arco Diurno
o arco Semidiurno Convertido em horas he igual
a hora do Poente do Sol

Arco Semicelestre, he metade do arco Celestre
ou Parallelo: tudo em horas he igual
ao Tempo do Nascimento

Arco Semidiurno, Semidiurno tudo em Somma ou
a hora do Nascente ou Poente do Sol he igual
as 12 horas

Dobro do arco Semidiurno, tudo em horas da Elevação
do Pollo igual o Complemento do dia

Dobro do arco Semidiurno ou a hora do Nascente
he igual o Complemento do Norte, o Complemento do Dia
o arco diurno, ou Complemento da noite ou arco noctur-
no em Somma fazem 24 horas

Longitude de hum Lugar he hum arco Equinocial Compre-
hendido entre o primeiro Meridiano, e Passa pelo Lugar
de Longitude dado Longitude materia principiado se a Co-
ntar do 1º Meridiano Fixado até 360, mais tem
diversas nações Contão as Longitudes dos Lugares
Terrestres do 1º Meridiano Fixado Leste até 180. Do-
1º Meridiano Fixado Oeste até 180

Primeiro Meridiano he aquelle q^e se toma p^a Origem
p^a dalli se fazerem as Contas das Long.^es dos Lug.^es

O primeiro Meridiano não tem sido sempre o mesmo
as Nações nem tambem o mesmo nas suas Cartas
Cada autor o poem onde lhe parece sendo ordinario
o fazerem passar pelo meio das Cidades principaes dos Re-
inos, Costas ou pelas observatorios de Universidades
ou pelas Ilhas mais Remarcaveis nos mares dos di-
ferentes Payzes Grandes Portuguezes tomão o
primeiro meridiano q^e passa pela Ilha do Ferro q^e he o mais
Occidental das Ilhas q^e tomou Ptholomeu
q^e passa por Londres, outros pelo de Paris

Flamengos
passa por Tenerife
Diff.^a de Long.^e Entre dous Lugares he o arco do Equa-
dor Comprehend.^o entre os meridianos dos dous Lug.a
res Este arco pode ser menor ou menor q^e 180.^o Con-
forme ao q^e dellle andar de hum p.^a outro Lugar

Eclipses Servem p.^a nella descontar as Long.^es
tanto da Lua como dos mais astros e tambem
de onde depende descobrir a Longitude das Ter-
ras e Mares he huma das p.^as Astronomicas
entre o Centro da Terra no Centro do Sol de outro
qualquer astro he o arco da Ecliptica Comprehen-
dido entre o primeiro ponto de Aryes e o ponto em q^e o Circulo
de Latitude do astro corta a Ecliptica

Longitudes tanto do Sol como dos mais Astros
pertencentes contar do primr. ponto de Aries
até 360° segundo a ordem dos Signos

Circulos Horarios = ou Circulos de Declinação. Sendo
angulo horario ^ são os graos q os astros desde
Meridiano até a sua posição ou Circulo dos Astros

Angulo horario = he o angulo formado no polo
mundo pelo Meridiano do lugar e Circulo de D.
declinação q passa pelo centro do astro medido
pelo arco do Equador compreendido entre os dois
Circulos horarios ou seus graos

Verticais ou azimutaes = Sendo os Verticaes
os Meridianos dos astros ^ mas sendo medidos
estes pelos arcos ou graos do horizonte dos Pontos
ao Zenith

Altura de hum astro ou Ezoa a O = chama-se
hum arco de Vertical Compreendido entre
o centro do astro e o Horizonte

Dist.ª de hum astro ao Zenith ou Ezoa a O =
do Meridiano he hum arco de Vertical Com-
preendido entre o centro do astro e o Zenith
do Observador

Circulos Almucantarats ou Circulos Para-
lelos ao Horizonte

Circulos de Declinação. = São circulos de Latitude ou afastamento do astro a respeito do Equador

Paralellos ao Equador, ou Equinocial são os mesmos a Latitudes ou a distancia do astro ao Equador ou a afastamento do Meridiano

Aparte do Meridiano de hum astro de hum arco de Equador Compreend. entre o Meridiano dos dois Lugares

Circulos de Latitude = são os mesmos que os de Declinação

Latitudes de hum astro he hum arco de Circulo de Latitudes Compreend. entre a Ecliptica e o centro do Astro: Esta he N. se o astro está entre = a Ecliptica e o polo do Sul será de sentido Contrario

O Sol não tem Latitude porq. nunca sahe da Ecliptica

Circulos de Distancias são os mesmos que os de Declinação as Distancias da Lua ao Sol ou Estrellas ao de hum astro ao centro do outro ou de hum Lugar a Centro

Dist.as Entre dois Lugares astros he hum arco ou meo de Circulos de Distancias Compreend. Entre os dois

Dois de Dois Lugares na terra he o arco menor de Circ.o maximo terrestre ou de Dist.a Compreend. Entre os Dois

Para Com maior facilidade se calcularem quaes
quer Cargas Correspondentes a quaesquer
Entornados Dados 315

25	Compra Com.	Liquidação Com.	Compra Com.	Liquidação Com.
	Entornado	minha nos Entornados	nu minha	nos Entornados
	Pon. - Polg.	Pon. - Polg.	Pon. - Polg.	Pon. - Polg.
25	42 = 21 7	21-0-2-7	21-11 15-3	10-1-1-3
26	43 = 10-7	21-1-10-9	21-11 11; 4	10-1-11-9
27	45 = 7-2	22-1-7-2	22-11 9; 6	11-0-9-6
28	47 = 3-5	23-1-3-5	23-11 7; 7	11-1-7-7
29	48-11-7	24-0-11-7	26-11 5-8	12-0-5-8
30	50-7-0	25-11-0-8	25 11 4-0	12-1-6-0
31	52-6-3	26-11-4-3	26 11 2-1	13-0-2-1
32	54-0-5	27-11-0-5	27-11 0-2	13-1-0-2
33	55-8-8	27-1-8-8	27-11 10; 4	13-1-10-4
34	57-5-0	28-1-5-0	29 11 9-1	14-0-7-5
35	59-1-3	29-1-1-3	29-6-6	16-1-6-0

Pode acontecer q.e alguma pessoa se queira divertir a fazer
versos ampolhetas entre si para ensinar a seus
discipulos. Para isso as seguintes instruções:
1.ª Cada hum dos q.e deve ter o seu dos olhos
a sua vez vai escrevendo: a 2.ª vai lendo os q.e
lhe estão os seguintes q.e vão escrevendo: os q.e devião ler
a 3.ª vão a 4.ª escrevendo: a 4.ª vai lendo
versos de estar tudo errado, principiando
a 1.ª numerada a linha 10 quando devião estar 9
etc.ª 1.ª terceira terceira da 2.ª; e 4.ª 4.ª linha
desta 2.ª serão os verdadeiros versos.

Para isso q.e se applica aos Reinos subsequentes
Hasemanna seguinte: Para isso foi A. C. mas
quando mandou generalmente seus officios: a Para isso
seus Romãos. ainda elles Hasemanna. pello contra
rio foi A. C. mandou generalmente seus officios. pello
Hasemanna seus outros Romãos

Se abaixo = Seja a R/ia a proposta

a Linha de L. e Long. R: dos do Reino:

a distancia: a diferença de Lon. R: tangente

te do Reino:: a diferença de La. e excesso: a diffe=

rença de Long. 2ª Dado o Reino e diferença

de La. e Long. Reino tangente do Reino:

a diferença de La: excesso inde ferença de Long.

dos do Reino: R:: a diferença de La.: in=

dependencia. 3ª Dado a diff.ª de La. e a diffe=

R:: a diff.ª de La.: dos do Reino: Reino tang.

do Reino:: a diferença de La. excesso: a=

diferença de Long. 4ª Dado a diferença de

La. e Long. Diferença de La. excesso:

a diferença de Long.:: R: tangente do Reino

dos do Reino: R:: a diferença de La.: a diffe=

Dado o Ponto inacessivel Perpendicular da Torre. Tangente do Ponto

Po:: acessivel ao Pé da Torre. inacessivel Po:: da Torre. Tangente

ao do Ponto: Po:: acessivel ao Pé. Po:: distancia

Corrigir das de Polar

Continue-se q. a de Polar esta com defeito quando a

Torre observada deve estimar-se a cuja de Perpendicular

sua ordem de Perpendicular do Sol abaixo esta de Perpendicular

procede de 3 Coisas: 1ª q. a distancia esteja errada

2ª q. o Ponto inacessivel em vez errado: 3ª finalmente

q. o Ponto inacessivel em vez errado: quando

sua Vigia desde 00° até 22° Perpendicular procede mal distancia

cia, ou mal medida inacessivel com o Ponto estimado in

distancia de Po:: Po:: buscar-se a particular dis=

tancia. Buscar-se a Vigia proxima distancia de=

pois: isto é de 67° só para mais. o erro procede

no Ponto ou mal medido inacessivel com a distancia

de Po:: Po:: erradamente estimado. buscar

Pontos e distancias.

Quando se navegue nos Rios entre os
dois, desde 22º,30' até 67º,30' serão precisas innumeras
as Cartas singulares necessarias, tendo Cada =
Rumo estimado da Derrota obser=
vado, e as distancias estimadas, ou Log.ª
de Cada hum destes Rumos, e distancias
estimadas tirar a Meridiana Corrigida. Com
Com este iaz.ª Derrota de Sol. até Meio dia.
Rumo e distancia é estimado a pilotar
estas Correcções até 3.ª quando esteja sobre
pois q.ª na altura desse dia se possa Contar de
meio 2 até 3. Acontecendo porem q.ª ao Sol
se Sol abaixa seja com sudeste ou Log.ª ou tiver
as Cartas singulares Correntes entao se emenda
a Corrente, como Rumo inv.ª Derrota de Sol
a baixo, como Rumo de Derrota de Sol até Meio dia
tambem em parlamento de distancia é a Volta
dada durante a Dita derrota. e a parlamento
sera q.ª Corrigir as estimado. porem a Dita

os diferença Conforme elle for p.ª oriente ou Sul
de Leste g.ª se for p.ª oriente Soma a Lesta
dara o Corte, e se for p.ª do Sul por aviz Sesta

Se elle for p.ª norte determinar o ponto de
partida Independente do Autor em todos os mais
usados são os seguintes: Marque-se qualquer obje
cto conhecido estimando Lua distancia e observ-
ando La a Lª. ao ½ Dia marcando do mesmo
modo o pello marcando dois pontos conhecidos *
a primeira vez com o Sesta distancia buscar
este Sesta de Lª. este long.: a 2.ª vez o Sesta
este Sesta de Lª. buscar Differença de Sesta
de Long. a 3.ª vez pois de ser sollado o Sesta
entre os dois pontos, indes este entre os mesmos
da maneira seguinte = este Sesta de Lª. crescido
de Sesta de Lª. o Sesta seguinte de Sesta
Cor do Sesta: R:: de Sesta de Lª: indes.

este Centro Lugar de V.ª Vio.
pelo qual V. olha os Sestas

Pelo que se segue q̃ as duas linhas
das linhas se farão outras 2 Rumos de Angulos,
e de huma de las retire p. outra o Rumo pello=
que recebem os dois pontos marcados: Com os va=
lores destes 3 Rumos, recebemos os valores des=
tes 3 angulos da maneira pella regra seguinte.
Da linha de N. S. passar entre os dois Rumos
a linha dos ditos seus o valor do angulo. se 2
Rumos ficarem nomesmo quadrante se lhes
tira o Valor do Angulo; se 0, 0 passar
entre os 2º Rumos a Soma tirada 180. ter
o Valor do angulo, se os 2 Rumos ficarem em
quadrantes oppostos, o Comprimento de cada hum
destes junto a 90. dara o Valor do Angulo.
Agora com os Valores dos 3 Angulos, e dist
entre os 2 pontos se calculam as distancias do
Norte aos 2 pontos marcados da maneira seguinte
Os lados do angulo formado no Lugar do Norte:

a distancia conhecida :: o seno do outro qualquer
Angulo: (X) pontos conhecidos são aquelles
cuja Lat. e Long. sejão conhecidas e que muita
bem; que ser na Carta: e todos oppostos. Com estas
distancias os Rumos verdadeiros pelos quaes
se marcarão reformarão-se de Leste da
e Long. Ste. argumentos com praxados com as Lat. ou Long
dos lugares dous lugar do Navio inic. e a Lat.
Lat Ste
e Long.
Regras praticas p. a linha da Barra
Os Inglezes dividirão a grandeza: de 1. de Grau em
sessenta partes 60. 36584. logo cada minuto terá
6086. Tem esta medida se hazem os complementos
q! reduzir dar de nó anó uzando de toda a aguelha
ampolheta pella regra seguinte =
36co:: 6086:: 30: tudo quanto levar o ponteiro
sendo 40. 8. para 30"; quando seguira
para outra qualquer ampolheta uzo se da
mesma proporção tomando um lugar 30"; ou de

segunde dez.ª superiunde.

Regras p.ª Conhecer a La. ª Ferrand.
das alturas Meridianas dos astros

Como a distancia do ☾, ao ☉ ou ★ se declinação
calculada p.ª alguma das tres alturas
regras sus. as seguintes, sendo distancia de-
☾, ao astro, e zenit da mesma declinação
ache Zenit ou a ☉ ; pela distancia se for
de de Zenite de mesma nação a Lua ; ou a ☉
e.

Porque de Altura se conhece a declinação
do ☾ ou ☉ ; se for para a distancia do ☾ ao
astro tenha atenção com as observações. isto é de
observador estiver observando voltado p.ª a parte de
N. a declinação do ☾ ao Astro tem N. pello con-
trario se estiver voltado p.ª S a declinação do
☾ será S.

Maneira de Conhecer se a Lª. Fª se é N. ou S

331

Ex.mo 1.º

Distancia Z ao ☉ ☌ ☽ 20° có.

Declinação ☽ ..... ☌ 23° só.

Dif.ª Lª. ☽ = 03.00

2ª

Distancia Z ao ☉ N 43.20

Declinação ☉ S 21.40

Dif.ª Lª. ☉ = 27.40

☽ * ☿ ☾ N ☽ ☿ * ☾ S

Distancia ☿ ☉ ☽ 30° 00'

Dist.ª ☿ ☉ N 20.10

Dif.ª ..... N 8.24

Dif.ª ..... ☽ 13.15

Dif.ª Lª. N 20.24

Dif.ª Lª. ☽ 3325

☽ ☿ ☾ N ☽ ☿ ☾ S

Distancia ☿ ☉ N 21.00

Dist.ª ☿ ☉ S 22.30

Dif.ª 21.5

Dif.ª 22.30

Dif.ª Lª. N = 21.5

Dif.ª Lª. ☽ = 22.30

☽ ☿ ☾ N ☽ ☿ ☾ S

Elisha N. ☽ ☌ representa o observador

o observador o ☉ N. ☽ representa

N. ☽ ☌ verdadeiro ☿ e Zenith do Observador

E. o Equador ✠ adeclinação de E. ao N.
E. E ✠ adeclinação do Norte. poderemos
marquear o lugar do Norte ao redor do E ou
ao N. Com favor adeclinação par. S. O
de pois conte se desde o lugar do Norte adeclinação
em sentido contrario até ser declinação for N.
conte se do Norte p. O. S. E. ser par ou impar
for; e' sempre declinação for E. conte do Norte p.
o S. e lugar do Equador dará o meridiano
da Ag.

Agulha mais segura p. Conhecer a Variação da
Agulha é por meio das Estrellas verdadeiras
ao azimute: observemos entrada de ve as suppo
sedas na Ag. seguemos a 2.ª guarda sempre
grandes: Assim deixas a variação pelas
supplementares serve ao Methodo seguinte

Sois observações movidos de huma agulha de
marear, e dictum stilo, quando elles houverão
q.do Sol, ou as 2. horas de Sol meio dia, e Sol
sobre o Orizonte do Mar ou Orizonte, huma das
marcou com agulha o Sol, ou outro certo ponto, ou
mesmo ponto q.do o Sol tem as alturas, ou
qualquer outro tempo igual ao mesmo instante, ou
vez passou hum relogio, para cuja hora se calcula
a Lat. e long. Estimada, q.do Long. se
achou junto ou de mesmo modo da hora do Observ.
Lat. conforme e long. Sol. E. O. dava alem
ma mesma carta de Marear q.do agulha segue
cada observação da Sol. e com esta Lat. e long.
a mesma latitude Verdadeira da mesma regra
te = Sol da Lat. Sem das Lat. Sol. Sem da
Longitude verdadeira agulha correspondia com
a magnetica dava a Variação à Sol. Sol.
da deita sera Variação da Agulha da de Observação

Hajão guerendo conhecer o Erro do Relogio ou
a hora verdadeira das observações seguintes: Conte
da Lua 1ª Lançante da 2ª ☽ Pª Sizigia da 2ª ☽ a
Sizigia real, ogeal reduzida a tempo Sideral ou Civil da
6ª Lua ☽ Pª Sizigia Verdadeira da ☽ na alta da
M.e Jorge duas observações; de manhãa
tirese de 6 h de tarde ao meio dia; pela ordinaria se-
gues de segunda, juntese de manhãa de Terça tire-se
Terça hora requerida.

Problema X

Sabendo as 2 observações q.e se empregão p.a achar
huma 3ª. Ache a Altura do ☉ quando tenha de
6 a 12h de Altura pouco mais ou menos. agora com esta
ja verdadeira Alt.a i a Dist.a do centro ☉ p.a achar do
mesmo modo as 2 Alturas; / como fica dito p. ver-
dadeiras / depois ja se-se observaraõ os Compassos
das alturas, a Comp.a da 1ª Alt.a e o Comp.a das outras
se a 1ª Alt.a ficou a 1ª. ganhou ella por toda a
observação; então junta-se os 3 Compassos

ilsme se auricolade desta roupa, dello se lisa mas fo. Sobre
postimento da altura, se Corpo da Sª Christina mas de Pº
bungue se os Cg. dos Lauro ar de Corpo dos Lauro ierão
fo. da Sª. os Cg. Lauro de 2 Cg. Lauro
Cg. avelimos da Folha Verde auricolade, e Lauro Verde
Lado de braço dara o Stopinho Verdadeiro ogual sero
douroure da Sª. esta enfeitado com passinado ou
ginetico dauro auricolade Lauro abaro Cardo Jarmano
Lauro ao Corpo da Sª. Christina Corpo da Sª. Vermelho segue
auricolade Cg. 9. e Folha Lauro

Regra do Pastinaco

Seu Capitão verdadeiro Lauro Cardo Jarmano Cor douro ou
auricolade abo Lauro Lauro ar Pastinaco: Folha Contrario
se for Lauro Folha verde da Hortelã a Lauro Lauro a Pastinaco
Lauro. Se Capitão Verdadeiro for da Cor douro de Vermelho
fo. Cg. Lauro Lauro Lauro a Pastinaco. Albas auricolade
Lauro fo. o Lauro Lauro Lauro for de Lauro Lauro douro
Lauro fo. Lauro Lauro Lauro Lauro Lauro Lauro Lauro
Lauro Lauro Lauro Lauro Lauro Lauro Lauro Lauro
Lauro.

Observação sobre a Variação

Pode acontecer q.do o Setor tenha de eliminar mais
Caso a Amplitude exceda o q.do consequinte eq.e mais
vai ao valor real à variação egual fica sendo A
A 2.º Conforme acontecer, isto é, se variar
de Li a Ls ou Li à variação tem A,
pela existencia de variação for feita de Li A
a Li C, ficará sendo A
Exemplo abaixo. Caso a igual a 6. deve
advertir de q.do a amplitude exceder Sempre deve ser
maior q.do o Rol. quando acontecer o Contrario segue
se q.do o Calculo está errado.
Quando não haja Rol; a Observ. será igual a amplitude
total vezes Seis e egual será o numero de
Classes.
Exemplos 1.º Temos 5 principais Rolos marginais, os pon-
tos 1, 2, 3, representam os verdadeiros, o seu
de cada lugar do Rol, de maneira q.do Temos marcados
o lugar do Rol ordem pelo da Linha 2, 3, da Segunda
q.do Vem antes Amplitude marginais, em vez de um
Pontos 2 principais Rolos marginais, os pon-
tos 1, 2, 3, representam os verdadeiros, o seu
de cada lugar do Rol, de maneira q.do Temos marcados
o lugar do Rol ordem pelo da Linha 2, 3, da Segunda
q.do Vem antes Amplitude marginais, em vez de um

que ele Astro simultaneamente a Verdadeira Ascensa seguinte:

Se a amplitude for N. conte-se do astro p.º o S.

astro sua par e E ou W. depois tirado o lugar

do E e D. tire-se de N. ou S. verdadeiro segundo

donde emq.te ficar o N da Agulha de se tomara de

nominação, de maneira q.e se a amplitude Verdadeira

for N conte-se p.º o T.e se for S conte-se do astro

p.º o N.

Ede Diferença sobre a La. pellas taboas

averiguadas.

Pode acontecer q.e o Sol esteja no

Zenith, neste caso a Lat.e será igual

e qual ficara sendo de nome da Decl.e Da mesma

maneira pode acontecer q.e o Sol esteja no Equador, e

que ter declinação, neste 2º caso a Lat.e será igual

a distancia do Zenith ao astro, e qual ficará sendo de

denominação Contraria a distancia do Zenith ao astro

pode acontecer encontrar-se com grandes Lat.es q.e o Sol ou

outro qualquer astro seja de sua perpetua apparição ou não

se occultem neste caso some-se a Dist.a Z ao astro

com a declinação esta sera Lingada de 180 sera igual

a latitude

Estampa de Contas addicionaes

das Variações

Exemplo 1.º

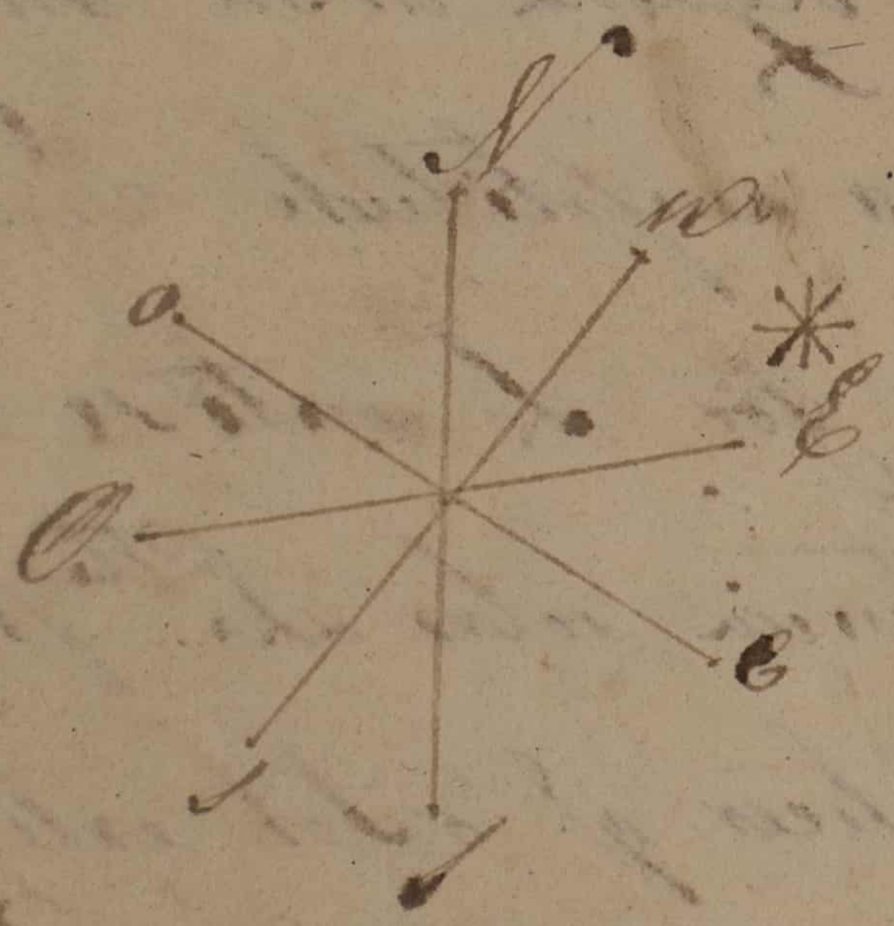

Temp. mag. de E. N. 8h 00'
D.ª Verdadeira ... N 24h 00'
Variação ... N 16 00

Exemplo 2.º

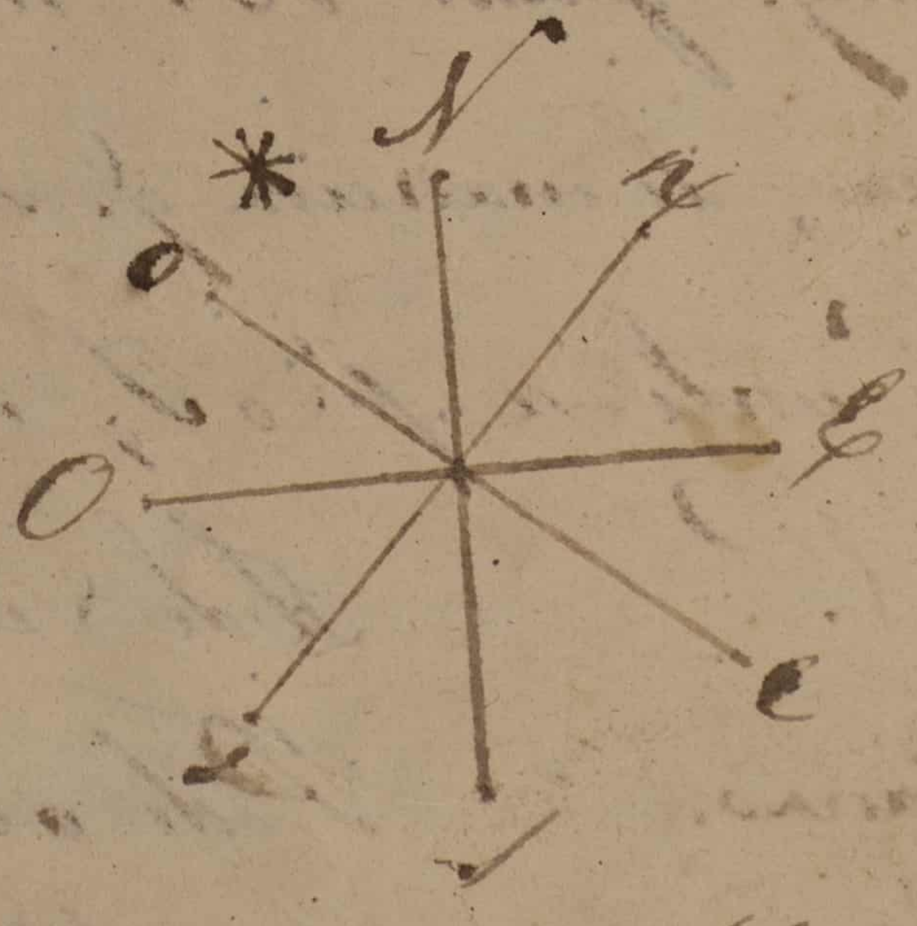

Temp. mag. de E. N. 12h 00'
D.ª Verd. ... N 8h 00'
Var. ... NE 4 00

Exemplo 3.º

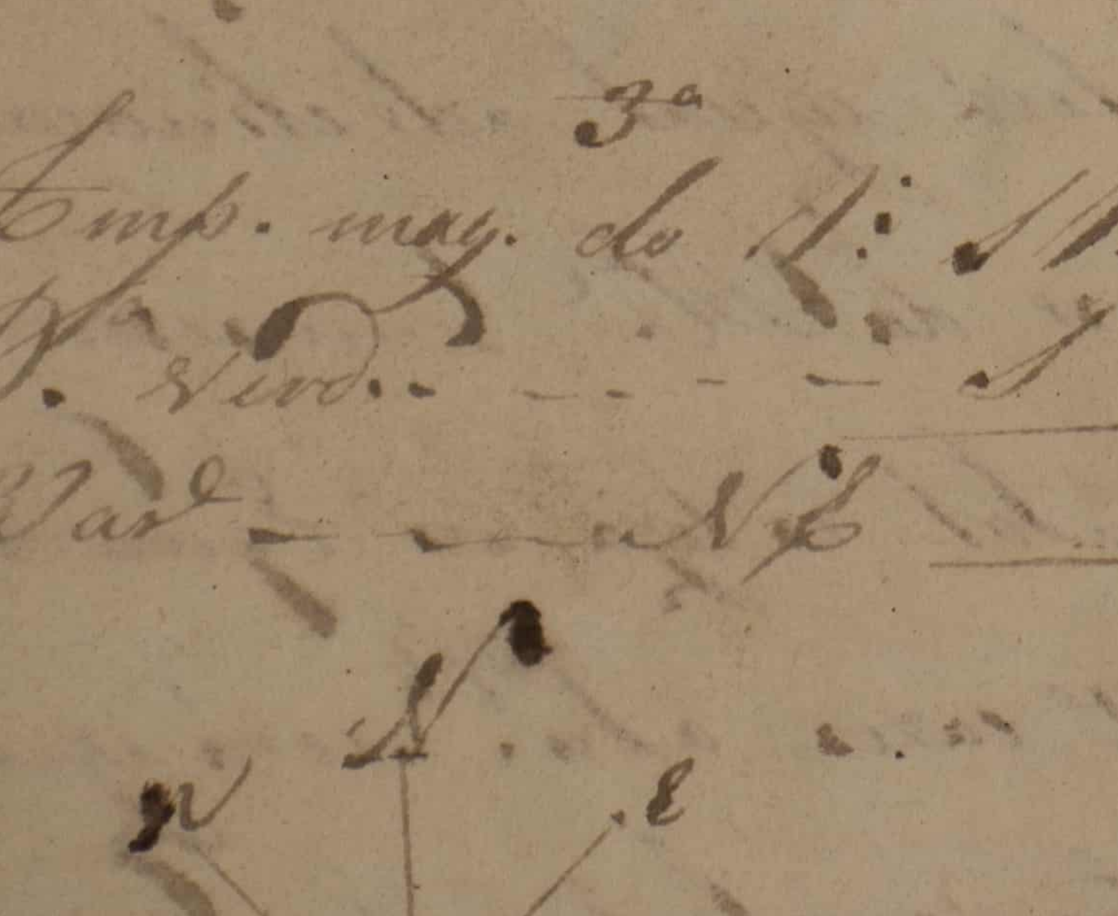

Temp. mag. de E. N. 20h 00'
D.ª Verd. ... N 12h 00'
Var. ... NE 8h 00

Exemplo 4.º

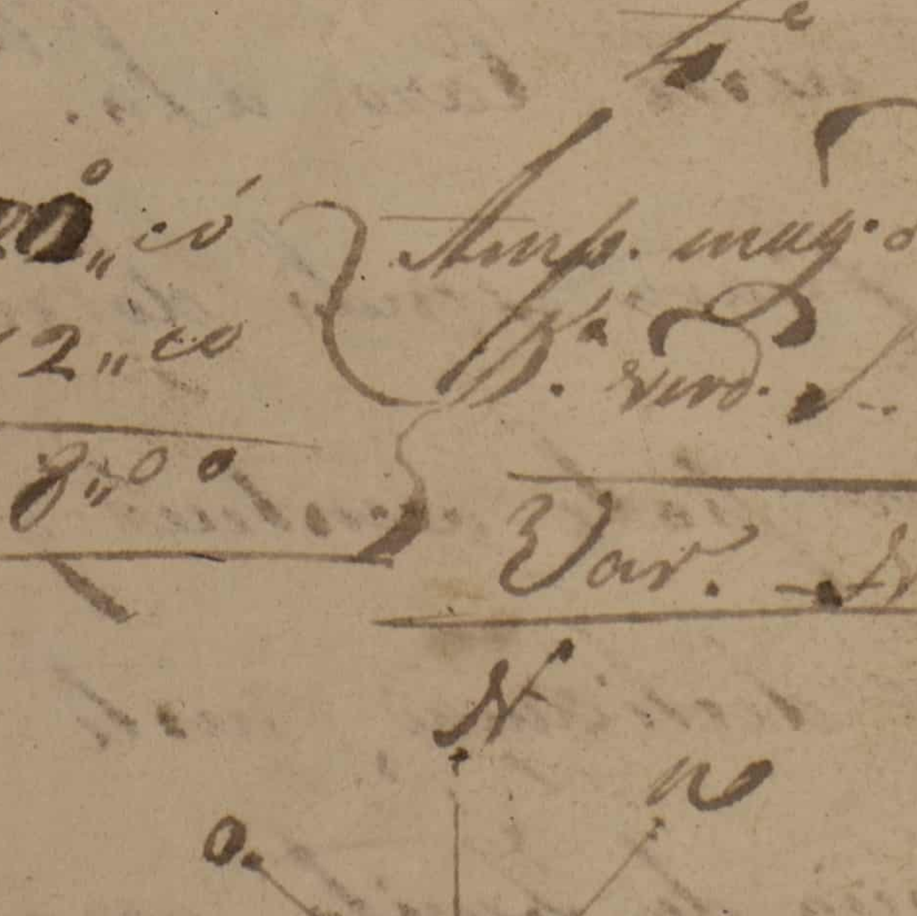

Temp. mag. de E. N. 29h 30'
D.ª Verd. ... N 20h 00'
Var. ... NE 9h 30'

Para os Horizontes

Depois de ser duvidado o Lugar do antro ares
peito da linha N. S. duvidosa, dise se se
marque ou Linha reconhecida Contando
do Lugar do Antro p.º o N, ou S, Corr.ame
ou Linha vrd. por N. ou S, obtendo a varia-
ção Corr.ente a figura a seguir.

Marque-se B. 6.ª 20 N.E.a

Long.a 6.ª 60° 45'
61 20
35

Marq.e B. 6.ª 20 N.E.a

Long.a 6.ª 61 20

11" 09
54

A. D. C. B. Triangulo

Marq. de Ste. Croix 30° N. D. Lle N 24° 00 Long O 43° 10 ″ 333°

Marq. de Boulogne 45 N. D. Lle N 23 10 Long O 41° 45 ″

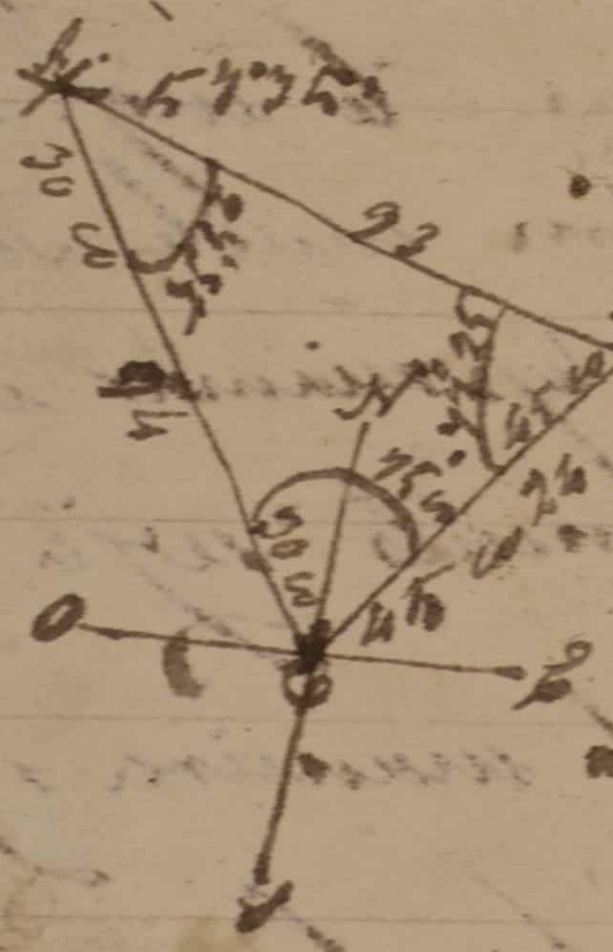

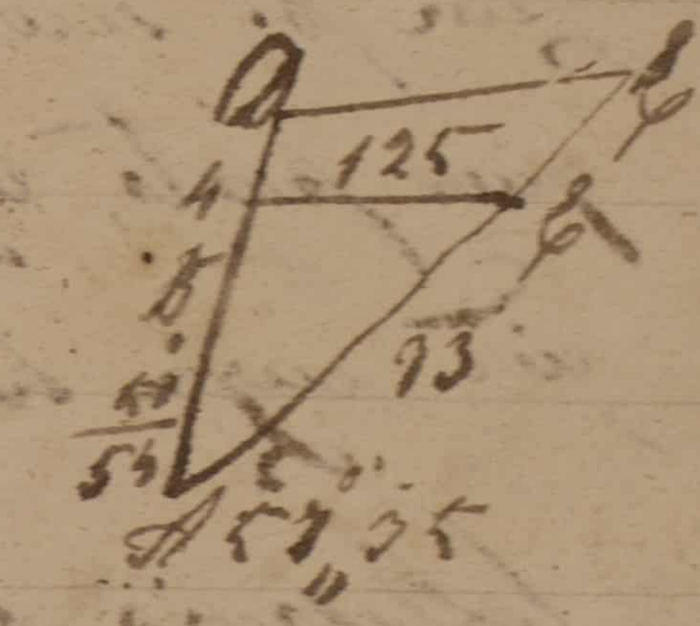

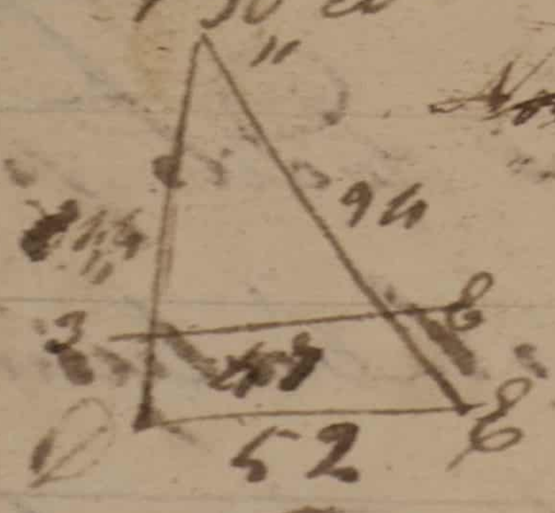

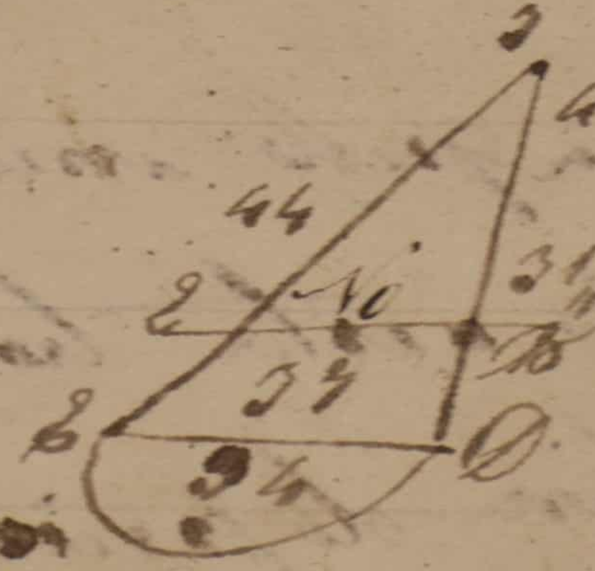

Dem. de Ste. Croix sur Boulogne { Lle de Ste. N 24° 00 Long O 43° 10

Long de Paris à Boulogne à Ste. Croix { Paris + Or 1, 21 Nord Est
Lle de Boulogne de Paris 2 22 28 56 Long de Paris

Lle de B. N 23, 10 ″ Long. O. 41, 45

Paris x . . 1 . . . 31, 00 x 0 36

Lle de Boulogne de Paris 36, 59 Long. de Paris 0 41 45
22 ″

Abora da passagem da Lua pelo meridiano a um
do grande uso q. tem p.ª se observar a La.
L.D. medido a sua altura nonagesimal ou? Ma
passa ou meridiano; serve com muita vantage
gem p.ª se conhecer abora os principaes surgid
gem portos, cuja es[illegible]balicimento seja conhe-
cido. cuja hora se acha da maneira seguinte

Depois de ter calculado a hora da passa-
gem da Lua pelo meridiano do dito porto
ajuntando a esta hora os balisimento
clara abora do principal; estando obser-
ando assi' agora ajuntando ou tirando
6.ª temos abaixo mais' ou menos
segundo as instrucções.

Observação sobre as proposições

Sendo regulado os quatro tempos de
qualquer porto por logaritmos toma-se
o complemento aritmetico do primeiro termo
e soma-se com os outros a mesma será o Log. do
4.º termo

A 4ª advertencia sobre os §. 3.º, 5.º publicos

aparte problema além do grande uso q.e tem

p.ª as enarcações de 2. Pares serve tambem

p.ª encontrar a distancia sobre huma Linha

pello qual se pertende navegar, da mesma sorte

q.e o quarto serve de principio para hoc opus

há o Ponto verdadeiro, q.e nos deve servir para apli-

car as correcções / variação da bussola ao rumo

em Linha Recta p.ª saber o Rumo ver-

dadeiro, pello qual se deve navegar. Serve

tambem o §. 5.º quando aja Correcção

de derrotado o Rumo Verdadeiro q.e se

marca sempre o lugar do Navio.

Para Corregir os ditos Ferros Vaire Com a Ll.ª Media Conº
Riuno e de Geremea caide Geremea : Corregantar a parte
to
ur.ª em d.º Ll.ª Ll.ª. Corrij. dez em a dita Carta he a Vidoria
de. p.ª Corregir a Lauz.

Vaire as Simplicidades tº guas Leiuo as Milhas emtregadas
e depois ag.ª der fo.ª o dito emtre Comfurme Ger
a Dita Ll.ª a Juntar ag.ª der d.º Nouyado ag.ª
hum emtregado em dia depois em Junta de along.ª
tambem de Ger emaisamento de- domuns-
a along.ª Reduzida atempo fo.ª Ver as éras g.ª Junta
em depois g.ª antes abora da observação aguella he
abora g.ª observou e depois Calcula ade Plinacaõ
fo.ª a dita hora primeira g.ª Calcular a declinação
Vaire Com ag.ª Com dia Geremea em as Vinte e
huas e depois Vaire Com abora g.ª Marcou depois
de Corregida ig.ª de Junta em ag.ª dia a Geremea
das 24. e Toma e depois procura ag.ª da as 24.
demenuis e depois Vaire Corrij.ª Junta de depois
em Nas Oras g.ª margem e Ger ag.ª declinação em
aumento Com e Ger em diminuição — a Ora
Vaire Com a Ll.ª e Juntar Ao Ponto g.ª da
e a declinação Juntar em Seu Grao e Minuto
o seu da declinação e demenuis Corrij.ª Ger Vai fo.

Os Pontos Fundamentais do Horizonte

P.q he alli observado. R. he o Plano do Vertical Com-
prendido entre o Limbo do O. e Horizonte Verd.; Ou angulo
q. Formão Horizonte Verdadeiro Com a reta tirada do Centro da Terra ao Centro do
Sol

P.q he alli Verdadeira; R. he o Plano do Vertical Comprendido
no Verdadeiro Horizonte ao Centro do Astro; Ou angulo q. Forma o
Horizonte Verdadeiro Com a reta tirada do Centro da Terra ao Centro do
O

P.q he distancia de hum astro ao Zenite: R; he Plano do Vertical
Comprendido do Centro do Astro ao Zenite; Ou angulo q. Forma
o Vertical Com o Observador; Com a reta tirada do Centro da
Terra ao Centro do Astro; P.q he alli Imediata de hum Astro
R. he angulo q. Envolue do Movimento chega o lugar do Obser-
vador. P.q he inclinação do Horizonte; R; he elevação do Ob
servador sobre a Superficie do Mar; P.q he parallaxe de hum
astro; R. he hum angulo formado pellas Retas tiradas do Centro
da terra ao Centro do Astro Com as Visuais q. Vai do Olho do
Observador ao Astro ou he Angulo formado no Centro do Astro
Com as Retas tiradas huma do Olho do Observador
outra do Centro da terra.

P.g. he a Posição do Astro; R.; he a Curvatura q. faz
de raio do Astro ao centro da terra, e he o angulo formado
pelas Vistas q. vão do observador ao Astro. se ella he
maior, q.te menor for a altura do Astro.

P.g. he a Orizonte Visivel; R.; he hum
Circulo menor da Esfera q. de Vista em dois pontos de
iguais amplitudes p.r o Centro i a menor p.r Nadir
P.g. o Semicirculo; R.; he hum Circulo infinitam.te
proximo ao Circulo Imaginario das Esferas e da Vista em dois
pontos iguais chamados Pt. Sing.r da Esfera; P.g he Meridiano
ou da Esfera de Vista; R.; he hum Circulo Imaginario
da Esfera q. da Vista em 2 pontos hum p.r o Oriente outro p.r
o Sitente e passa pelos pólos do Mundo e corta o Orizonte
nos Verdadeiros pontos de E. O.

P.g. Do Ponto do N. O. i Sul os seus pólos
nos Verdadeiros pontos de E. O. R.p Contarão La. i Long.

P.g. Serve os Meridianos.

dos Lugares; P.g quais são os pólos do Mundo

R. São os 2 Ciços da Esfera sobre os quais está Fas o seu
movimento pellas 24. q. Correspondem sobre os pólos terrestres

P.g os Equadores; R.; he hum Circulo Maximo per
pendicular ao Meio do Globo q. Dista 90. de cada
pollo i Divide a Esfera em 2 pontos iguais hum p.r N.
outro p.r S. P.g. Serve os Equadores. R. para se contar
a Lg. de E. e O. i as Latitudes e Long.

P. Quaes são os Verticaes? R. São todos os Circulos Imaginarios
q. passão pello Zenite, Nadir, Pollo Centro da Esfera
he perpendicular ao Orizonte. P. Qual he o primeiro
Vertical. R. he aquelle q. corta o Orizonte nos Verdadeiros
pontos de E. O. e he perpendicular ao Horizonte, e a Meridiana
tem os seus polos nos pontos do N. S.

P. Qual he o Vertical do Astro. R. he aquelle q. passa pello
Imaginario astro. P. Q. q. os Verticaes servem? R. para
se contar as alturas dos astros e suas D.as ao Zenite e tambem q.
se contar o Azimute. P. Q. he a Meridiana? R. he a linha q. divide o Hemis-
ferio. P. Que he Arco do Equador comprendido entre o Pon-
to de Aries e Meridiano q. passa pello astro.

P. Q. he altura de hum astro? R. he Arco de Vertical q. passa pello centro do astro
comprendido entre Orizonte e Centro do astro.

P. Q. he Eclipitica. R. he hum Circulo Imaginario q. corta
Obliquamente com o Equador formando o Angulo de 23°.28'.
E. he aonde o Sol faz seu giro annual ou Espaço de hum
anno donde se chama A orbita do Sol.

P. Quaes são os pontos Onde a Eclitica corta o Equador?
R. São Pontos Equinoxiaes pois q. quando o Sol acha
Equinoxio e são quaes os dias e noites.

P: q. he Zodiaco. R. he huma faxa ou Estrada Ima-
ginada roçeã q. naze 16° de Largura Colocada na direcçaõ da
Ecliptica oqual contem as Orbitas dos planetas ea divide em
2. partes; P: q. he Coluro dos Solsticiais:

R: he hum circulo Imaginario da Esfera q. paça pellos do-
Equador eda Ecliptica epellos pontos Solsticiais ede perpen-
dicular, eum os seus polos nos Pontos de Carn eLibra

P. q. he Conluzas dos Equinocios; R. he hum circulo Imagina-
q. he Imaginario passas pellos pólos do Equador epellos pontos E-
quinocciais; P. q. he Circulo de La. R; he hum circulo Ima-
ginario q. passa pellos pólos da ~~Equador~~ Ecliptica eem direi-
tos da circunferencia da Ecliptica; P. q. he La. de hum Astro
R. hum Arco de circulo de La. q. passa pellos centros em
perpendicular contra a Ecliptica equivalente q. passa pelos Astro
P. q. he Long. de hum Astro R. he hum Arco da Ecliptica com
prehendido entre Oponto de Aries eCirculo de La. q. passa pelo
Astro P. quais são os pontos mais afastados do Equador
R. são os pontos solsticiais p.r q. ficando o Sol nelle Chega

parcia fixa. satisfaz-se Em P.

P. que he Variação da Agulha; R. he o angulo q. forma a Linha N. S. Com a Linha Meridional E. P. he o q. o N. da Agulha decahia do Verdadeiro N.

P. q. he o Azimute de hum astro. R. he o Angulo formado no Zenite pelo Meridiano e Vertical do astro. Sua medida he o Arco do horizonte Comprehendido Entre o Vertical e Verdadeiro ponto do N. S. P. q. he Amplitude de hum astro.

R. he o Angulo formado no Horizonte pelo Vertical primario e Vertical do Astro. Sua medida he o Arco do Horizonte Comprendido entre o Vertical do Astro e Verdadeiro ponto de E. O.

P. quais são o Verdadeiros pontos de L. O. R. são Aonde corta o Equador no Horizonte. P. q. he diferença a Sinciodal.

R. he o Arco do Equador Comprendido Entre o horizonte e Verdadeiro ponto de E. O. he a diferença q. há Entre o Angulo horario do Astro ou Circulo horario de 0. ou 90. do Arco Semi diurno e Semi nocturno. P. q. he Angulo horario de hum astro

R. he hum Angulo formado no polo Levado pelo Meridiano

e pello Circulo de Declinação. Entre Meridia de Ponto de Equador
Completo pello Meridiano de Lugar e pello Circulo D. g. de Circulo
polar. R: são os 2 pequenos parallelos q. distem dos polos
da Esfera q. distão dos polos do mundo 23.28. cá ou 66.32 do E.
quador. P. og. he Sol. de hum Lugar no Mar.
R: he Arco de Meridiano Comprendido Entre o Equador
e Zenit do Observador. P. og. he diferença entre os dois
Lugares. R: he arco do Meridiano Comprendido en-
tre os dois parallelos q. ficão no mesmo Lugar.
P. og. he declinação de hum Astro. R: he a sua dis-
tancia desde o Equador athe o Astro, ou he a sua D. athe
o ponto Elevado, e Contase no Arco do Meridiano q. pas-
pello Centro do Astro. P. og. he Long. de hum Lugar
no Mar. R: he o Arco do Equador Comprendido en-
tre o 1.º Meridiano e Meridiano do Lugar do observador.
P. og. he diferença de Long. entre dois Lugares. R: he hum arco
do Equador Comprendido entre o Meridiano q. passa nos
nos Lugares. P. og. he apartam. dos Meridianos.

R.: he huma N.ª de Milhas q. contam o Arco do para-
lelo comprendido entre os 2 Meridianos q. passão pelos dois
Estremos do mesmo apartam.to P. 6.ª q. he apartam.to medio
R.: he huma N.ª de Milhas q. contam huma Arco do=
paralelo situado entre dois apartam.tos P. 7.ª q. he
Semid.e Magnetico; R.: he o arco da Roza da Agu-
lha de Marear comprendido entre o N. e a Linha
sombra q. dis o fio guiado ao meio do Astro.
P. 8.ª he Amplitude Magnetica; R.: he o arco da Roza
da Agulha de Marear comprendido entre o E. e O. da Linha
Agulha e Sombra q. dis o fio guiado ao meio do Astro.
P. 9.ª he Eclipse do Sol; R.: he 6.ª q. se deve chamar
Eclipse da terra por q. he aparencia da luz do Sol atrum-
pada da superficie da terra opella entre poder de huma
cuja sombra cai sobre huma parte della q. he guando he lua
nova; P. 10.ª he Eclipse da Lua; R.: he a aparencia da
Luz do Sol ao cair da Lua fica entre poderosa da terra
cuja sombra cai sobre o disco da Lua quando della fas a de aparen-
tem.to o Polo do Sol

D. Ds. q.ds legaes Rs. são humas N.os artificiaes
por meias dos q.ais se formad as Multiplicaçoes em forma de
duvidozos em substancia. D. q.ds Angulo. Rs. he aber
tura q.ds fazem duas linhas q.ds se encontra em hum ponto
da do. Das linhas q.ds formad Chamad-se lados do Angu.
se dois lados são linhas Rectas Angulo he Rectilineo
se for huma Recta e outra Curva. Angulo he Mistilineo
se angulo for formado na superficie de huma Esfera por
dois Arcos de Circulo Maximos Angulo he Esferico
qual he a medida de hum angulo Esferico. he hum arco
de Circulo Maximo descrito da ponta do Angulo, de tera
ma do entre os lados q.ds formão, quantos quadrantes de An
gulos ha. Rs. ha 3 o Recto Agudo e Obtuso
Angulo Recto tem 90° medida serve de Ro Angu
lo Agudo he menos de 90° Angulo
Obtuso he mais de 90° Complim. de
Angulo he o que falta p.a 90° Complim. do Angulo he
o q.e falta p.a 180°

Para Ratificar o Instrumento
de Procuração de Sub-rogação junto
lavrado por Tabellião
Contrario a f.ª 2 do Livro 2 de Notas
ora Escrivão
o Tabellião que o subscreve
vem declarar que a Procuração
de que se trata foi passada
em Lisboa aos 30 de Março
de 1850 e não em 1851 como
por engano se declarou no
referido Instrumento
Lisboa 30 de Março de 1850

Tabellião

Astrologia Judiciaria

Para conhecer a amplitude Verdadeira ☉ ☾

Sen. ☉ ☾ B:: sen ☉ B:: R: sen ☉ ☾ =

por outra formula. Cos.º da La. ☾ : cos.º da D ☾ ::

R: o Cos.º da Amp.ª = ☉ ☾ = Conhecer a D ☾ ª sua

sional = ☉ B = R: co tang.ª ☉ ☾ B:: tang.ª de

☉ B: sen ☾ B = o por outro modo. R: o tang.ª de

La. ☾ ª :: tang.ª da D ☾ : sen da de Inverna a sen

sional = ☾ B. Conhecer a altura g.ª com o sol

ginando Chega a 1.º Vertical. Sen ☾ N.: sen

☾ N:: R: sen ☾ N por outra formula

sen da La. ☾ ª ! sen da D ☾ :: R: sen da alt.ª

a = ☾ N. Conhecer o angulo horario do Astro =

☾ D N. ☾ tang.ª ☾ N: tang.ª de ☾ N ::

R: sen ☾ ou Cos.º ☾ D N = ou R: co tang.ª ☾ N:

tang.ª ☾ N: sen ☾ ou Cos.º ☾ D N = g.ª hr em. R:

co tang.ª da La. ☾ ª :: tang.ª da D ☾ : Cos.º do ang.º

horario = ☾ ☾. Cos.º da La. ☾ ª :: R:: co tang.ª da D ☾ em

g.ª da Immersão ☾ D.

Regra p.ª Saber Corrigir as Alturas Observadas do Sol.

o Ponto do Sol. que se Observa naõ he o Centro
o qual nas Segrde determinar Com a Vista
Com Bastante Precizaõ. Observase hum dos limbos
e ordinariamente. o limbo inferior pello q hade
fazer Ter Correcçem. p.ª Saver Altura do Centro.
a Primeira da inclinaçaõ do Horizonte que Diminoi.
a Segunda da Refracçaõ q tambem diminoi.
a terceira do Semidiametro do Sol. que he somada quando
se observa o limbo Inferior.

Regra p.ª Seçaber Calcular o Nascim.to ou
Acazo aparente do Centro do Sol. quando o Sol. aparece
no Horizonte a inda esta a Baixo 37.' Valor da Refracaõ
Comprendendo tambem o Baixamento do Horizonte
Devido á Altura do Olho. menos. ou mais o Semediametro
Comforme Sotrahir dos Limbos inferior ou Superior
Analogia a Col. da Lat.ª: a tang. da Dec.: a R.: o Cçeno do
Angolorario este Angolo Horario Será menor que 90.° Se
a Dec. e a Lat.ª for de Denominaçaõ. differente. e maior
q 90.° Sellas for. da mesma Denominaçaõ

Quando o Horizonte está encoberto na quella parte
que fica por baixo do Astro ou está embaraçado por algu-
ma causa proxima Destarte então Deverá tomar Altura por dous
istos lhe deverá Cahir as Costas p.ª o Astro; para que faça
o Distante proprio p.ª esta Sorte de Observação sobre
huma Crescença junta ao Raio do Estromento hum
pequeno Vidro parte estanhada e parte transparente
a sua posição he tal. que quando Alidade está Vertical
da Argolinha. este pequeno espelho está inclinado
cotas. ao grande Espelho. Huma pequena porta sobre
esta mesma Crescença em huma Certa D.ª do pequeno
espelho serve p.ª cobrir de todo ver a Imagem do Astro
sobre a parte estanhada para ver ao espelho
pequeno esta Imagem. passando p.ª Sr. alidade para
se verificar este estromento emfim o horizonte atravez
da parte transparente do espelho e para mover a Alidade
da. a parte de Zero. até q.ª a parte chata do Horizon
Seventa Abjuntar sobre a parte estanhada ao lado
do Horizonte visto pella transparente Então a Alidade
7.ª Devia marcar Zero de as Duas tangentes imagina-
do Observador as extremidades chatas do Horizonte
estiverem em linha reta Deve marcar p.ª Diente
da 1.ª Divizão sobre da Inclinação do Horizonte
q.ª Compete a Altura do Observador Se a Alidade-

Marcar arvoar ou muros a juntar-se-ha ou
sustentar-se-ha a Defensão as Alturas Observadas
Quando depois de estar verificado o instrumento
se fas uzo delle p.ª se tomarem as Alturas por dif=
fras Distancias aplicar como estam visto tres Cor=
cens no q toca aos Sol. e a Lua e duas somente as =
Estrellas mas Devem ser aplicadas em Contrario
de serem Vistos os Objectos
as averfas nestas observaçoens

Regra p.ª Determinar a hora da Passagem
de huma estrella pello Meridiano hum Dia qual-
quer. proposto he preciso subtrahir a ascenção
Recta do Sol. p.ª o 1.º Dia proposto da ascenção Recta
da Estrella augmentada de 360°. ou 12 Signos es-
colhe mto. ligeyra o Ponto Reduzido a tempo
a Razão de 15°. por hora. dara a hora da passagem
pello Meridiano Com Diff.ª de Lat.ª pouco mais ou
menos esta seria a hora Verdadeira da passagem
se as Estrellas não Antecipassem cada dia sobre o Sol.
porem como ellas ganhão cada dia 3'- 56". de tempo
sobre o Sol. he evidente q.ª de 6. em 6 horas ellas tem
posto de hum minuto de Avanço. por esta Razão.
Se a hora achada como acima Dito se aproximar de 6
ou 12. ou 18 ou de 24. horas se Diminuirá della 1 ou 2 ou 3
ou 4 Centesimas da hora da passagem pello Meridiano Com
da Diff.ª de Lat.ª pouco mais ou menos;.

Da Estimação ou Fantazia do Caminho q̃ fazem os Navios ou Velocidade do Navio.

Muitas Coizas pódem Concorrer para q̃ hum Navio faça mais ou menos Velas. Como saõ a força do Vento o Arqueio q̃ este faz. Com as Velas a quantidade e Pezo q̃ elas mes= mas Velas ó Cordoalha do mesmo Navio mal Lastrado &c. E Como a Velocidade do= Navio he igual. ou a mesma q̃ a Velocidade da agoa q̃ passa ao Longo do Bordo do Navio, para julgar da sua Velocidade ou Ligeireza não temos mais q̃ Considerar a Velocidade Com q̃ a agoa passa pelo Bordo do Navio o que pode fazer pelos modos seguintes.

1º Modo. Com q̃ se Caminha p.ª fazer hua Legoa por hora podemos julgar desta forma da Velocidade aparente ou de Velocidade do Navio, porq̃ a agoa passa ao Lado com a mesma Velocidade Com q̃ se caminha p.ª fazer hua Legoa por hora o Navio tambem fará o mesmo deste modo julgamos q̃ se praticar nos Navios grandes q̃ vão de Combes Lavado.

Medindo o Comprimento do Navio pelo mar. nos dele p.ª Conta quantas braças percorre em hum minuto a escuma do mar q̃ vem da proa p.ª a popa e estas braças multiplicadas ~~por 1818 braças que hum~~ allegua [illegible]

por 6. tenemos as braças percorridas em hua hora
e o produto dividido por 2000 braças q tem a legoa de
quatro he 2 legoas por hora; porem como 2000
braças não fazem huma legoa Das quaes 4 faltão
para ella fazemos esta conta q as 4 braças emfalta
produzem em hua hora 1/2 minuto q Navio faz hua legoa por hora a 2 1/2.
meia legoa e 1/2 hum quarto de legoa. Se quizermos
mos usar de huma Ampulheta tomaremos a meia
hora braças que temos dito. q hum minuto. e do q
se notempo de 30 m. da legoa passaçe quatro e 1/2 braças com
do Navio este faria hum quarto de legoa por hora e
se 1 h. faria 1/2 legoa. O mais averiguado. Esta observação
das Cordeiras de agoa. Deve de sempre ser por feita debaixo
do Vento. para as ondas do Bordo não Cauzão navegação
movimentos extraordinarios o q nas sucede de sotavento
tambem se conhecerão as braças q faz hum Navio por meio
do Loch. da Barquinha

Vzo da Escala Ingleza que contem 2. pes Ingleses

Cada hum destes pes contem de 365 1/4 pes
Geometricos Dividido por 60 q tem o grau terá cada mi-
nuto de grau 60 pes Ingleses e les 6086 pes Divididos
por 6 q tem hua hora saõ as 1014 pes Cujo a metade

50 ℓ serão os que cabem a cada ℓ minuto de hora ; e
assim se em ℓ minuto passarem 50 ℓas ou 25 ℓcadas
Andará o Navio hum minuto dʳᵒˢ em hua hora dʳᵒˢ
serão 50 Escalas Andará dous minutos dʳᵒˢ.

Achados Pilotos vrzes. La Costa de 20. 21. e 22. escalas mas
hé segundo qᵉ a empolheta he de 28ᵉˢ e 29ᵉˢ vindo assim a conta
vem a ser a mesma.

Dado o ponto da Partida e Rumo. e a Lath. da Chegada
da quer.ᵉ saber a dong.ª da Chegada e Dif.ª Lat.ᵉ e Dif.ª ____
Facão o Cᵒ.ᵉ do Rumo : o R.ᵗᵉ : a Dif.ª de Lath. hé : Dif.ª ____

Procure-se na Taboa das Lath.ˢ Crescidas a Dif.ª das Lath.ˢ
Crescidas da L. e da E. ou a sua soma se as Lath.ˢ são de Denomin.ᵒᵉˢ
cão differente e faça-se esta proporção o R.ᵗᵉ : a tangente do Rumo
:: a Dif.ª das Lath.ˢ Crescidas ou soma : a Dif.ª em long.ª

Exemplo 2

Dado o Ponto da Partida e Rumo. e as Milhas de Dif.ª
quer.ᵉ saber. a Lath.ˢ da Chegada e long.ª

Analogia.

O Raio : a D.ᵗᵉ :: o Cᵒ.ᵉ do Rumo. : hum quarto. terno
qᵉ será o Caminho feito Segundo a Linha Norte. Sul.
e Reduza-se a graos. minutos. e terça há a mudança na ℓ
Lath.ᵉ que corresponde a Lath.ᵉ da Chegada Procure-se
na Taboa das Lath.ˢ Crescidas a Dif.ª das Lath.ˢ da L.
da D.ª ou a soma se ellas são Denominação Dif.ª

Depois Façase Esta Proporçaõ Mais: a Longitude do Nunno :: a Diff.ª das Latt.ºs Crescidas ou a Sua Soma, he Igual a Diff.ª de Long.ª

Quero Saber hum Nunno do Cabo Lizardo q.ue está na Latt.e N. 49°57'. e na Long.ª de Londres. 5h 14' e Ilha de Sta Maria q.ue está na Latt.e N. 37°00 e Long.ª de Londres. 25h06. quero Saber o Nunno e

Latt.e do Cabo - 49°57 - Crescidas - 3470 - Long.ª - 5h14
Latt.e da Ilha - 37°00 - Crescidas - 2393 - Long.ª - 25h06
12°57 — 1077 — 19°52
60 — 60
720 — 1140
57 — 52
777 — 1192 Log.-2.076128
Log.12.03222
Nunno. 47°.34 = Comp.ª = 9.95596.
Cosno 9.82635
Log. Sin.a 2.89042
11.59 = 3.06407 Dist.ª

Parecem-me que a terceira Emenda deve preferir
as Duas Primeiras em todos os Rumos. porq na 1.ª
pertendem nas Semelhanças ao Rumo q não emenda
mas somente á D.ª e a quarta na 2.ª Correcção pertendem
em ambo Contrario não Semelhanças na D.ª e q.ta
tam.ª mas somente. o Rumo. Constado he justo que
no Juizo ou Estimação que se fas das Derrotas pode haver
engano no Caminho. no Rumo e nas Legoas alevantamto
de q.ª Devemos Concluir. q.ª a terceira Correcção que Emenda
todas Estas Cousas. Segue-se fazer com mais Razão em todas
as Derrotas Feitas em quaesquer Rumos.

Da Quarta Correcção ou Correcção Composta.

Unido huma Regra he Composta de muitas Emendas
e estas Distinctas e necessita de se emendar he Necessario
Separar estas em tantas Regras Particulares quantas forem as
Derrotas que se fizerem. e desta forma Buscar as Legoas
Norte e Sul. Correctas de Dif.ª em Lat.te p.ª Cada Derrota
Estimada em particular. depois de que Formarmos Cada
huma Destas Regras. q.ª Emendarmos pela terceira
Correcção. no Ponto medio q.ª he Conveniente. e esta he
a quarta emenda ou Correcção Composta Como Veremos
no Exemplo seguinte

Partimos de 38.° de Latt.e N. e de 355 de Long.e e depois
de Andarmos por Estimação. 180 Legoas ao N.E.Q. e 35
Legoas a E.N.E. e 72 Legoas a E.S.E. Conhecemos pella
Observaçaõ que nos achavamos em 38.° de Latt.e Tambem
N. Guiavamos agora, Saber as Legoas de Dif.a e Sim em
Latt.e Com em Long.e Rumo e Distancias de Cada Derrota
em particular Tudo ja Corrigido e emmendado

Primeiramente Com as Legoas de D.a Estimadas e Rumo Estima
do buscaremos as Legoas Norte ou Sul. Estimadas e as Legoas
de Apartam.to tambem Estimadas e as poremos em 4 Colum.as
e Chamaremos Estimadas e depois disto poremos debaixo
destas mesmas Emendadas as Legoas de Dif.a em Latt.e N. que
Neste Caso saõ 167 Legoas Totais. Formaremos huma Regra
de tres por Cada Derrota Com as Legoas Totais Norte
Estimadas e as De Dif.a em Latt.e Observadas 8.° q saõ. 144
N. Corretas sobcervadas e emmendaremos as Legoas N.
e Sul. de Cada Derrota Com esta Regra de tres as 167
Legoas estimadas no Primeiro Termo as 144 observadas
na Segunda Termo e as Legoas de Norte ou Sul. de Cada
Derrota em terceiro termo e o que Sahir no quarto
termo de Cada Regra de tres as Legoas de N. ou S.
Corretas &c.

Marquez. Cabo da Roca pello Rumo de 67°30' N.E.
e Cabo de Espichel pello Rumo de 78°45. S.E. Com
hum Cabo Com outro pello Rumo de 22°30 N.O. a D.ª
de 24' quero Saber a D.ª que estou apartado de hum destes

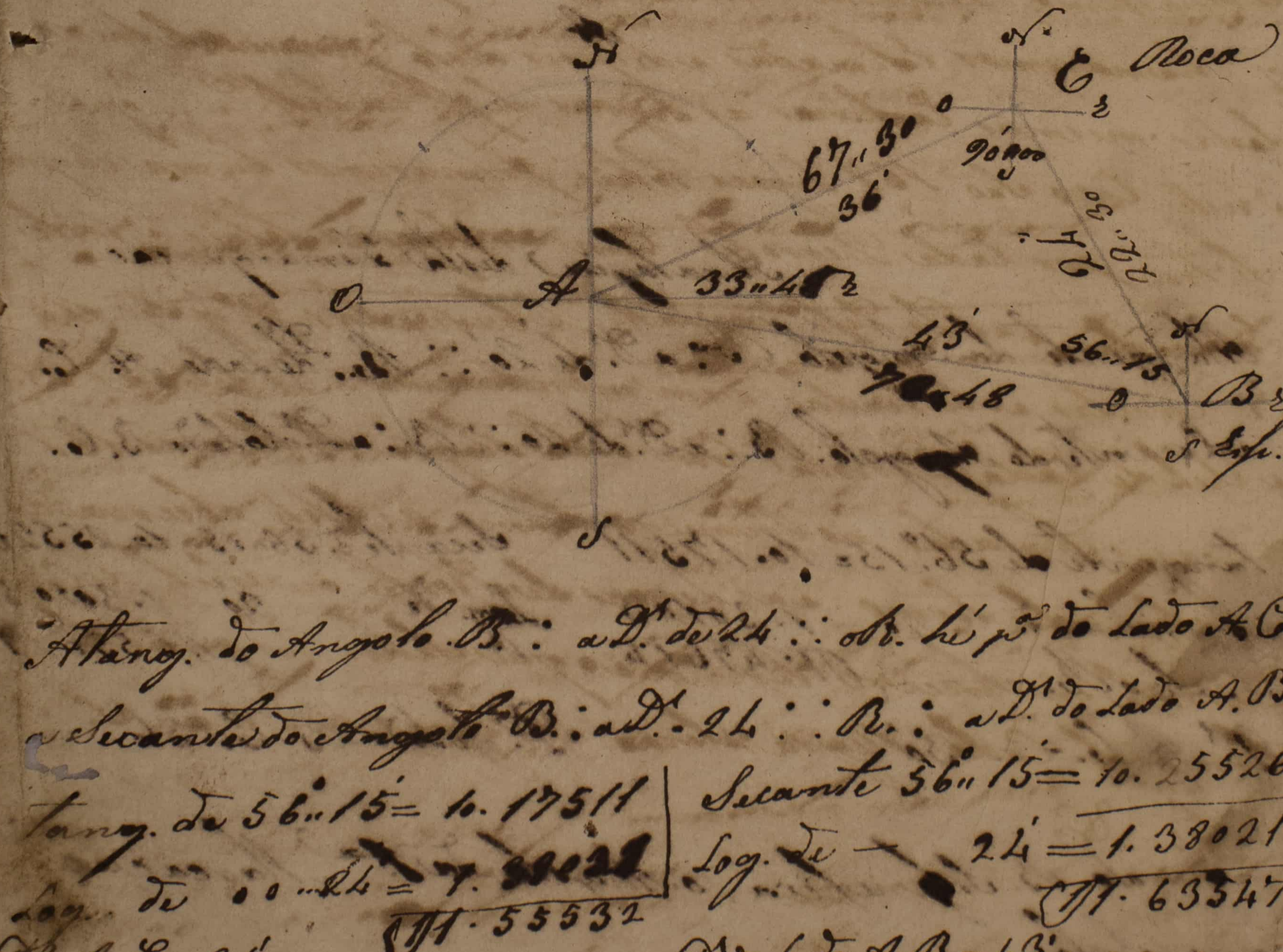

Altura do Angulo B. : a D.ª de 24 :: o R. hé p.ª do Lado A.C.
a Secante do Angulo B. : a D.ª 24 :: R. : a D.ª do Lado A.B.

Tang. de 56°15' = 10.17511	Secante 56°15 = 10.25526
Log. de 00°24 = 7.38021	Log. de 24' = 1.38021
11.55532	11.63547

D.ª A.C. 36'. D.ª do Lado A.B. = 43'

Marque-se o Ang.o B. da Barca pello Numo de 56°.15' A
Marque-se pello Numo de 67°.30' A C. a D.ta de 20' tomei
a Demarquação pello Numo de 22°.30'. Cr

Analogia desta Demarquação

Tangente do Angolo B.: a D.ta de 20' :: R.: a D.ta do Lado A. C.

a decante do Angolo. B.: a D.ta de 20 :: R.: a D.ta do Lado B. C.

Tangente de 56°.15 = 10.17511 Secante d. 56°.15 = 10.25526

Logaritimo d. - 20' = 7.30103 Log. de — 20' = 7.30103

11.47614 11.55629

Do Lado B. — 36' D.ta Lado B. C. 36'

D.ta A. C. — 30'

O Angolo B. fica a outra D.ta Marcação

que Sefez

Regras p.ª q.do o Sol tem de Chinação p.ª o S.

1.ª

Se o Sol ao meio dia demorar ao S. de Zenite somarem-se os graos. do Instrumento com os da Chinação, e a Soma será a altura do Sol.

Se o Sol ao meio dia demorar ao N. do Zenite com graos do Instrumento com os da Chinação, e a Soma será a altura do Sol.

2.ª

Estando o Sol no Zenite os graos q.e lhe tiver de Chinação, esses estaremos da L.ª p.ª o N.

3.ª

Se o Sol ao meio dia demorar ao N. do Zenite com graos do Instrumento forem menos q.e os da Ch.ª tirado o menos do maior e o q.e restar ficaremos da L.ª p.ª o N. mas se os graos do Instrumento forem mais q.e os Ch.ª estaremos da L.ª p.ª o S.

Regras p.ª q.do o Sol tem de Ch.ª p.ª o S.

1.ª

Se o Sol ao meio dia demorar ao S. do Zenite com graos do Instrumento com os Ch.ª a Soma será a altura do Sol em q.e ficaremos da parte do S. da L.ª

2.ª

Estando o Sol no Zenite com graos q.e lhe tiver de Ch.ª esses estaremos da L.ª p.ª o Sul.

3.ª

Se o Sol ao meio dia demorar ao S. do Zenite com graos do Instrumento forem menos q.e os Ch.ª tirado o menos do maior e o q.e restar será a parte da L.ª p.ª o S. mas se os graos do Instrumento forem mais q.e os Ch.ª estaremos da L.ª p.ª o N.

Se o Sol ao meio dia de morar ao S. da Leste co grao
do Instrom.to forem tantos como os Pt.os estamos na
Equinoçial.

Regra p.a se saver a Variação da
Agulha ao Nascer do Sol.

Primeira Regra p.a Coando o Sol anda da Banda do
S. pello Regimento co fio da Agulha mostra p.a mesma
parte esta Regra tem 4 Cazos

1.o

Se o Sol se Levar de E. p.a o S.E. da Agulha em tantos gros
Como mostra o Regimento Será a agulha fixe=

2.a

Se o Sol se Levar de E. p.a o S.E. da Agulha em mais gros
do q.e mostra o Regim.to tirai o menor q.e numero do maior
o q.e Restar tantos orgraos q.e agulha Nordestea

3.a

Se o Sol se Levar de — E. p.a o S.E da Agulha em menos
gros do q.e mostra o Regim.to tirai o menor numero
do maior o q.e Restar Serão os gros q.e a Agulha Nordes
teia=

4.a

Se o Sol se Levar Justam.te no pt.o de E da Agulha
e Contos são os gros q.e o Regim.to tantos Nordestea

Regra p.a Coando o Sol anda da Banda do S.
pello Regim.to co fio da Agulha mostra p.a mesma
parte = Esta Regra tem 4 Cazos

1ª

Se o Sol. se levar de Esp.ª o S.E da Agulha em
terceiros graos Como mostra o Regim.to sem agu-
lhas fixe—

2ª

Se o Sol. se levar de Esp.ª o S.E. da Agulha em mais
graos dos q.e mostra o Regim.to terá o menor numero
do q.e mostra o Regim.to terá o menor numero
do Maior e os Rostos serão os graos q.e Agulha
Nordestia—

3ª

Se o Sol. se levar de Esp.ª o S.E. em menos graos
do q.e mostra o Regim.to terá o menor numero
do Maior e os Rostos serão os graos q.e agulha
Nordestia

4ª

Se o Sol. se levar Justamente no ponto de E.
da Agulha q.e for graos o Regim.to mostrar tanto
a Nordestia agulha

Terceira Regra

Para Compor o Sol. pelo Regim.to anda de hu
ma parte ao fio da Agulha mostra mostra p.ª
outra diverça—

fa

Se o Sol. Servar de E.ja o NE. da Agulha co Regimt. mostrar ja o NE. a juntai os graos do Regimt. Com aq mostrar o fio da Agulha Se E.ja o NE. da Agulha coq tudo somar serão os graos q Agulha Norueskara =

Se o Sol. Servar de E.ja o NE. co Regimt. mostra ja o NE. a juntai os graos q mostrar o fio da Agulha Com os do Regimt. to co q tudo somar serão os graos q agulha Norueskara

Regra pra o Por do Sol.

Se o Sol. anda da banda do N. pello Quando Regimt. o fio da Agulha mostra a mesma parte =

Esta Regra tem 4 Casos

1.o

Se o Sol. Espozer do O.te o NO. da Agulha com mais graos Como mostrar o Regimt. Tirai o menor numero do maior e os Restos serão os graos q a agulha Norueskara =

2.o

Se o Sol. Espozer do O.te o SO. da Agulha com mais graos q mostrar o Regimt. Tirai o menor numero do maior e os Restos serão os graos q a agulha Norueskara =

B.

Se o Sol. Segozer do P.to da Agulha
em menos graos do q~ mostrar o Regimento
terai o menor numero do maior q~ Lestar
serão os graos q~ Agulha Nordestiará

4.

Se o Sol. Segozer Justam.te no ponto do O. da Agu-
lha q.to serão os graos q~ o Regim.to mostrar tantos
Nordestiará Agulha

Segunda Regra

Para quando o Sol. Anda da banda do Sul. pello
Regimento e fio da Agulha mostrar p.a mesma
parte =

Esta Regra tem 4 Casos

1.

Se o Sol. Segozer do O. p.to S. da Agulha em tanto
graos Como mostrar o Regimento Será Agulha fize

Se o Sol. Segozer do O. p.to S. da Agulha em maiores
graos q~ mostra o Regim.to terai o menor numero do maior
e o que Estar serão os graos que Agulha Nordestiará

2.

Se o Sol. Segozer do O. p.to S. da Agulha em menor graos
q~ mostrar o Regim.to terai o menor Numero do maior
e o que Estar serão os graos q~ Agulha Noroestiará =

Se o Sol Segrozer Justam.te no ponto do O. da Agulha q.do são os graos q a Agulha o Regim.to mostrar tambem Nordestará Agulha=

Terceira Regra p.a q.do o Sol posto

Regim.to Anda de hua parte e o fio da Agulha mostrar p.a outra de Verdade=2. Cazos.

1º Se o Sol Segrozer do O. p.a o S.O. da Agulha o Regim.to mostrar p.a o S.O. a juntai os graos do Regim.to Com os q mostrar o fio do O. p.a o S.O. e os q tudo somar serão os graos que a agulha Nordestará=

2ª

2º Se o Sol Segrozer do O. p.a o S. da Agulha o Regim.to mostrar p.a o N.O. a juntai os graos do Regim.to Com os q mostrar o fio do O. p.a o S.O. e os q tudo somar serão os graos q Agulha Nordestará=

Nota=

Ainda q falto sómente em graos a Conta das Regras Atraz. Sera de fazer por graos e parte do outro grao.=

Regra q.ª Se saber a Variação da Agulha pella de Marcar=

Se Deste primeiro saber q.to gráos e m.tos há de Amyst. ou Leste ou ô Sira. e Sohé de E. p.ª o N. ou E. ao Nasser o do O. p.ª N. ou N. O. ao por. Conforme o tempo do Anno, e Conforme a ~~Declinação~~ Declinação do Sol. Este por do N. ou S. isto queremos Significar querendo nas Seguintes Regras dizemos Como mostra o Regimt.to o q ~~mostra~~ mostra o Regimt.to por o que a Agulha de Marcar he Ordinariamt.te de Verço do q mostra Agulha Regimt.to e por esta de Verçidade hé q Se conhece Sua Variação.= Para Se de Marcar a Agulha Se emfia o Sol. ao Nacer ou por pello dois fios dos Vidraças e Se nota or gráo ou gráo e parte de outro gráo q o fio da parte do Sol. mostra na aba da Caza do Seu E. ou O. o Seu N. ou S. emtrarão as Seg.tes Regras Nove q as Regras Ficão atraz.=

A Esfera ou globo he hum Campo notico Redondo de hua So Superfície e Se chama fronte fine da esfera he hua Linha q Se mazena fuçar pello Centro e terminarce em dois pontos na Superfície estes dois pontos que fornece esta Linha ou Eixo Se chama pollos ou Orbe he deferen-tes da Esfera. porq.to a esfera he Solida a hé Comprendida por duas Superfícies hua exterior Convexa outra interior Concava fixes. e maginando

A Esfera ou globo he hum Campo mathico redondo de huma só superficie no meio da qual q̃ há hum ponto q̃ deixa igoalmt. de toda a superficie e chama ponto fixo da esfera he hua Linha que Imaginamos passar pello Centro e terminarse em dois pontos na superficie estes dois pontos que fanece esta Linha ou Eixo se Chamão polos. Orbe he deferentes da Esfera porq̃ a esfera he solida assi o Centro Comprendida por hua superficie Exterior q̃ se chama Convexa porem o Orbe não he solida mais Vazio porden tro e terminado por duas superficies hua exterior Convexa outra interior Concava fixas em maginarias. os Antigos Serem os seos Circulos he hua figura plana terminada por huma Linha redonda q̃ se chama periferia ou Circonferença esta figura tem tambem no meio hum ponto Chamado Centro do qual se lanção em Linha q̃ qualquer ponto da Circonferença serão todas entre si igoaes a Linha q̃ passa o Circulo pello Centro se chama Diametro. a sua metade se midiametro o Raio.—

O Globo Terraqio está no meio do ar. Rodeado de Ag̃ por todas as partes delle igoalmt. afastado e sustentase sem cahir p̃q̃ todas as suas partes em Roda pezão naturalmte seu Centro—

A L. he hua Terra he a distancia q̃ há da Linha igoal mente athe a dita terra Contada pello meridiano.—

A Altura do Polo he hum arco do meridiano entre o Polo Visivel e o Orizonte.

d0083

364

Carta de Admissão

NO

Hospital para Mulheres de Parto.

E

ENSINO DE PARTEIRAS

Rua do Espirito Santo,, Nº. 40.

RIO DE JANEIRO.

Lith. de Steinmann, Rua do Ouvidor, 1[illegible].

Eu abaixo assignado recebo a parturiente no trabalho do parto, e suas proximas consequencias, pelo espaço de 21 dias, incluso o em que parir, a pessoa que no dito Hospital debaixo da minha Direcção, se apresentar com esta carta, quer seja livre, quer escrava, sendo por isso enviada pela

a qual Senhora terá a bondade de declarar nesta mesma carta, se a doente que a conduz hé livre ou escrava, e os seus nomes, para maior identidade.

Rio de Janeiro em

Monsieur

Monsieur Cartier

Bolagers

Montréal

Transporte

3 B.	de Emplastro de Cantaridas	5$		15$000
6 "	de Ung.to mercurial	$600		3$600
3 "	de D.o Bz.o	1$		3$000
1 "	de cerato de Espermaceti	$		$600
6 "	de Esp.es Aromaticos	$500		3$000
1 "	de Emplastro adhesivo	$		$500
6 "	de Esp.es Pulverej	$600		3$600
2 Fr.os	de Liquido Nitroso	$300		$600
2 Ds.	de D.o Sulf.o	$200		$200
4 B.	de Polpa de Tamar.os	$600		2$400
2 F.os	de Camphora	$200		$600
2 B.	de Digestivo Simples	$500		$600
1 "	de Sulf.o empó	$		$400
3 "	de Goma Arabica em pó	$500		$900
2 Gam.as	de V.o 99	$		2$000
2 B.as	de Ung.to de Enxofre	$		2$000

Nada mais achei no d.o Baú

doc 24

Botica do Serg.to Mor. do Porto

2	Mrs.	de Limarouba Contuza	1$000	2$-
2	Drs.	de Alcaçuz	1$	1$200
2	Drs.	de Genina	1$	3$200
2	Drs.	de Salsa gpr.as	2$	4$000
5	Drs.	de Raspas de ponta de Veado	1$200	3$000
4	″	de Mercella	1$	2$600
1	″	de Balsamo d'Arruda	1$	1$000
½	″	de Cipó cunja	1$	2$400
2	″	d'Herva de nos Moschada	1$400	3$600
2	″	Drs. de Canella	1$400	1$800
2	″	Drs. de Barbatão pimenta	1$400	1$800
3	″	de Agoard. Camphorada	1$400	3$200
4	″	de Sal amargo	1$	2$400
½	″	de Cato em pó	1$	1$050
1/0		d'opio bruto	1$	1$500
2	℔	de Senne	1$	3$200
1/0		de Tartaro Emetico	1$	1$400
4/0		de Pó de Jeanney	1$	1$05
2/0		de Drs. de Dower	1$	2$000
6	℔	de Flor de Sabugueiro	1$	1$400
24	℔s	de Esp.s Anti-escorbutico	1$5	3$000
6	″	de Raiz d'Althea	1$800	4$800
4	″	d'Oleo d'Amendoas doces	2$	3$000
2	″	de Resina Copaiba	1$600	3$200
4/0		de Tintura Opio Syd.	1$400	5$600
2/0		de Verdete em pó	1$300	1$600

Alcantara

doc 25

Relação da Prata e seu peso

+ Huma Chaleira ——— Seis ℔, e 12 ℥ e ½ ——— "
Hum Bule ——— duas ℔, e 1 ℥ ——— "
Hum Assucareiro — hua ℔. 10 ℥ ——— "
Huma Manteigueira — " ——— 14 ℥ — 6 ℔ — "
Hua Tejeta de banho — " ——— 14 ℥ ——— "
Hum frasco de ter chá ——— "
+ Huma Cafeteira ——— duas ℔. 14 ℥ e ½ ——— "
Huma Leiteira ——— hua ℔. 7 ℥ 6 ℔ — "
Vinte e duas colheres de cha, duas d'Assucar e duas Tenazes } — hua ℔ e 1 ℥ e ½ ——— "
Huma Bacia de mãos ——— tres ℔ e 6 ℥ ——— "
Hum — Jarro — d. das ——— duas ℔ e meia + ——— "
+ Hum Perfumador ——— hua ℔ 12 ℥ e 2 ℔ — "
+ Hum Escumador ——— hua ℔. e 7 ℥ ——— "
Duas Salvas de moninhos ——— hua ℔. 3 ℥ e 3 ℔ — "
+ Duas — das mais ôcadas ——— duas ℔. ——— "
+ Hua Palmatoria ——— " ——— 14 ℥ ½ e 1 ℔ — "
+ Dous Castiçaes maiores ——— hua ℔ e 5 ℥ ——— "
Dous — dos — gros ——— " ——— 14 ℥ e 2 ℔ — "
+ Hum Espivitador e prato ——— " ——— 11 ℥ e 2 ℔ — "
+ 2 Tres Colheres d'Arroz dizo Soperhua ℔. 1 ℥ 3 ℔ ½ — "
+ Hum prato grd ——— cinco ℔. 10 ℥ ½ ——— "
+ Duas — Fruteiras ——— quatro ℔. 2 ℥ e 0 ℔ — "

Som 4 de 98 ℥ de 831

Acantos

Seis colhas das finas de fragueiro peq.os
tem de preço ——— 1$8.4/0 0$
O garfo e faca de trin-
char do D.o fagr.te ——— 13/0
Seis garfos do m.mo fagr.te ——— 1$/0 2/8
As colheres do m.mo fagr.te ——— 1$/0 2/8
Quatro castiçaes de prata hum bon-
deja com thesoura e hum Polisseiro
q.e comprei ao S.r Agostinho da S.a 150 = 3$/0 1/2 e 24/0
Talher pesar 12 garfos de ferro com os
cabos de prata e 6 facas do m.mo ———
Agoreta Obreta onda p.x ——— 3$/0
Hé hum cordeão grosso com seu cruz
q.e comprei ao S.r Agostinho a 2$/0 ——— 1$/0 ——
Bem como mil e duzentos e 72/0 e hum
Tesoura dita Velha sem bandeja 19/0/0
q.e comprei ao S.r Agostinho